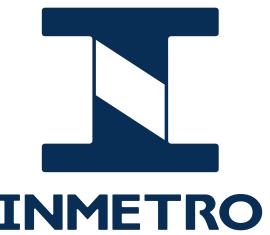




RELATÓRIO DE
GESTÃO ANUAL
2021





RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL **2021**

Relatório de Gestão Anual do ano de 2021
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
Inmetro

Duque de Caxias - Rio de Janeiro - 2021

Sumário

Mensagem do presidente, 05

O Inmetro em números, 07

01

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E
AMBIENTE EXTERNO, 08

1.1 Identificação da unidade prestadora de
contas, 09

1.2 Estrutura organizacional, 10

1.3 Composição da diretoria, 11

1.4 Identidade organizacional, 12

1.5 Modelo de negócio e cadeia de valor, 13

1.6 Políticas e programas de governo/ações
orçamentárias, 18

1.7 Ambiente externo, 18

1.8 Estrutura de governança, 20

02

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS, 23

03

GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA, 27

3.1 Estratégia, 28

3.2 Apoio da estrutura de governança, 31

3.2.1 Auditoria Interna, 31

3.2.2 Corregedoria (Coger), 31

3.2.3 Comissão de Ética do Inmetro, 33

3.2.4 Ouvidoria, 33

3.2.5 Comitê de Gestão de Riscos, 34

3.2.6 Grupo de trabalho TransformaGov, 36



SUMÁRIO

04

DESEMPENHO E RESULTADOS FINALÍSTICOS, 36

4.1 Resultados e desempenho da gestão, 38

- 4.1.1 Macroprocesso provimento de rastreabilidade metrológica (A1), 38
 - 4.1.2 Macroprocesso desenvolvimento tecnológico e apoio à inovação (A2), 39
 - 4.1.3 Macroprocesso apoio à superação de barreiras técnicas ao comércio exterior (A3), 39
 - 4.1.4 Macroprocesso formação e qualificação em infraestrutura da qualidade (A4), 40
 - 4.1.5 Macroprocesso Controle Metrológico Legal (B1), 41
 - 4.1.6 Macroprocesso acreditação de organismos de avaliação da conformidade (B2), 42
 - 4.1.7 Macroprocesso de desenvolvimento e manutenção de regulamentos técnicos e programas de avaliação da conformidade (B3), 44
- ### 4.2 Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão, 44
- 4.2.1 Objetivo Estratégico 1, 45
 - 4.2.2 Objetivo Estratégico 2, 47
 - 4.2.3 Objetivo Estratégico 3, 49
 - 4.2.4 Objetivo Estratégico 4, 51
 - 4.2.5 Objetivo Estratégico 5, 52
 - 4.2.6 Objetivo Estratégico 6, 53
 - 4.2.7 Objetivo Corporativo 1, 54
 - 4.2.8 Objetivo Corporativo 2, 55
 - 4.2.9 Objetivo Corporativo 3, 55
 - 4.2.10 Objetivo Corporativo 4, 56

05

RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC , 57

- 5.1. Gestão orçamentária e financeira, 58
- 5.2. Gestão de custos, 64
- 5.3. Gestão de pessoas, 65
- 5.4. Gestão de licitações e contratos, 68
- 5.5. Infraestrutura e gestão patrimonial, 70
- 5.6. Gestão da tecnologia da informação, 71

06

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, 76

- 6.1 Declaração do contador, 77
- 6.2 Conclusões de auditorias dos órgãos de controle, 80



MENSAGEM DO PRESIDENTE

No processo de transformação pelo qual o mundo está passando, duas questões são centrais para o Inmetro. A primeira é o impacto da Economia 4.0 no país. Com as possibilidades criadas pelo aumento extraordinário da capacidade dos processadores e a velocidade de transmissão de dados que a internet atingiu, vivemos o que se denominou de 4^a Revolução Industrial. A segunda questão é a promoção da liberdade econômica no Brasil, que foi estruturada em forma de Lei e complementada por uma série de decretos a partir de 2019, criando uma obrigação para os organismos de estado de trabalharem para criar um ambiente econômico mais aberto e favorável ao empreendedor. Estas duas questões obrigaram o Inmetro a se repensar e iniciar um processo de transformação, de acordo com o Planejamento Estratégico que foi lançado no fim do ano de 2020. Desta forma, o maior desafio para o Inmetro no ano de 2021 foi iniciar a implementação do Inmetro 4.0, a partir do planejamento realizado.

Sobre o Planejamento Estratégico, cabe ressaltar a importância da definição da missão do Instituto a partir do estudo da legislação que o criou. Entendeu-se que, em síntese, a missão do Inmetro é promover soluções de Infraestrutura da Qualidade em proveito do setor produtivo e do funcionamento da economia. Esta concepção afasta a ideia de que o Instituto seria um organismo de defesa do consumidor, embora colaboreativamente com esta atividade à medida que promove a qualidade dos produtos e processos no país. Importante destacar também que a Indústria 4.0 e promoção da liberdade econômica são eixos transversais a todas as atividades do Inmetro. Desta forma, pretende-se realizar a visão de futuro estabelecida de ser uma caixa de ferramentas para a sociedade superar os desafios da Economia 4.0.

Em consequência, a estruturação do Inmetro para vencer estes desafios foi um dos eixos mais fortes de atuação em 2021. Pode-se destacar a ela-

boração dos Planos Táticos das usas unidades principais para implementação do Planejamento Estratégico; a melhoria no sistema de governança com a consolidação de seus comitê de governança, comitê de governança digital, comitê de riscos; a capacitação dos servidores e dirigentes do Inmetro em temas como inovação, governança e Indústria 4.0; o estudo para reestruturação do Inmetro; aprimoramento de seus processos de inovação, entre outros.

A partir da percepção de que o conceito de Infraestrutura da Qualidade não é de senso comum no Brasil, o Instituto procurou se mostrar presente nos mais diversos fóruns divulgando a IQ e mostrando a importância que este tema tem para o desenvolvimento econômico no país, tanto dentro do governo como na Confederação Nacional da Indústria e algumas de suas em federações, associações setoriais, SEPEC, Ministério Público, SENACON e outros. De acordo com a UNIDO, um sistema de IQ tem como centro de governança dois instrumentos: um marco regulatório e uma política da qualidade.

O Inmetro concluiu em 2021 o processo de elaboração de seu modelo regulatório, uma demanda de anos do setor produtivo. Após uma extensa fase de reuniões com as partes interessadas, dentro e fora do governo, foi realizada uma consulta pública de 60 dias, que resultou em mais de 1400 contribuições. A análise destas contribuições levou cerca de 4 meses, sendo que mais de 400 foram acatadas, um resultado que indica que foi uma construção conjunta entre o Inmetro, governo e sociedade.

Em 2021 iniciou-se também o processo de elaboração de uma proposta para uma Política Nacional da Infraestrutura da Qualidade, a ser submetida ao Ministério da Economia em 2022. Desta forma, o Inmetro terá participado ativamente para construção dos dois principais instrumentos para o funcionamento de um Sistema de IQ no país.

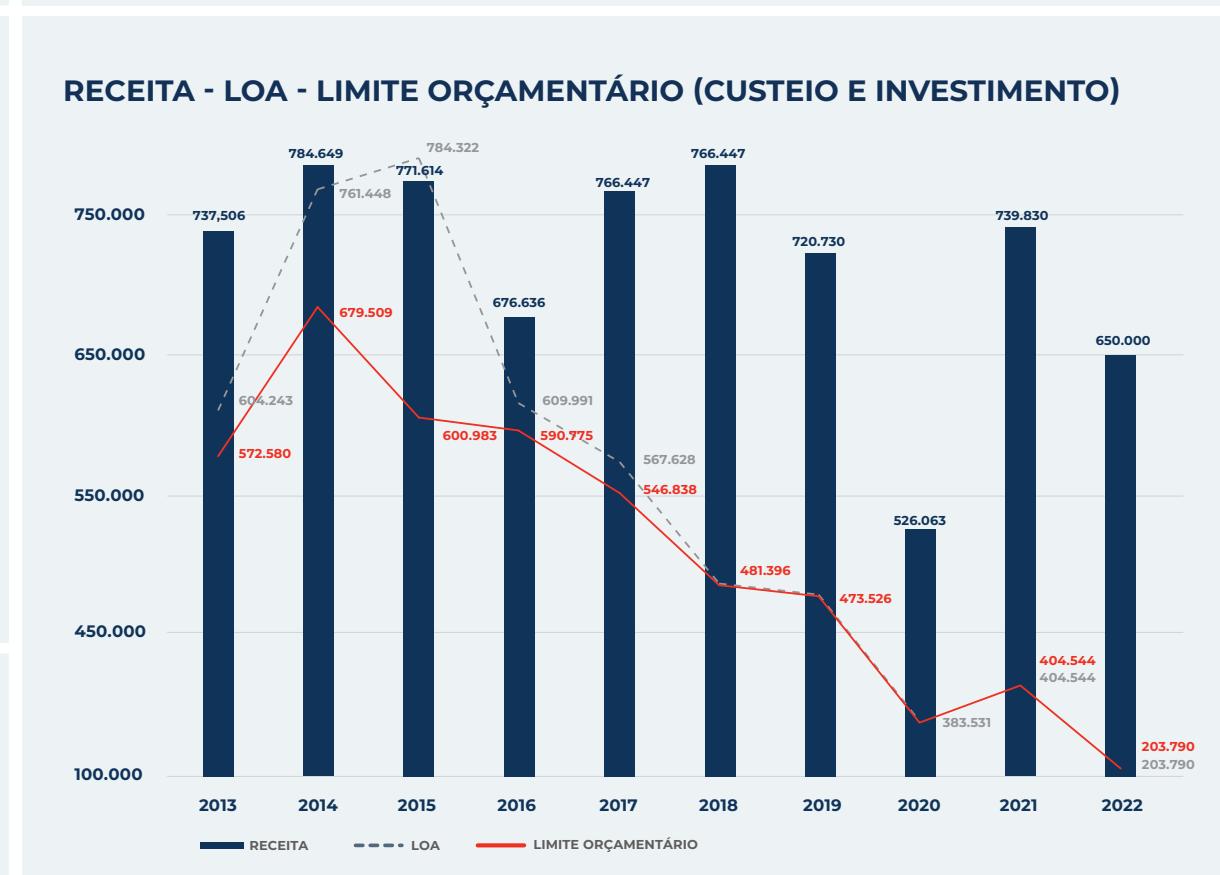
Por fim, cabe um destaque especial para a promoção da inovação nas atividades do Instituto. A partir da reestruturação da sua Divisão de Inovação, que recebeu muito mais importância, foi possível não só capacitar servidores do Inmetro nos mais diversos níveis, como instituir o Laboratório de Inovação (InovInmetro), com missão de promover a cultura de inovação. Também foi criado em Foz do Iguaçu, em parceria com a ABNT e ABRAC, o primeiro Laboratório de Infraestrutura da Qualidade no país, dentro do contexto de Cidades Inteligentes, promovido pelo Parque Tecnológico de Itaipu (PTI).

O ano de 2021 foi desafiador para o Instituto, que ainda precisou lidar com os efeitos da pandemia de Covid-19, que afetou as atividades presenciais no Campus do Inmetro em Xerém, mas sobretudo o setor produtivo do país, que precisou ainda mais dos serviços prestados pelo Inmetro. Graças ao esforço de seu corpo técnico qualificado e comprometido, foi possível avançar em várias áreas e preparar as bases para um Instituto sintonizado com os desafios que a Sociedade 4.0 apresenta para todos nós.

Assim, declaro para todos os fins a devida ciência sobre as informações prestadas neste Relatório de Gestão. Apresento o Relatório de Gestão do Inmetro para o exercício de 2021, alinhado aos ditames dos normativos expedidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), assumindo aqui a minha responsabilidade pelas informações prestadas, enquanto representante máximo do Inmetro, no que diz respeito a sua fidedignidade, precisão e completude.

**Marcos Heleno Guerson
de Oliveira Junior**

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO





01

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

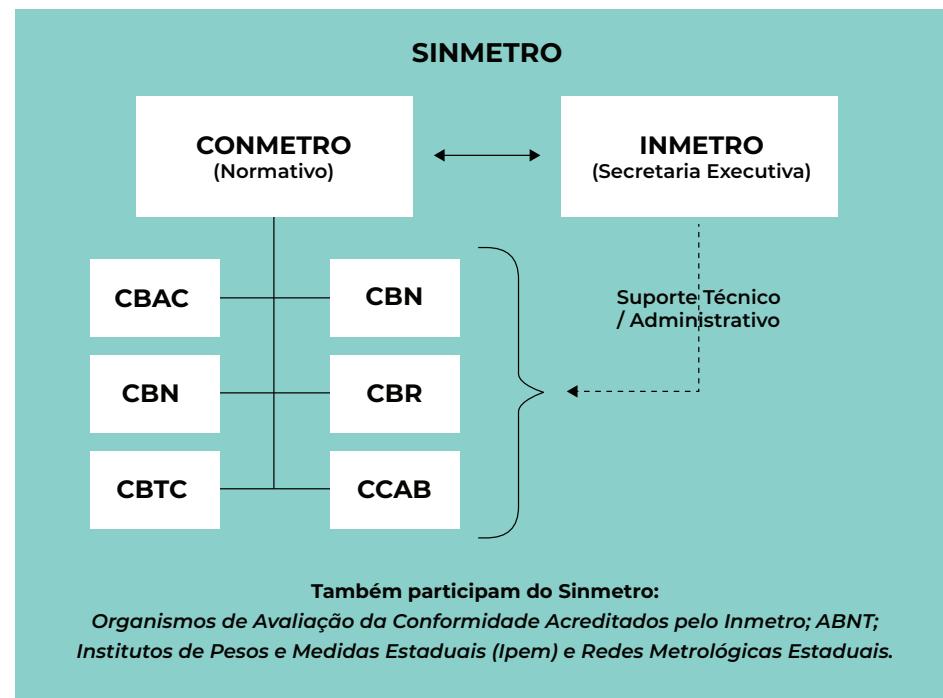
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

O Inmetro é uma autarquia federal, vinculada à Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade (Sepec), do Ministério da Economia (ME). O Instituto atua como Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), colegiado interministerial, que é o órgão normativo do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro). O Sinmetro, o Conmetro e o Inmetro foram criados pela Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973, cabendo a este último substituir o então Instituto Nacional de Pesos e Medidas (INPM) e ampliar significativamente o seu raio de atuação a serviço da sociedade brasileira. Já as competências do Inmetro, estabelecidas na Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, com atualizações feitas pela Lei nº 12.545/2011, podem ser encontradas no link a seguir:



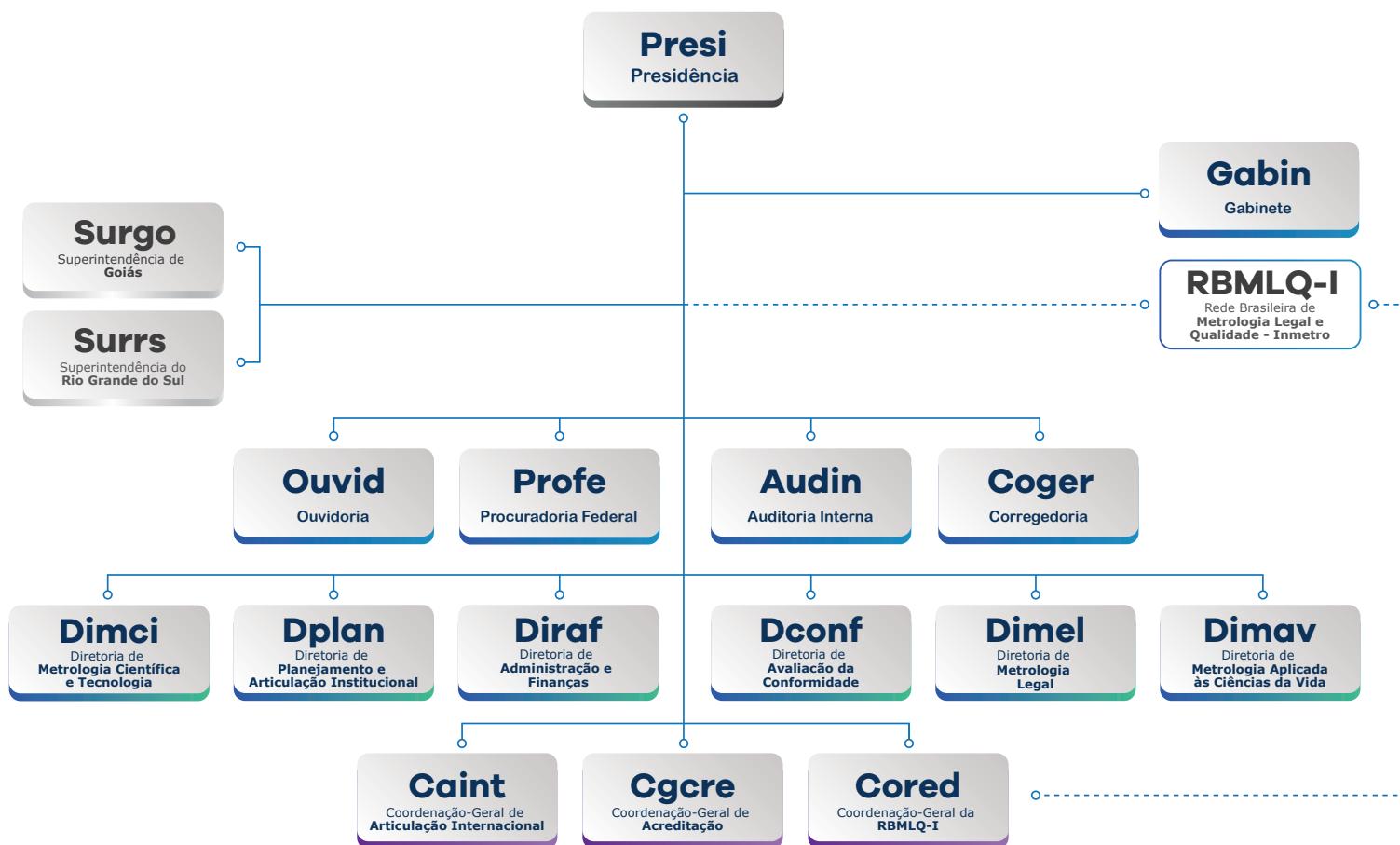
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9933.htm

A figura ao lado mostra os entes envolvidos no Sinmetro, onde o Inmetro atua conforme políticas e diretrizes deliberadas pelo Conmetro relacionadas às áreas da metrologia; da avaliação da conformidade; da normalização; da regulamentação; de barreiras técnicas ao comércio e do Codex Alimentarius. O Inmetro participa de reuniões do Conmetro e de seus comitês assessores para prestar suporte técnico e administrativo: Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC); Comitê Brasileiro de Metrologia (CBM); Comitê Brasileiro de Normalização (CBN); Comitê Brasileiro de Regulamentação (CBR); Comitê Brasileiro de Barreiras Técnicas ao Comércio (CBTC) e Comitê Codex Alimentarius do Brasil (CCAB).



1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Inmetro foi aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007 (Estrutura regimental e quadro demonstrativo de cargos em comissão e das funções gratificadas) e pela Portaria MDIC nº 2, de 4 de janeiro de 2017 (Regimento interno). Essa estrutura é apresentada na figura abaixo:



As competências regimentais são detalhadas e discriminadas no Regimento Interno do Inmetro, disponível em



<http://www.inmetro.gov.br/inmetro/pdf/regimento-interno.pdf>

1.3 COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

As lideranças que respondem pelas respectivas unidades organizacionais, todas atendendo às premissas de conhecimento técnico específico e experiência comprovada, conforme Decreto no 9.727 de 15/03/2019, estão a seguir relacionadas



MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE



LEILILENE ANTUNES SOARES
CHEFE DE GABINETE



VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



LENILTON DURAN PINTO CORREA
DIRETOR DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE



MARCELO NEVES DE MEDEIROS
DIRETOR DE METROLOGIA APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA VIDA



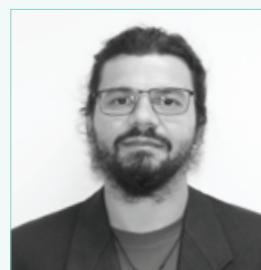
IAKYRA BORRAKUENS COUCEIRO
DIRETORA DE METROLOGIA CIENTÍFICA E TECNOLOGIA, SUBSTITUTA



PERICELES JOSÉ VIEIRA VIANNA
DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL



PAULO HENRIQUE LIMA BRITO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL



CARLOS OTÁVIO AFONSO
COORDENADOR-GERAL DA REDE BRASILEIRA DE METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE (RBMLQ-I)



ALDONAY FREIRE COSTA
COORDENADOR-GERAL DE ACREDITAÇÃO



DIEGO EUGÊNIO PIZETTA
COORDENADOR-GERAL DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL



MARCELO PETULANTE FERNANDES
COORDENADOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS



ANA LUIÁ NASCIMENTO
AMAZONAS
COORDENADORA-GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO



TACIANO PAZZINI COSTANZI
COORDENADOR-GERAL DE
INFRAESTRUTURA



**ROGÉRIO DA SILVA
FERNANDES**
CORREGEDOR



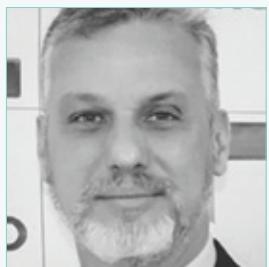
CAMILA NOGUEIRA
AUDITORA INTERNA



JOSE ARAUJO SOUZA NETO
OUVIDOR



**CARLOS ALBERTO VALENTIM
DOS SANTOS**
PROCURADOR FEDERAL



**MARCO AURÉLIO DE
ANDRADE LIMA**
SUPERINTENDENTE DE GOIÁS



KATIA FERNANDA STREIT
SUPERINTENDENTE DO
RIO GRANDE DO SUL

1.4 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO



Viabilizar soluções de infraestrutura da qualidade que adicionem confiança, qualidade e competitividade aos produtos e serviços disponibilizados pelas organizações brasileiras, em prol da prosperidade econômica e bem-estar da nossa sociedade.

O desenvolvimento de um país encontra-se inextricavelmente ligado ao desenvolvimento tecnológico, à inovação e à qualidade dos seus produtos e serviços, fatores que dependem, por sua vez, da presença de uma infraestrutura tecnológica básica instalada: a infraestrutura da qualidade. De modo resumido, infraestrutura da qualidade é o sistema que abrange conhecimentos, tecnologias, organizações públicas e privadas que estabelecem normas e regulamentos técnicos, realizam serviços de calibração de instrumentos de medição, testes laboratoriais (ensaios), inspeções e certificações, para dar suporte e aprimorar a qualidade (incluindo a segurança) dos produtos, serviços e processos presentes na sociedade.

Sem uma infraestrutura da qualidade avançada, um país não pode, por exemplo, desenvolver ciência e tecnologia de ponta, participar de cadeias produtivas internacionais, estabelecer e fiscalizar o cumprimento de regulamentos e leis que exijam testes laboratoriais, demonstrar o cumprimento de requisitos técnicos necessários para exportar produtos para economias avançadas. Dessa forma, o Inmetro atua em prol da prosperidade econômica e bem-estar da nossa sociedade viabilizando soluções que fomentem e aprimorem o desenvolvimento da infraestrutura da qualidade do País. A figura na próxima página apresenta essa estrutura:

VISÃO 2030



Ser reconhecido pelo setor produtivo e mercado como uma caixa de ferramentas para superação dos desafios da sociedade 4.0

VALORES



Formalismo e Disciplina | Praticidade
Orientação para o Cliente | Foco em Resultados
Integridade e Probidade | Respeito
Agilidade | Transparência | Postura Inovadora
Excelência | Simplicidade

1.5 MODELO DE NEGÓCIO E CADEIA DE VALOR

Por fornecer grande variedade de serviços à sociedade, o Inmetro é uma organização complexa. Para compreender a sua atuação é necessário, primeiramente, dividir suas atividades em dois grandes eixos de atuação: o apoio tecnológico às organizações brasileiras (eixo A) e o apoio ao funcionamento dos mercados (eixo B).

O eixo A abrange os macroprocessos que têm como objetivo fornecer apoio tecnológico às organizações brasileiras, com foco na sua produtividade e competitividade. O eixo B abrange os macroprocessos que têm como objetivo estabelecer e assegurar o fornecimento de informações relevantes e confiáveis a respeito das medidas e das características técnicas de produtos, insumos e serviços, com foco na eficiência dos mercados nacionais. O quadro a seguir, apresenta, esquematicamente, essa estrutura:

MISSÃO DO INMETRO



Viabilizar soluções de infraestrutura da qualidade que adicionem confiança, qualidade e competitividade aos produtos e serviços disponibilizados pelas organizações brasileiras, em prol da prosperidade econômica e bem-estar da nossa sociedade.

Eixo A - Apoio tecnológico às organizações brasileiras



A.1 – Provimento de rastreabilidade metrológica

A.2 – Desenvolvimento tecnológico e apoio à inovação

A.3 – Apoio à superação de barreiras técnicas ao comércio exterior

A.4 – Formação e qualificação em Infraestrutura da Qualidade



Eixo B - Apoio ao funcionamento dos mercados



B.1 – Controle metrológico legal

B.2 – Acreditação de organismos de avaliação da conformidade

B.3 – Desenvolvimento e manutenção de regulamentos técnicos e programas de avaliação da conformidade.

O eixo A divide-se em quatro macroprocessos, a saber: Provimento da rastreabilidade metrológica (A1); Desenvolvimento tecnológico e apoio à inovação (A2); Apoio à superação de barreiras técnicas ao comércio exterior (A3); e Formação e qualificação em Infraestrutura da Qualidade (A4). O macroprocesso de provimento de rastreabilidade metrológica (A1) atua para garantir a confiabilidade das medições realizadas no país. Para que não sejam rompidos os elos que ligam as organizações brasileiras às cadeias produtivas nacionais e internacionais, é necessário que um milésimo de milímetro medido no Brasil corresponda materialmente a um milésimo de milímetro medido em outras empresas nacionais e em outros países, porque os diversos componentes precisam se ajustar perfeitamente. Imagine-se, por exemplo, a exatidão necessária para que um simples pendrive produzido na China possa ser acoplado a um notebook brasileiro. Essa harmonização das medições é obtida por meio da rastreabilidade metrológica aos padrões de medida internacionalmente reconhecidos, o que é a função deste macroprocesso do Inmetro.

O macroprocesso de desenvolvimento tecnológico e apoio à inovação (A2) atua para dar às organizações brasileiras uma das condições básicas para que desenvolvimentos tecnológicos e inovações possam ocorrer: a capacidade de medir os resultados obtidos. As ciências e tecnologias avançadas atuam numa fronteira onde, frequentemente, a capacidade de medir seus resultados é ultrapassada. Por exemplo, atualmente, produzem-se substâncias tão puras, chips de computador tão rápidos, lentes tão lisas que os meios disponíveis para medir pureza, tempo e rugosidade são incapazes de captar novos aprimoramentos. Em outros casos, é preciso realizar medições com tamanha velocidade, a tão baixo custo ou sob condições de temperatura e pressão tão adversas, que não há instrumentos disponíveis para a função. Por isso, este macroprocesso visa a

desenvolver a ciência e a tecnologia metrológicas para dissolver gargalos no desenvolvimento científico e tecnológico em outras áreas.

No macroprocesso de apoio à superação de barreiras técnicas ao comércio exterior (A3), o Inmetro subsidia tecnicamente as negociações de acordos internacionais de comércio aos quais o Brasil é aderente, buscando evitar que o comércio exterior do Brasil venha a sofrer impactos negativos devido ao estabelecimento de requisitos técnicos desvantajosos nesses acordos. Além disso, uma vez estabelecidos os requisitos, esse macroprocesso ocupa-se de informar os exportadores brasileiros das mudanças ocorridas e de viabilizar, por meio de acordos de reconhecimento mútuo internacionais, que os testes laboratoriais e as certificações de produtos realizados no país possam ser aceitos internacionalmente, evitando que o exportador tenha que realizar novos testes, muitas vezes custosos e demorados, em cada país para o qual exporta.

O macroprocesso de formação e qualificação em Infraestrutura da Qualidade (A4) visa a disseminar conhecimentos de metrologia e avaliação da conformidade. A qualidade, a produtividade e a inovação nas organizações dependem atualmente de qualificação avançada para lidar com temas complexos ligados à infraestrutura da qualidade. Este macroprocesso busca reduzir essas lacunas de competência presentes na sociedade, para fomentar o avanço técnico-científico do país e a competitividade das organizações brasileiras.

Por sua vez, o eixo B está dividido em três macroprocessos, a saber: Controle metrológico legal (B1); Acreditação de organismos de avaliação da conformidade (B2); e Desenvolvimento e manutenção de regulamentos técnicos e programas de avaliação da conformidade (B3).

O macroprocesso de controle metrológico legal (B1) tem uma proposta de valor que trata dois aspectos: primeiro, não permitir que instrumentos de medição usados em transações comerciais, atividades que envolvam riscos à saúde ou segurança das pessoas e dos animais e o exercício do poder de polícia pelo estado apresentem erros maiores do que aqueles considerados admissíveis. Segundo, não permitir que produtos pré-embalados, aqueles que são medidos e embalados longe da vista do comprador, sejam comercializados em quantidade inferior à informada na embalagem.

O macroprocesso de acreditação de organismos de avaliação da conformidade (B2) avalia a competência e imparcialidade dos organismos de avaliação da conformidade (organizações públicas ou particulares que realizam calibração de instrumentos de medição, testes laboratoriais (ensaios), inspeções, certificações de produtos, processos e serviços, entre outros), com o objetivo de que os usuários dos relatórios produzidos por essas entidades possam depositar maior grau de confiança nas informações recebidas.

Finalmente, o objetivo do macroprocesso de desenvolvimento e manutenção de regulamentos técnicos e programas de avaliação da conformidade (B3) é induzir a elevação dos níveis de qualidade de produtos, segundo critérios de desempenho, de segurança e proteção à saúde e ao meio-ambiente, principalmente, por meio de programas de avaliação da conformidade e regulamentos técnicos, os quais indicam aos agentes de mercado que o objeto atende a certas normas ou regulamentos associados aos critérios em questão. Assim, os agentes de mercado podem diferenciar produtos adequadamente avaliados por profissionais, nos referidos critérios, de produtos não-avaliados.

A Tabela 1, a seguir, apresenta a cadeia de valor do Inmetro, identificando os sete macroprocessos finalísticos e os respectivos processos ou atividades de segundo nível, as unidades internas e entidades externas diretamente envolvidas na geração de valor, os produtos ou resultados esperados, os beneficiários desses produtos ou resultados, e o valor público associado a cada um deles:



CADEIA DE VALOR

Tabela da Cadeia de Valores para o Eixo A - Apoio Tecnológico às Organizações Brasileiras

Macroprocessos Finalísticos				Produtos e resultados esperados	Beneficiários	Proposta de valor público
1º Nível	2º Nível	Unidades Internas	Entidades Externas			
A1- Provimento de rastreabilidade metrológica	A11- Pesquisa Científica A12- Disseminação de unidades de medida A13-Atividade de Gestão: Manutenção dos reconhecimentos em Metrologia	Dimel, Dimci, Dimav, Cgcre e Caint (na articulação de cooperações técnicas)	Rede Brasileira da Calibração, Produtores de Materiais de Referência e Conmetro	Padrões calibrados para as indústrias, de serviços, de organismos de ensaio, de organismos de inspeção, de centro de pesquisa etc. e MRC disponibilizados.	Usuários finais das medições", como p.ex., indústrias, setor de serviços, organismos de ensaio, de inspeção, das autoridades governamentais que usam medições no uso do poder de polícia e centros de pesquisa; "usuários intermediários das medições", os quais calibraram seus padrões no Inmetro (laboratórios da RBC) ou adquirem MRC (PMR acreditados), utilizando-os para prestar um serviço para os "usuários finais da medições".	Prover confiabilidade às medições feitas no Brasil com variados instrumentos de medição, de forma que estas sejam comparáveis entre si e reconhecidas nacional e internacionalmente.
A2- Desenvolvimento tecnológico e apoio à inovação	A21- Desenvolvimento de Tecnologia Metrológica A22- Transferência de tecnologia	Dplan/Ditec; Dimci; Dimav, Dimel	Financiadores de pesquisas (ex.: agências de fomento, ministérios etc.), Rede LALIC, outras ICT.	Desenvolvimento e transferência de tecnologia metrológica às organizações brasileiras viabilizado.	Empresas, centros de tecnologia, universidades e ICT.	Mobilizar as competências e a infraestrutura laboratorial do Inmetro, e ainda as parcerias que possa firmar, para desenvolver e transferir tecnologia metrológica às organizações brasileiras, de modo que elas possam desenvolver tecnologias de produto, processo ou serviço.
A3-Apoio à superação de barreiras técnicas ao comércio exterior	A31- Superação de barreiras técnicas A32-Informação sobre requisitos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade A33- Convergência regulatória A34-Manutenção de acordos de reconhecimento mútuo em atividades de acreditação e Boas Práticas de Laboratório A35-Programas de Avaliação da Conformidade para exportadores A36- Cooperação técnica internacional	Caint, Dconf, Dimel e Cgcre.	Órgãos de governo (MRE, ME, Anvisa, Mapa, Anatel e Apex-Brasil); outras instituições da infraestrutura da qualidade; organismos internacionais para temas da infraestrutura da qualidade (BIPM, ILAC, IAF etc.), regulamentadores estrangeiros, e organismos voltados para o acesso a mercados (OMC, Aladi, Mercosul); Associações empresariais	Exportação de produtos brasileiros que encontravam obstáculos em complexidades técnicas para demonstrar o atendimento a requisitos	Empresas interessadas em exportar ou importar	Favorecer o acesso a mercados, evitando que a demonstração do atendimento a requisitos técnicos constitua obstáculo às relações comerciais do Brasil com o exterior.
A4- Formação e qualificação em Infraestrutura da Qualidade	A41- Pós-graduação em Infraestrutura da Qualidade A42- Cursos técnicos em Infraestrutura da Qualidade A43- Cursos livres A44- Educação corporativa	Cicma, Conselho Acadêmico do Inmetro, Dimci, Dimel, Cgcre, Dconf, Dimav, Caint.	MEC, Capes, agências de fomento que fornecem bolsas, universidades e centros de pesquisa que fornecem professores	Profissionais qualificados em IQ elevando a qualidade, produtividade e inovação nas organizações brasileiras	Profissionais de atividades relacionadas à infraestrutura da qualidade, empregados no setor privado ou em órgãos públicos; egressos de nível superior com formação nas áreas de Ciências (Física, Química, Biologia), Engenharias, Tecnologia da Informação ou Comunicação, Matemática; estudantes do ensino médio	Preparar profissionais especializados para atuarem nas organizações brasileiras e para resolvem problemas de cunho tecnológico, em áreas nas quais os conhecimentos da Infraestrutura da Qualidade sejam um diferencial.

CADEIA DE VALOR

Tabela da Cadeia de Valores para o Eixo B - Apoio ao funcionamento dos mercados

Macroprocessos Finalísticos				Resultados	Beneficiários	Proposta de valor público
1º Nível	2º Nível	Unidades Internas	Entidades Externas			
B1-Controle Metrológico Legal	B11 -Controle de Instrumentos de Medição B12 -Controle Metrológico de Produtos Pré-embalados B13 -Atividade normativa de Regulamentação Técnica Metrológica B14 -Atividade de gestão Supervisão do Desempenho Quantitativo da RBMLQ-I B15 -Atividade de Supervisão dos Agentes Metrológicos (desempenho qualitativo)	Dimel, RBMLQ-I, Cored; Dimci, (calibração de padrões usados pela Dimel e pela RBMLQ-I); Cgcre (acreditação)	Oficinas credenciadas (permissionárias); laboratórios autorizados para realizarem ensaios de verificações; laboratórios acreditados; postos de selagem e de ensaio autorizados para cronotacógrafos	Instrumentos de medição usados em transações comerciais e outras situações passíveis de controle e ter produtos préembalados adequados	Os clientes deste macroprocesso são as partes envolvidas nas transações comerciais e em outros serviços que utilizam IM regulamentados	Assegurar que as medições e as quantidades relacionadas às transações comerciais, ou que envolvam riscos à saúde e segurança, ou ainda aquelas inerentes ao exercício do poder de polícia pelo estado brasileiro, não apresentem erros maiores do que os admissíveis.
B2-Acreditação de organismos de avaliação da conformidade	B21 - Concessão e manutenção da acreditação B22 -Atividade de gestão Capacitação em Acreditação B23 -Atividade de gestão Desenvolvimento de Programas de Acreditação	Cgcre	OAC acreditados; regulamentadores e outros donos de esquemas de avaliação da conformidade	Usuários de informações dos OAC poderem distinguir as informações confiáveis das não confiáveis	Agentes de mercado que utilizam informações produzidas por OAC; OAC que necessitem demonstrar a sua competência; regulamentadores e outros donos de esquemas de avaliação da conformidade	Avaliar a competência de organismos de avaliação da conformidade, de modo que os usuários das informações geradas por esses organismos sobre produtos possam confiar nos resultados gerados pelos organismos de avaliação da conformidade.
B3-Desenvolvimento e manutenção de regulamentos técnicos e programas de avaliação da conformidade	B31 - Operação e controle de programas de avaliação da conformidade e regulamentos técnicos B32 -Regulamentação Técnica e Elaboração de Programas de Avaliação da Conformidade	Dconf, Cgcre, Cored, Dimci (assessoramento técnico), RBMLQ-I	Organismos de avaliação da conformidade acreditados; Conmetro; outros regulamentadores	Agentes de mercado conhecendo, com adequado grau de confiança, características técnicas de certos produtos	Agentes de mercado que precisam conhecer as características técnicas de produtos para se orientarem em sua tomada de decisão, devido aos impactos dos potenciais danos causados por produtos, insumos e serviços regulamentados pelo Inmetro; organizações que desejam demonstrar a qualidade de seu produto.	Assegurar que produtos considerados críticos sejam submetidos a avaliação da conformidade e/ou regulamentados, de modo a permitir que os agentes de mercado tenham conhecimento de características técnicas dos produtos, fundamentais para a sua tomada de decisão.

1.6 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO/ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Instituto está vinculado ao Programa 2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade. A este programa estão relacionados a Diretriz 19 – Simplificação do sistema tributário, melhoria do ambiente de negócios, estímulo à concorrência e maior abertura da economia ao comércio internacional, e também o Objetivo 1187 - Aumentar a produtividade e a competitividade da indústria, do comércio, dos serviços e das MPEs em comparação a outras economias mundiais, fomentando a concorrência dos mercados.

PROGRAMA: 2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

Diretriz: 19 - Simplificação e a progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, o estímulo à concorrência e a maior abertura da economia nacional ao comércio exterior, priorizando o apoio às micro e pequenas empresas e promovendo a proteção da indústria nacional em grau equivalente àquele praticado pelos países mais industrializados.

Orgão
Responsável: Ministério da Economia

Objetivo: 1187 - Aumentar a produtividade e a competitividade da indústria, do comércio, dos serviços e das MPEs em comparação a outras economias mundiais, fomentando a concorrência dos mercados.

Meta: 050B - Atingir a 76º posição no Global Competitiveness Index - Business Dynamism.

Além disso, desde 1998, o Inmetro tem firmado compromissos com o Governo Federal por meio de contrato, constituindo-se em instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional do Inmetro, para efeito de supervisão ministerial e de manutenção da qualificação de Agência Executiva.

Em 2021 o contrato foi reformatado com vistas a focar em objetivos, metas e indicadores voltados à geração de valor para a sociedade e alinhados ao plano estratégico do Instituto para o período 2021 - 2023. Seguindo esta nova diretriz o Inmetro firmou, em 01/07/2021, o primeiro contrato de desempenho do governo federal.

Além dos indicadores voltados para os macroprocessos finalísticos do Inmetro, o contrato também traz indicador para acompanhar o desempenho dos órgãos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ). O foco é trazer mais eficiência e efetividade às ações desses órgãos, que são os “braços” executivos do Inmetro em todo o País.



Para mais detalhes acessar link: <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento/contrato-de-gestao/>

1.7 AMBIENTE EXTERNO

O ambiente no qual o Inmetro está inserido é definido a partir do que se denomina Infraestrutura da Qualidade brasileira, da qual faz parte uma grande variedade de agentes que apoiam o país para que sejam aprimorados os níveis de qualidade (incluindo a segurança) nas mais diversas atividades.

Nesse ambiente, há diversos agentes governamentais, em especial, os agentes regulamentadores preocupados com a qualidade de produtos, serviços e processos, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e a Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor (Senacor).

Há também uma variedade de associações privadas que emitem normas técnicas, sendo a principal a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); desenvolvem esquemas de avaliação da conformidade para de-

terminados segmentos, em geral, criando os chamados “selos de qualidade” ou; exercem pressão política ou econômica para que os níveis de qualidade de determinadas atividades sejam aprimorados em determinados segmentos, como é o caso de organizações como a Proteste, associações de consumidores e o Instituto Combustível Legal.

Há agentes que fomentam a qualidade em determinados segmentos através da utilização de seu poder de compra ou de contratação. Exemplos desse caso são grandes empresas que estabelecem critérios rígidos de qualidade para seus fornecedores, como é o caso da Petrobras, grandes fabricantes e algumas grandes redes de varejo, além do próprio governo, após a publicação da nova lei de licitações; empresas do setor financeiro, as quais muitas vezes exigem inspeções ou certificações (como nas inspeções navais exigidas pelas seguradoras e inspeções/certificações exigidas por bancos), antes da contratação de serviços financeiros. De outro lado, existe uma grande rede de organizações públicas e privadas a qual oferece serviços técnicos que permitem a realização de medições, testes laboratoriais (ensaios), inspeções e certificações de produtos, serviços ou processos. São milhares de organizações, como, por exemplo, laboratórios de calibração de instrumentos de medição, oficinas de reparos de instrumentos de medição, laboratórios de exames clínicos, organismos de inspeção veicular, certificadoras de produtos, empresas de instrumentação e controle, e laboratórios de controle de qualidade internos às empresas.

Há, ainda, uma rede de organizações que fornece treinamento e avalia a competência dos prestadores de serviços técnicos na área da qualidade. Exemplos são as inúmeras empresas de consultoria e treinamento, algumas unidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), alguns núcleos universitários, o centro de capacitação do próprio Inmetro, a coordenação-geral de acreditação do Inmetro; associações privadas de acreditação (como a Organização Nacional de Acreditação (ONA), na área de laboratórios clínicos) etc.

Ademais, as organizações públicas pertencentes à infraestrutura da qualidade, na maioria dos casos, além de emitirem regulamentos, precisam dispor também de capacidade de realizar medições confiáveis em seus processos de fiscalização e investigação, o que lhes permite obter elementos de prova aceitáveis em processos judiciais. Esse é o caso, por exemplo, de agências reguladoras, como a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) (que realiza análises de combustíveis em postos de venda), de laboratórios forenses das várias polícias, de peritos judiciais, do próprio Inmetro (nas atividades de metrologia legal e avaliação da conformidade), dos órgãos de fiscalização do trânsito (ex. medidores de velocidade e etilômetros), entre muitos outros.

Acrescentam-se também ao ambiente da infraestrutura da qualidade as organizações que precisam demonstrar o cumprimento de requisitos técnicos estabelecidos em regulamentos de outros países, para que possam exportar produtos ou serviços, ou para que possam se integrar em redes internacionais. Esse é o caso, por exemplo, da imensa maioria das empresas exportadoras brasileiras, desde fabricantes de material escolar, vinho ou cerâmica, até exportadores de grãos ou de minérios. É o caso também de organizações como o laboratório de teste de armas químicas do Exército Brasileiro e fabricantes de novos tipos de agrotóxicos ou medicamentos, que precisa fazer parte de redes internacionais, para que os resultados de seus ensaios sejam reconhecidos internacionalmente.

Ainda, além de demonstrarem o cumprimento a requisitos, exportadores precisam de uma estrutura institucional que impeça o estabelecimento de requisitos técnicos exageradamente restritivos em outros países, cuja finalidade é simplesmente criar barreiras para a entrada produtos brasileiros. Para isso, há uma rede de organizações, incluindo o Ministério das Relações Exteriores, agências reguladoras, associações empresariais e o próprio Inmetro, que atuam na defesa dos interesses comerciais nacionais em diversas negociações de acordos internacionais e protestam

contra o estabelecimento de requisitos técnicos exorbitantes, em países para os quais o Brasil exporta.

Contudo, para que todas as atividades citadas funcionem, as medições realizadas por elas devem ser comparáveis com padrões de medida internacionais; em outras palavras, precisam ser rastreáveis. O principal agente de rastreabilidade metrológica, no Brasil, é Inmetro. Por sua vez, para cumprir esse papel, os serviços do Inmetro devem ser reconhecidos internacionalmente, pela afiliação a organismos internacionais como o Bureau International de Pesos e Medidas (BIPM); o International Accreditation Forum (IAF), e a Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML).

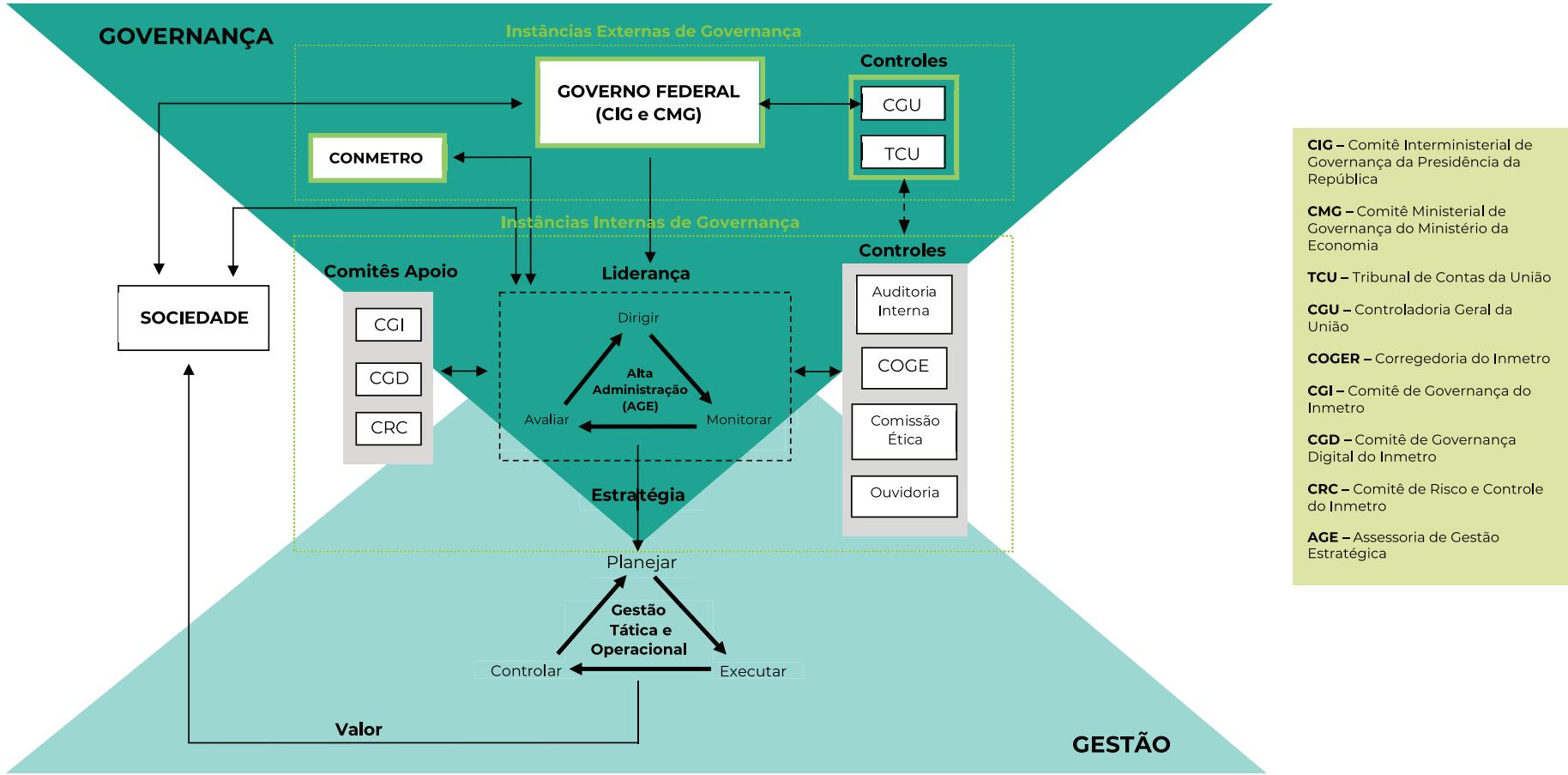
Finalmente, há no país agentes de inovação, organizações que desenvolvem tecnologia de ponta, como é o caso de empresas como a Petrobras e a Embraer, que necessitam de desenvolvimentos da ciência e tecnologia metrológicas que lhes permitam desenvolver tecnologia e inovar em seus produtos e processos. Por isso, além de regulamentador em diversas áreas, o Inmetro é também um instituto de ciência e tecnologia (ICT), o que traz para o ambiente no qual atua também uma ampla variedade de instituições de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, como o Centro de Pesquisas Leopoldo Américo Miguez de Mello (Cenpes), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), diversos núcleos universitários e centros de pesquisa privados; além de uma rede de organismos que fomentam e financiam pesquisas científicas, no Brasil, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e organizações internacionais de fomento, entre outros.

1.8 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A governança do Inmetro está estruturada conforme Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que estabelece política de governança para a administração pública federal, e, conforme Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. O sistema de governança do Inmetro que se divide em:

Instâncias Internas de Governança: Alta Administração; Comitês de Apoio (Comitê de Governança do Inmetro (CGI); Comitê de Governança Digital (CGD); Comitê de Riscos e Controle (CRC); Auditoria Interna; Corregedoria; Comissão de Ética e Ouvidoria).

Instâncias Externas de Governança: Comitê Interministerial de Governança (CIG) de assessoramento da Presidência da República (Decreto nº 9.203/2017); Comitê Ministerial de Governança (CMG) de assessoramento do Ministério da Economia – ME (Portaria ME nº 123/2019); Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e; Controles Externos (Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU)).



CIG – Comitê Interministerial de Governança da Presidência da República

CMG – Comitê Ministerial de Governança do Ministério da Economia

TCU – Tribunal de Contas da União

CGU – Controladoria Geral da União

COGER – Corregedoria do Inmetro

CGI – Comitê de Governança do Inmetro

CGD – Comitê de Governança Digital do Inmetro

CRC – Comitê de Risco e Controle do Inmetro

AGE – Assessoria de Gestão Estratégica

A alta administração, primeira instância interna de governança, é responsável por avaliar o ambiente interno e externo ao Inmetro e direcionar ações estratégicas para que os macroprocessos finalísticos possam entregar produtos e serviços que atendam às expectativas das partes interessadas e da sociedade brasileira. É responsável ainda por monitorar os resultados do Inmetro para garantir que os ajustes de percurso sejam realizados a tempo de evitar que riscos impeçam ou prejudiquem a consecução dos objetivos. Para cumprir essa tarefa a alta administração é assessorada pelo (a):

• Comitê de Governança do Inmetro (CGI), instituído pela Portaria Inmetro nº 16, de 13 de janeiro de 2020, instância colegiada superior com competência para a definição de mecanismos de liderança, estratégia e controle. Também é competência desse comitê o estabelecimento de princípios e diretrizes de governança, que devem ser cumpridos pela alta administração do Instituto. O CGI é constituído pelo presidente do Inmetro, pelo procurador-chefe, pelo corregedor-chefe, pelo auditor-chefe, pelo ouvidor e pelos demais chefes das Unidades Principais.

• Comitê de Governança Digital do Inmetro (CGD), instituído pela Portaria nº 323, de 19 de outubro de 2020, é órgão colegiado de natureza deliberativa para tratar de assuntos relativos à governança e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). É constituído pelo presidente do Inmetro, pelo Gabinete da Presidência, pelos diretores das Unidades Principais do Instituto, pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e pelo encarregado da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

• Comitê de Riscos e Controles do Inmetro (CRC), instituído pela Portaria Inmetro nº 14, de 13 de janeiro de 2020, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, para estabelecer políticas, diretrizes e mecanismos de gestão de riscos, transparência e controles internos no Inmetro. O CRC é constituído pelo presidente do Inmetro, pelo chefe da Assessoria de Governança, pelo corregedor-chefe, pelo procurador-chefe, pelo auditor-chefe, pelo ouvidor e pelos demais chefes das Unidades Principais.

• Assessoria de Gestão Estratégica (AGE), conduzida pela Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional do Inmetro (Dplan).

A segunda instância interna de governança é exercida pelos controles internos (Auditoria Interna, Corregedoria, Comissão de Ética e Ouvidoria), responsáveis por relatar à alta administração e aos órgãos externos de controle qualquer desvio, seja ele de natureza administrativa, técnica ou ética, que possa interferir no alcance dos objetivos estratégicos. Ela é composta por:

• Unidade de Auditoria Interna, a qual orienta suas atividades de acordo com os preceitos do Decreto nº 3.591/2000, das Instruções Normativas nº 03, 07 e 08, todas de 2017, da Controladoria-Geral da União, e também com base nas competências definidas para a unidade no artigo nº 21 do Regimento Interno do Inmetro, aprovado pela Portaria MDIC nº 2/2017. A Auditoria Interna tem o objetivo de avaliar, de forma sistemática e disci-

plinada, a regularidade dos atos, bem como a adequação e eficácia dos processos de governança, gestão de riscos e seus controles internos.

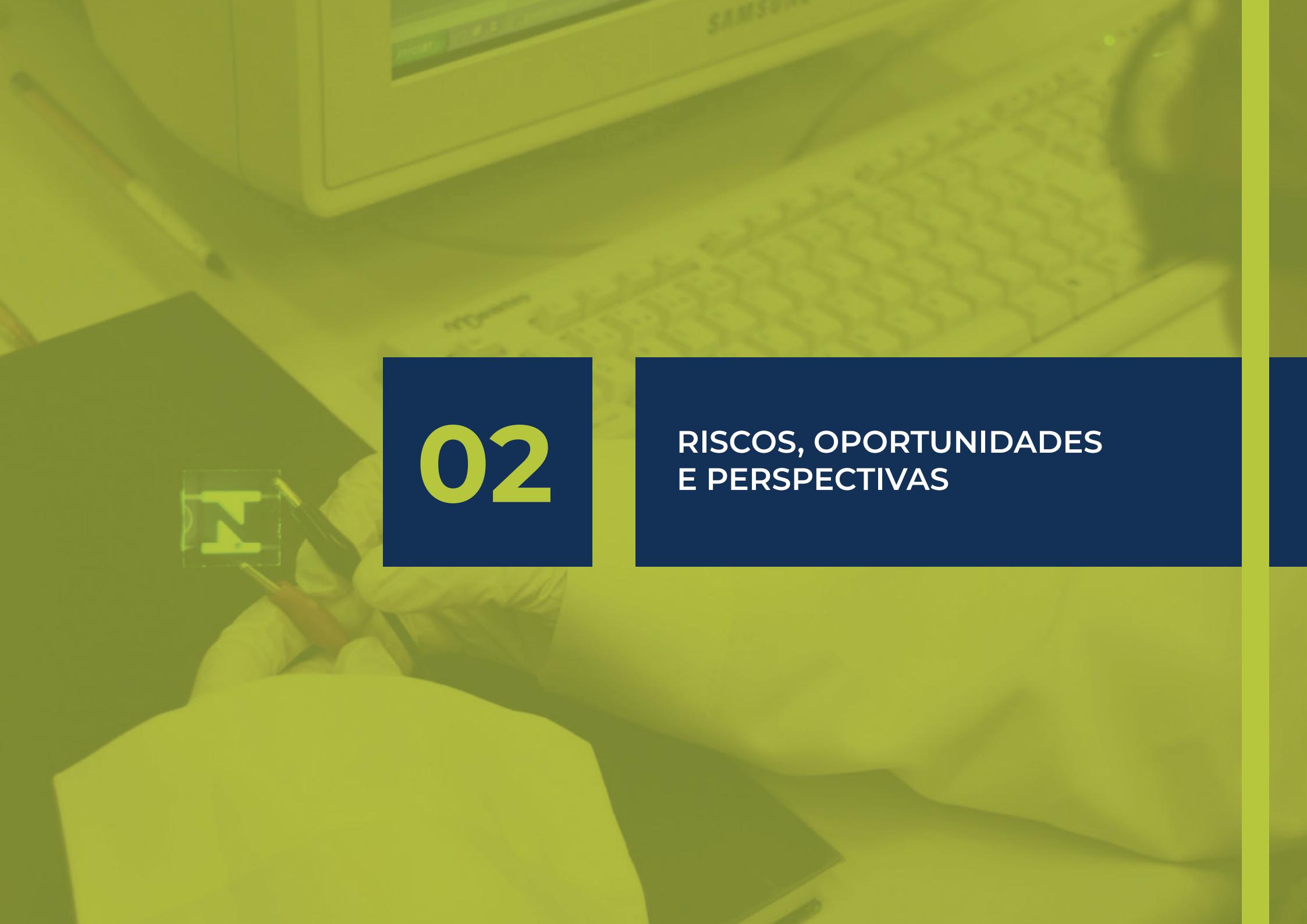
• Corregedoria, a qual foi instituída pelo Decreto nº 9.526/2018, sendo responsável por planejar, dirigir, orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades de correição no âmbito do Inmetro.

• Comissão de Ética, instituída pela Portaria MT nº 133/2015, em atendimento ao Decreto nº 6.029/2007, cujo Regimento Interno foi aprovado por meio da Portaria nº 1/2015-CE/MT, de 23/9/2015. Tem por principal função atuar como instância consultiva, apurando a ética na conduta dos servidores e representando o Instituto junto à Rede de Ética do Poder Executivo Federal.

• Ouvidoria, a qual orienta suas atividades de acordo com as competências definidas no artigo nº 62 do Regimento Interno do Inmetro, aprovado pela Portaria MDIC nº 2/2017. Como consequência da entrada em vigor da Lei nº 13.460/17, que trata dos direitos dos usuários dos serviços públicos, em dezembro de 2018, a Ouvidoria aderiu ao sistema e-Ouv – disponibilizado pela CGU, para o recebimento e tratamento de manifestações.

Já as instâncias externas de governança são responsáveis por definir políticas e diretrizes por meio do Plano Plurianual (PPA), de decretos, de instruções normativas e de resoluções, com o propósito de direcionar a atuação do Inmetro e acompanhar a eficácia e efetividade de seus resultados.

Enquanto o Ministério da Economia e os órgãos de controle externo estão preocupados com a eficácia e efetividade dos resultados do Inmetro, o Conmetro e seus comitês assessores estão preocupados em estabelecer, coordenar e supervisionar a política nacional relacionada às áreas de metrologia, avaliação da conformidade, barreiras técnicas ao comércio e codex-alimentarius.



02

**RISCOS, OPORTUNIDADES
E PERSPECTIVAS**

A tendência de redução dos recursos advindos do orçamento da União é uma ameaça à continuidade dos serviços do Inmetro. A partir de 2015, a cada ano, o orçamento disponível para o Instituto tem decrescido significativamente, de modo que a disponibilidade orçamentária do Inmetro foi, em 2020, cerca de 44% do que foi em 2012, em números absolutos. Aplicando a correção monetária segundo o INPC (IBGE), a disponibilidade de 2020 foi de pouco mais de 25% do orçamento disponível em 2012.

Essa ameaça tem alto impacto. Pois, de 2012 para cá, apostando na manutenção da quantidade de recursos disponibilizada para o Instituto, o Inmetro aumentou significativamente a quantidade de serviços prestados à sociedade. A partir do crescimento dos serviços de algumas atividades do Instituto, é possível obter uma ideia aproximada desse crescimento.

Na área de avaliação da conformidade, o Instituto avançou de cerca de 50 regulamentos técnicos ou programas de avaliação da conformidade, em 2004, para cerca de 180, em 2020. Na área de educação profissional, o Inmetro passou de 1 curso de mestrado e 1 curso técnico, em 2009, para 6 cursos de mestrado ou doutorado e 3 cursos técnicos, em 2020. Na área de acreditação, o Instituto passou de cerca de 1.000 organismos de avaliação da conformidade acreditados, em 2010, para cerca de 2.700, em 2020.

Além disso, as atividades de metrologia científica e industrial exigem uma infraestrutura laboratorial cara e complexa. Para oferecer uma ordem de grandeza, na área de metrologia é sabido que a manutenção laboratorial requer anualmente de 5 a 10% do valor investido. Considerando que o valor dos ativos da metrologia científica no Inmetro é de aproximadamente R\$ 320 milhões, o investimento anual necessário apenas para manutenção varia entre R\$ 16 e 32 milhões.

Contudo, como a tendência de crescimento dos recursos disponíveis não se manteve, o Inmetro encontra-se numa armadilha de comprometimento.

Pois, dadas as responsabilidades assumidas, não é simples para uma organização pública deixar de prestar serviços à medida em que os recursos disponíveis são reduzidos.

Além disso, a probabilidade de mais reduções de recursos para o Instituto é também alta. Essa tendência tornou-se ainda mais forte devido à crise financeira do governo decorrente da pandemia de Covid-19. Em 2022, a disponibilidade orçamentaria para o Inmetro foi reduzida em 50%, em relação a 2021.

Outra ameaça com a qual o Instituto se confronta refere-se à tendência à redução de seu capital intelectual. A partir de 2012, houve diminuição significativa no número de servidores, levando o Inmetro a ter, em 2020, cerca de 69% do número de servidores ativos em 2012. Isso ocorreu, basicamente, porque o número de novos concursados, na última década, foi insuficiente para compensar a aposentadoria de servidores.

O impacto dessa ameaça é alto, por duas razões. Primeiro, porque o Inmetro é basicamente uma burocracia profissional de tipo técnico-científico, o que significa que seu principal ativo é o conhecimento. Segundo, porque grande parte desse conhecimento não pode ser obtido simplesmente pela leitura de livros e manuais, é de tipo tácito, que exige anos de convívio com profissionais mais experientes para que seja assimilado. A aposentadoria de profissionais, sem que o conhecimento tenha sido transmitido a um profissional-aprendiz, representa empobrecimento real da base de conhecimento do Instituto.

De outro lado, a probabilidade de que essa tendência se mantenha é alta, devido novamente à crise financeira por que passa o estado brasileiro, o que torna improvável a realização de concursos na extensão que seria necessária para reverter a tendência.

Outra ameaça importante é a obsolescência tecnológica. Atualmente, as

tecnologias com que o Inmetro deve lidar, quer nas atividades de apoio tecnológico ao setor produtivo quer nas atividades de regulamentação, evoluem em grande velocidade.

Por exemplo, se não estiverem calibrados, sensores podem pôr em risco pessoas ou atividades. E, como o custo médio de sensores para Internet das Coisas (IoT) baixou de US\$ 1,30, em 2004, para US\$ 0,38, em 2020, sua presença multiplicou-se nos mais diversos produtos e atividades, desde automóveis e celulares até atividades agrícolas e fabris. Ao mesmo tempo, fraudes com transações que dependem de instrumentos de medição, como bombas de combustíveis e balanças, tornam-se muito mais sofisticadas e difíceis de combater à medida em que se moderniza a eletrônica embarcada. Ademais, a possibilidade de calibrações e avaliações remotas, graças ao constante aprimoramento das redes de comunicação, tendem a expor o Instituto à competição direta de organismos de metrologia e de acreditação estrangeiros, impondo riscos à soberania nacional.

Portanto, no campo de atuação do Inmetro, é preciso correr para apenas permanecer no mesmo lugar. Isto é, para manter sua posição, o Instituto precisaria investir constantemente e de modo muito bem planejado em equipamentos mais modernos e em novas qualificações técnicas. Infelizmente, os recursos disponibilizados ao Instituto não têm permitido que isso aconteça. Novamente, em vista da crise financeira do estado brasileiro, é alta a probabilidade de que essa tendência se mantenha.

Por outro lado, há oportunidades no ambiente que podem ajudar o Inmetro a resistir a essas ameaças: a possibilidade de obtenção de recursos de outras organizações públicas por Termos de Execução Descentralizada (TED), de recursos de agências de fomento e de recursos do setor produtivo via parcerias tecnológicas.

Parte importante da atividade do Inmetro consiste no apoio a ações de outras entidades governamentais. Para citar alguns exemplos, isso acontece

na área da metrologia legal, quando o Inmetro regulamenta etilômetros, apoiando atividades de segurança do trânsito; na avaliação da conformidade, quando regulamenta a avaliação de preservativos e próteses mamárias; na metrologia científica, quando provê rastreabilidade metrológica para cocaína, apoiando o trabalho da polícia; e na acreditação de laboratórios de análises forenses. Na área de avaliação da conformidade, por exemplo, cerca de 37% dos regulamentos foram criados para apoiar agências reguladoras, ministérios e outros entes governamentais. O Termo de Execução Descentralizada (TED) é o instrumento para o compartilhamento de custos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Decreto n.º 10.426/2020), quando os objetivos da política pública são compartilhados.

Outras possíveis fontes de recursos, especialmente no caso das atividades de apoio tecnológico do Inmetro, são as verbas das organizações de fomento e as parcerias com empresas do setor produtivo. Além de recursos vultosos disponibilizados por agências de fomento, como Finep, Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em alguns setores as empresas são obrigadas, por lei, a investir um percentual de sua da receita em projetos de P&D. O programa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico do setor de energia elétrica e o fundo de investimento em pesquisa e desenvolvimento do setor de telecomunicações costumam investir anualmente valores próximos a 1 bilhão de reais, cada um. Por sua vez, as obrigações estipuladas pelas cláusulas de investimento em pesquisa e desenvolvimento, no setor de Petróleo e Gás, costumam gerar valores próximos a 2 bilhões de reais em aportes.

Ambas as oportunidades são de alto impacto, dados os vultosos recursos disponíveis, e de alta probabilidade, uma vez que não se referem a previsões, encontram-se presentes no ambiente, sem chances razoáveis de se extinguirem. Contudo, para que oportunidades como essas possam ser eficazmente aproveitadas, o Instituto precisa mitigar fraquezas identifica-

das em três áreas principais: capacidade de planejamento tático, capacidade de gestão de projetos e cultura organizacional.

As áreas de atuação do Inmetro são muito diversificadas, por isso a relação da instituição com o ambiente externo não pode ser totalmente definida no nível estratégico. As necessidades do setor produtivo são muito diferentes na área de metrologia científica relacionada à análise estrutural de estruturas de grande porte, na área de metrologia legal voltada para a comercialização de combustíveis e na área de informações sobre barreiras técnicas ao comércio exterior, por exemplo. Em cada área, os possíveis parceiros, suas necessidades, os possíveis oponentes, os desafios tecnológicos etc. são muito diferentes, de modo que não é possível planejar a atuação do Inmetro como se fosse um todo homogêneo.

A análise de cada área de atuação deve realizar-se no planejamento tático. Porém, para que essas análises possam ser efetivamente realizadas, é preciso que haja uma estrutura de planejamento instalada, consistindo em (1) média gerência com competências de planejamento tático, (2) bancos de informações sobre o ambiente de trabalho de cada área de atuação e (3) cultura organizacional que reconheça a responsabilidade dos servidores

sobre o sucesso das unidades menores da organização. Contudo, dado o prolongado período no qual o Inmetro não realizou planejamentos desse tipo, essa estrutura de planejamento precisa ser construída.

No que se refere aos projetos do Instituto, parte maior do que seria aceitável acaba não alcançando os resultados esperados, não por falta de competência técnica, mas principalmente por falta de capacidade de gestão de projetos. Em geral, a principal falha encontra-se no planejamento de projetos, que frequentemente não consideram todos os recursos necessários nem todos os custos envolvidos. Situações como essa minam a imagem do Inmetro na relação com segmentos produtivos, impedindo o estabelecimento de um fluxo contínuo de parcerias. Outra falha importante diz respeito à capacidade de controle e prestação de contas, o que gera graves dificuldades à contínua obtenção de recursos de outros entes governamentais por TED.

O tratamento desses riscos e o aproveitamento dessas oportunidades foram objeto do planejamento estratégico realizado no Instituto, em 2020, cujo resultado foi o plano estratégico do Inmetro 2021-2023, o qual será apresentado sumariamente adiante.

A photograph of a scientist wearing a white lab coat and blue gloves, holding a clear glass test tube with a yellow liquid. The background is a blurred laboratory setting.

03

GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

3.1 ESTRATÉGIA

A missão do Inmetro foi depreendida da legislação que criou o Inmetro, em 1973, e o reformou, em 2011. O plano estratégico do Inmetro 2021-2023, por outro lado, foi elaborado em processo de planejamento estratégico realizado ao longo de 2020. Esse processo foi orientado pelos programas, planos e políticas do governo federal, a começar pelo Plano Plurianual da União (PPA) 2020-2023. Orientaram também o planejamento estratégico do Inmetro a Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) para o Brasil no período de 2020 a 2031, instituída pelo Decreto nº 10.531/2020, a Lei nº 13.874/2019, conhecida como Lei da Liberdade Econômica (LLE), que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; o Decreto nº 10.332/2020, que institui a Estratégia de Governo Digital (EGD) para o período de 2020 a 2022; e o documento “Diretrizes para a Metrologia Brasileira 2018-2022”, que faz recomendações para o avanço da metrologia em suas áreas específicas.

Além disso, o plano estratégico, formulado pelo presidente, juntamente com os diretores e coordenadores-gerais do Inmetro, foi posteriormente apresentado e aprovado pelo Comitê de Governança do Inmetro (CGI). A Figura na página a seguir sintetiza o plano estratégico aprovado para o período 2021-2023, sumariamente comentado a seguir.



MISSÃO



Viabilizar soluções de infraestrutura da qualidade que adicionem confiança, qualidade e competitividade aos produtos e serviços disponibilizados pelas organizações brasileiras, em prol da prosperidade econômica e bem-estar da nossa sociedade.

VISÃO



Ser reconhecido pelo setor produtivo e mercado como uma caixa de ferramentas para superação dos desafios da sociedade 4.0.

SOCIEDADE E BENEFICIÁRIOS

- 1 Prover soluções tecnológicas de infraestrutura da qualidade ao setor produtivo, com ênfase às demandas da economia 4.0
- 2 Aumentar a eficiência regulatória em alinhamento aos princípios de Liberdade Econômica
- 3 Aumentar a efetividade das ações de supervisão de mercado em seu escopo regulatório
- 4 Fortalecer a atividade da avaliação da conformidade no País
- 5 Tornar mais efetiva a superação de barreiras técnicas ao comércio exterior
- 6 Ressignificar a compreensão entre a sociedade e o Inmetro

INFRAESTRUTURA, GESTÃO E GOVERNANÇA

- 1 Ampliar a captação de recursos para dar sustentabilidade à missão do Inmetro
- 2 Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica do Inmetro
- 3 Promover o aperfeiçoamento e a inovação nas práticas de gestão e governança

PESSOAS

- 4 Desenvolver as competências necessárias para o Inmetro de hoje e do amanhã

VALORES

- Formalismo e Disciplina
- Praticidade
- Orientação para o Cliente
- Foco em Resultados
- Integridade e Probidade
- Respeito
- Agilidade
- Transparência
- Postura Inovadora
- Excelência e Simplicidade

A estratégia do Inmetro contém objetivos estratégicos e corporativo. Os objetivos estratégicos visam a resolver problemas da sociedade identificados no processo de planejamento estratégico. Os objetivos corporativos visam a resolver os problemas da instituição que podem mais diretamente afetar o cumprimento dos objetivos estratégicos.

O objetivo estratégico 1 (Prover soluções tecnológicas de infraestrutura da qualidade ao setor produtivo, com ênfase às demandas da economia 4.0) reflete a percepção de que, em vista da sua missão, o Inmetro deve se aproximar mais do setor produtivo, buscando ativamente projetos de parceria tecnológica, necessários para promover a qualidade e a competitividade das organizações brasileiras.

O objetivo estratégico 2 (Aumentar a eficiência regulatória em alinhamento aos princípios de Liberdade Econômica), à luz dos princípios da nova Lei de Liberdade Econômica, aponta para a necessidade de o Inmetro simplificar sua base regulatória e suas exigências processuais voltadas para o setor produtivo, além de aumentar sua agilidade no processamento dessas exigências, para que sua atividade não constitua barreira à competitividade e à inovação.

O objetivo estratégico 3 (Aumentar a efetividade das ações de supervisão de mercado em seu escopo regulatório) visa a assegurar que regulamentos emitidos sejam efetivamente cumpridos, quer pelo aumento da cobertura da vigilância de mercado quer pelo uso mais intensivo de informações de inteligência, para que os objetivos dos regulamentos possam ser efetivamente alcançados e para que não se institua uma desvantagem para os agentes de mercado cumpridores dos regulamentos frente aos infratores.

O objetivo estratégico 4 (Fortalecer a atividade de avaliação da conformidade no País) estabelece a necessidade de que o Inmetro assuma mais

decididamente o seu papel de organizador da infraestrutura da qualidade do país e de fomentador do surgimento de programas de avaliação da conformidade geridos por outras organizações, através da disseminação do conhecimento prático acumulado ao longo de décadas nessa área.

O objetivo estratégico 5 (Tornar mais efetiva a superação de barreiras técnicas ao comércio exterior) resulta da constatação, ao longo do planejamento estratégico, de que também em suas atividades de superação de barreiras técnicas o Inmetro precisa conhecer melhor as necessidades do setor produtivo e ampliar a base de beneficiários de seus serviços.

O objetivo estratégico 6 (Ressignificar a compreensão entre a sociedade e o Inmetro) decorre da constatação de que o Inmetro é muito mais conhecido pelas suas atividades de exercício de poder de polícia administrativa e muito menos pelos serviços de apoio tecnológico, o que dificulta a interlocução com o setor produtivo, o estabelecimento de parcerias tecnológicas e, assim, o cumprimento de sua missão.

O objetivo corporativo 1 (Ampliar a captação de recursos para dar sustentabilidade à missão do Inmetro), em vista da ameaça de redução de disponibilidades orçamentárias do Instituto, estabelece a necessidade de o Inmetro diversificar suas fontes de recursos, por meio de parceria tecnológicas remuneradas, da captação de recursos de fomento e de compartilhamento de custos com outras organizações públicas por termos de execução descentralizada.

O objetivo corporativo 2 (Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica do Inmetro), condicionado ao cumprimento do objetivo corporativo 1, estabelece a necessidade de ampliar os investimentos na infraestrutura laboratorial do Inmetro, para evitar os riscos de paralização de atividades e de obsolescência tecnológica.

O objetivo corporativo 3 (Promover o aperfeiçoamento e a inovação nas práticas de gestão e governança) deriva da constatação de que fraquezas gerenciais do Inmetro, no planejamento tático, na gestão de projetos, na comunicação com o setor produtivo, na morosidade de seus processos de compras e de estabelecimentos de parcerias, estão entre os principais obstáculos para a ampliação de suas parcerias tecnológicas e para a diversificação de suas fontes de recursos.

O objetivo corporativo 4 (Desenvolver as competências necessárias para o Inmetro de hoje e do amanhã) estabelece, de um lado, a necessidade de ações para o desenvolvimento de competências gerenciais críticas e, de outro, a necessidade de ações para a adequação das competências do Inmetro às demandas da Economia 4.0.

3.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

3.2.1 AUDITORIA INTERNA

A unidade de Auditoria Interna do Inmetro – Audin, orienta suas atividades de acordo com os preceitos do Decreto nº 3.591/2000, das Instruções Normativas nº 03, 07 e 08, todas de 2017, da Controladoria-Geral da União – CGU, e também com base nas competências definidas para a unidade no artigo nº 21 do Regimento Interno do Inmetro, aprovado pela Portaria MDIC nº 2/2017, complementadas pelo Estatuto da Auditoria Interna do Inmetro, atualmente aprovado pela Portaria Inmetro nº 43/2021. Para o cumprimento dessas atribuições no exercício 2021, a Audin elaborou o seu Plano Anual de Auditoria Interna – Paint, totalmente de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 9/2018 e baseado em fatores de risco, definindo as ações de avaliação e consultoria priorizadas para o ano, que podem ser acessados no link <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/auditoria-interna-governamental>.

Com base nesse plano, ao longo de 2021 foram realizados (no todo ou em parte) trabalhos de auditoria (consultoria ou avaliação) sobre os seguintes objetos de auditoria: (1) Apoio ao Comércio Exterior; (2) Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Inovação; (3) Gestão da Contabilidade Pública (4) Relação do Inmetro com a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro – RBMLQ-I (avaliação obrigatória), abordando o risco de “o serviço delegado deixar de ser realizado em toda a extensão acordada / cobertura territorial e do rol de serviços pactuados”.

Ainda em 2021, foi finalizado trabalho de avaliação, iniciado em 2020, sobre o objeto de auditoria Relação do Inmetro com a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro – RBMLQ-I, que tem realização obrigatória por força de determinação normativa, abordando a qualidade da prestação dos serviços delegados.

Relatórios completos e resumos gráficos das três avaliações finalizadas em 2021, assim como da consultoria prestada, que contribuem para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, podem ser acessados no link: <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/auditoria-interna-governamental>.

O monitoramento da implementação das recomendações resultantes dos trabalhos de avaliação realizados pela Audin, pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União é conduzido pela Audin, com a utilização do sistema e-Aud.

Na forma do capítulo IV da Instrução Normativa nº 5, de 27 agosto de 2021, emitida pela CGU, maiores informações sobre a atuação da Auditoria Interna, resumo do conteúdo dos trabalhos realizados ao longo do ano e sua opinião sobre a prestação de contas de 2021 do Inmetro estão contidas no parecer da unidade de auditoria interna governamental que acompanha este Relatório.

As informações sobre as opiniões e conclusões de auditorias independentes ou dos órgãos de controle (TCU e CGU) recebidas ao longo de 2021 podem ser verificadas no item 6.2 deste Relatório de Gestão.

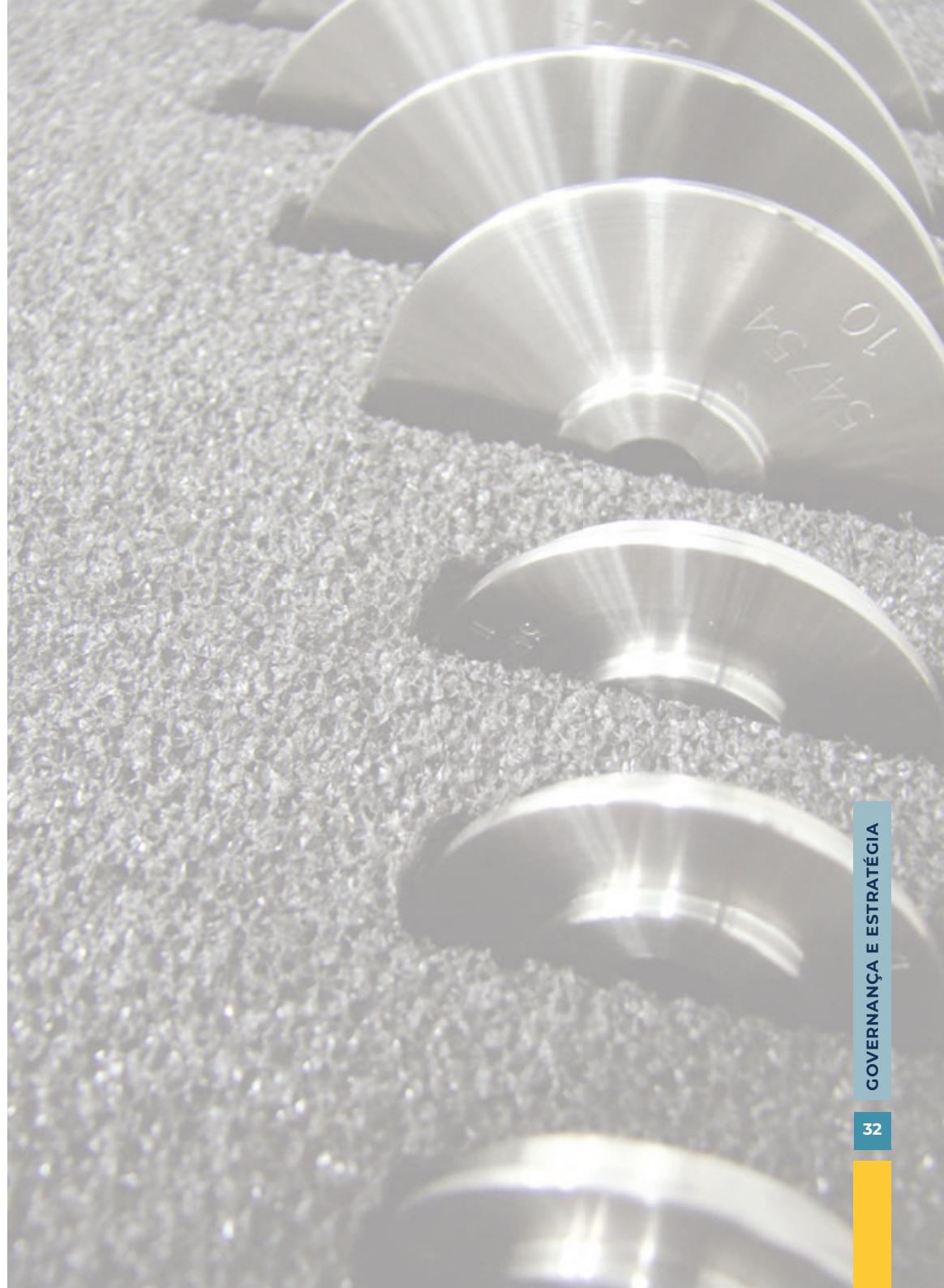
3.2.2 CORREGEDORIA (COGER)

Em que pesem os avanços alcançados pela Coger desde o início da sua criação em 2018, com ações estruturantes desenvolvidas, suplantando muitas barreiras para o melhor resultado de suas atividades e cumprindo os ditames técnicos da Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU), há que se ratificar que há muitas limitações, ainda significativas, no desempenho das ações correcionais, tais como o elevado número de processos represados, a reduzida força de trabalho da Coger e a demanda que continua significativa.

Cabe destacar que há uma redução no quantitativo de instaurações de processos administrativos disciplinares (PAD) no Inmetro, principalmente em decorrência da execução de investigações preliminares mais robustas, com apporte de conhecimento técnico, trabalhando com o objetivo estrito de verificar a existência de elementos de materialidade e de autoria que justifiquem efetivamente a instauração de PAD. Prática em linha com determinação da CRG, que tem procurado modernizar as práticas correcionais, de modo que o impacto financeiro seja menos oneroso, com o menor aporte de h/h em ações correcionais.

Vale ressaltar também o amparo jurídico aportado pela Procuradoria Federal Especializada junto ao Inmetro – Profe na análise e julgamento do aspecto legal dos relatórios emitidos pelas Comissões de PAD, assim como das Notas Técnicas de análise e aprovação, ou não, desses relatórios, emitidas pela Coger.

Esses pontos ressaltam a participação da Coger no sistema de Controle Interno do Inmetro, atuando como unidade de assessoramento ao Sr. Presidente do Inmetro.



Principais Ações Finalizadas em 2021

44 Investigações Preliminares Sumárias foram finalizadas – 35 (79,5%) foram arquivadas e 9 (20,5%) recomendaram instauração de PAD.

17 Investigações Preliminares Sumárias em andamento e 7 em status de espera.

12 Processos Administrativos Disciplinares – PAD, em curso foram supervisionados.

14 PAD foram encaminhados ao Sr. Presidente do Inmetro, autoridade julgadora.

3 PAD foram reinstaurados, em face de recomendações exaradas após análise técnica no âmbito da Coger, para complementação de itens necessários.

11 novos PAD foram instaurados.

1 Processo de Apuração de Responsabilização – PAR.

Principais Ações Iniciadas em 2021

Elaboração de normativos para o desenvolvimento das ações correcionais.

Revisão do Plano de Ação inicialmente elaborado, para atendimento do Modelo de Maturidade de Gestão, aplicado pela CGU às Unidades Correcionais do Serviço Público Federal.

Adesão ao FOCO/ME – Fórum de Corregedorias do Ministério da Economia – iniciativa da Corregedoria do ME, criando um espaço de troca de informações entre as Corregedorias dos órgãos daquele Ministério.

Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional da Propriedade Intelectual – INPI para o compartilhamento e o desenvolvimento de projetos e ações na área de correição, integridade e governança.

3.2.3 COMISSÃO DE ÉTICA DO INMETRO

A Comissão de Ética do Inmetro (CEI) é regida pelo Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171/1994; pelo Decreto nº 6.029, de 2007, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal; pela Resolução da CEP nº 10, de 2008, que trata do funcionamento e procedimentos das Comissões de Ética Setoriais, e outras Resoluções da CEP.

O Código de Conduta Ética Profissional dos Servidores do Inmetro está

publicado na forma da Portaria nº 535, de 2012, e o Regimento Interno da CEI foi publicado na Portaria nº 185, de 2013. A composição da CEI foi determinada pela Portaria nº 386, de 01 de outubro de 2019, com composição de 2 membros titulares e 2 suplentes.

Seguem, abaixo, as principais atividades conduzidas pela CEI em 2021:

- Orientações e esclarecimentos aos servidores por meio de oito comunicas de divulgação chamados “Minuto de Ética”, campanha da Comissão de Ética Pública ora sendo replicada no Inmetro;

- Houve uma ação de desenvolvimento, em 2021, na forma da participação da Presidente da CEI no XXII Seminário Ética na Gestão – Temas Contemporâneos em Ética Pública;
- Foram realizadas oito reuniões ordinárias ao longo do ano;
- Foram iniciados quatro procedimentos preliminares de apuração ética, em 2021.

3.2.4 OUVIDORIA

Vinculada à Presidência do Inmetro, a Ouvidoria se posiciona como um órgão estratégico, no sentido de captar as percepções e as necessidades dos cidadãos e dos usuários dos serviços públicos prestados pelo Inmetro, além de prover informações de apoio ao gerenciamento estratégico da organização, conforme diretrizes da CGU. No Inmetro, o tempo médio de atendimento pela Ouvidoria, em 2021, foi de 5,23 dias.

A tabela abaixo consolida os registros da Ouvidoria do Inmetro em 2021, a qual atua de forma integrada com as ouvidorias das superintendências e dos órgãos delegados do Inmetro.

MANIFESTAÇÃO POR ORIGEM/TIPO

Origem	Ouvidoria do Inmetro	Ouvidorias da RBMLQ-I
Tipo		
Denúncia	246	2.462
Elogio	20	5
Reclamação	600	162
Simplifique	2	0
Solicitação	7.961	828
Sugestão	41	2
Comunicação	238	1.040
Arquivadas	594	151
Total	9.702	4.650
Total Global	14.352	

Conforme demonstrado no gráfico abaixo as atividades de Avaliação da Conformidade (Registro e Anuênciam) e de metrologia legal (instrumentos de medição e pré-embalados) são as mais demandadas.

ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS



FALE CONOSCO

O Inmetro disponibilizou, em 2020, o canal Fale Conosco, como alternativa aos telefones e e-mails para atendimento direto ao público, sob a gestão de sua Ouvidoria. No ano de 2021, foram registradas 6.653 mensagens. Nesse âmbito, vale ressaltar o empenho cada vez maior das diversas áreas do Inmetro em responder ao cidadão no prazo estimado de 07 dias.

ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Ouvidoria do Inmetro acolheu formalmente a competência de tratar os pedidos de acesso à informação em 2016. Desde então, mapeou o fluxo de atendimento, elaborou norma interna e consolidou as etapas do processo.

Todos os dados estatísticos referentes ao atendimento à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), incluindo ações de transparência passiva e ativa, estão disponíveis em Painel Lei de Acesso a Informação (cgu.gov.br).

TRANSPARÊNCIA

Em 2021, a ouvidoria coordenou a elaboração e publicou a revisão do Plano de Dados Abertos (PDA) 2021/2023, com intensa campanha de divulgação, no Portal e nas redes sociais do Inmetro. Sobre o último lote de bancos de dados recém-aberto, divulgação no sítio Plano de Dados Abertos (PDA) (www.gov.br).

As ações de abertura de dados a serem implantadas pelo Inmetro seguem os princípios e as leis dos dados abertos e as premissas e boas práticas observadas entre os órgãos do Governo Federal. Tais ações também estão alinhadas às iniciativas do Governo Transparente, conforme a Estratégia do Governo Digital 2020-2022 do Governo Federal.

3.2.5 COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

O Inmetro é membro do Comitê de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (CRTCI) do Ministério da Economia. No âmbito do Inmetro, foram realizadas ações de mobilização e de identificação de riscos de forma alinhada aos objetivos estratégicos da autarquia, onde se pode destacar: (1) ação de sensibilização com a realização de palestra sobre gestão de riscos e governança, que contou com a participação da Presidência e da Alta Administração do Instituto; (2) realização da Semana de Gestão de Riscos e Controles do Inmetro, com participação de profissionais de grande conhecimento e experiência em gestão de riscos no serviço público; (3) estabelecimento de uma rede de pontos focais (denominados analistas de riscos), para assessorar as diretorias e coordenações-gerais do Inmetro; (4) atualização da Política de Gestão de Riscos do Inmetro, e; (5) elaboração, ainda em curso, de metodologia para a gestão de riscos estratégicos.

3.2.6 GRUPO DE TRABALHO TRANSFORMAGOV

O Inmetro aderiu, em 2021, ao Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), instituído pelo Decreto nº 10.382, de 2020. Esse programa objetiva avaliar e modernizar a gestão estratégica dos órgãos integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. No Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT), o Inmetro pactuou 37 ações que foram distribuídas em 4 eixos (Governança, Gestão Estratégica e Inovação, Pessoas, Gestão de Documentos e Patrimônio e Custeio), sendo que 21 ações foram concluídas em 2021.



04

DESEMPENHO E
RESULTADOS FINALISTICOS

O Inmetro, em 2021, gastou R\$ 135 milhões, para a condução de seus macroprocessos finalísticos.

DIRETORIAS E COORDENAÇÕES FINALÍSTICAS

DIMCI
A1 - A2

DIMAV
A1 - A2

DIMEL
B1

DCONF
B3

CGCRE
A3 - B2

CAINT
A3

CICMA
A4

CORED
B1 - B3

DPLAN/DITEC
A2

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

A1 - Provimento de rastreabilidade metrológica

A2 - Desenvolvimento tecnológico e apoio à inovação

A3 - Apoio à superação de barreiras técnicas ao comércio exterior

A4 - Formação e qualificação em infraestrutura da qualidade

B1 - Controle metrológico legal

B2 - Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC)

B3 - Desenvolvimento e manutenção de regulamentos técnicos e programas de avaliação da conformidade

RECURSOS ALOCADOS

Diárias
R\$
77.692,34

Passagens
R\$
214.316,71

Custo Servidores
R\$
114.325.183,39

Custo Apoio Administrativo
R\$
12.853.301,85

Bolsistas
R\$
3.373.385,00

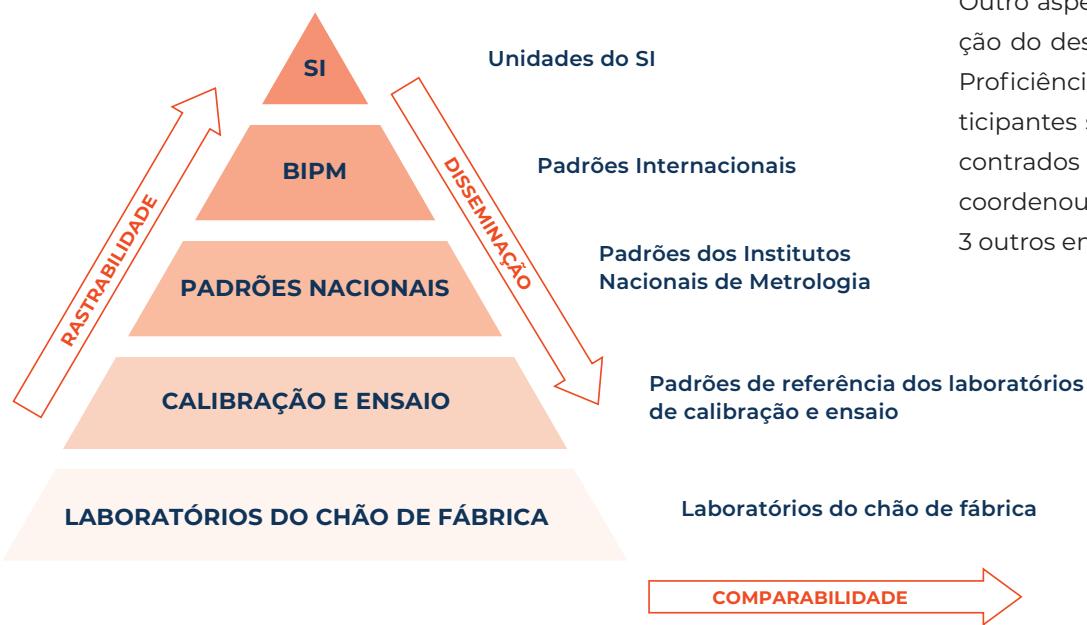
Investimentos
R\$
4.167.154,94

4.1 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

4.1.1 MACROPROCESSO PROVIMENTO DE RASTREABILIDADE METROLÓGICA (A1)

A proposta de valor deste macroprocesso é “prover confiabilidade às medições feitas no Brasil com variados instrumentos de medição, de forma que sejam comparáveis entre si e reconhecidas nacional e internacionalmente”. Para isso, o macroprocesso constitui-se, de um lado, de atividades de pesquisa e de gestão da qualidade, que visam a obter capacidade metroológica de alto nível reconhecida internacionalmente, considerando as características e necessidades do setor produtivo brasileiro e, de outro, da prestação de serviços metroológicos para a disseminação dessa capacidade para os laboratórios de calibração e de ensaios espalhados pelo País.

HIERARQUIA DO SISTEMA METROLÓGICO



O resultado da pesquisa científica neste macroprocesso, em geral, é um serviço metrológico reconhecido no BIPM, com a publicação da Capacidade de Medição e Calibração (CMC) no KCDB (Key Comparison Data Base). O Inmetro mantinha, ao final de 2021, 467 CMC na base de dados do BIPM, sendo que 17 serviços foram inseridos em 2021. Além disso, para manter seu reconhecimento internacional, o Instituto participou de 11 comparações interlaboratoriais-chave, sendo que outras 18 estão em andamento.

Quanto aos serviços que disseminam as unidades de medida, em 2021, o Inmetro realizou 1.289 calibrações e 237 serviços de ensaios. Já nas grandezas químicas e biológicas, em geral, a rastreabilidade se dá pelo fornecimento de materiais de referência certificados (MRC), pequenas quantidades de determinada substância que possuem determinada(s) propriedade(s) bem conhecida(s), usadas geralmente na calibração de equipamentos que realizam ensaios. Em 2021, foram entregues 938 materiais de referência certificados (MRC).

Outro aspecto importante para a rastreabilidade metroológica é a avaliação do desempenho de laboratórios de ensaios e calibração (Ensaio de Proficiência - EP). Com base na análise dos resultados os laboratórios participantes são levados a tomar ações para corrigir eventuais desvios encontrados em seus respectivos sistemas de medição. Em 2021, o Inmetro coordenou 3 ensaios de proficiência nas áreas automotiva e ambiental (e 3 outros encontram-se em andamento).

4.1.2 MACROPROCESSO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E APOIO À INOVAÇÃO (A2)

A proposta de valor deste macroprocesso é “mobilizar as competências e a infraestrutura laboratorial do Inmetro, e ainda as parcerias que possa firmar, para desenvolver e transferir tecnologia metrológica às organizações brasileiras, de modo que elas possam desenvolver tecnologias de produto, processo ou serviço”. Ele constitui-se basicamente de atividades de desenvolvimento de tecnologias metrológicas e de transferência dessas tecnologias para o setor produtivo, depois de cumpridas medidas para a proteção da propriedade intelectual.

Em 2021, foram concedidas ao Inmetro seis novas patentes, no Brasil, aumentando o quantitativo total de 4 (2020) para 10 patentes obtidas (2021), e uma patente no exterior (China). Além disso, duas tecnologias foram protegidas no exterior por meio de pedidos PCT: PCT/BR2021/050316 (Constelações Digitais) e PCT/BR2021/050373 (Azasterol), referentes a tecnologias nas áreas de comunicação de dados e de biotecnologia.

Houve ainda o registro, no Brasil, de um software de tipo workflow para testes de toxicidade, fruto do trabalho de técnicos do Inmetro com uma empresa de tecnologia de informação, aumentando o quantitativo de 6 (2020) para 7 (2021) registros de software.

Além disso, como forma de ampliar seus recursos e potencializar suas pesquisas, o Inmetro tem firmado parcerias com outras instituições de pesquisa com capacidade laboratorial complementar à dos laboratórios do Inmetro. Essas instituições passam a integrar a Rede de Laboratórios Associados ao Inmetro para Inovação e Competitividade (LAIIC). Ao longo de 2021, foram firmadas 9 novas parcerias.

Quanto à transferência de tecnologia, o Inmetro atua através da incubação de empresas e projetos¹ e pelo licenciamento tecnológico. Em 2021, o Inmetro manteve quatro empresas incubadas e transferiu para empresas 3 tecnologias, desenvolvidas pelo Instituto em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por licenciamento.

4.1.3 MACROPROCESSO APOIO À SUPERAÇÃO DE BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO EXTERIOR (A3)

A proposta de valor deste macroprocesso é “favorecer o acesso a mercados, evitando que a demonstração do atendimento a requisitos técnicos constitua obstáculo às relações comerciais do Brasil com o exterior”. Esse macroprocesso divide-se em um conjunto de atividades paralelas.

Uma das contribuições do Inmetro para a superação de barreiras técnicas², por exemplo, é um serviço online gratuito, denominado Alerta Exportador, no qual o usuário encontra informações sobre os requisitos técnicos exigidos de determinado produto para que possa ser exportado para determinado país e, a cada novo regulamento lançado ou revisado, recebe e-mail alertando-o das mudanças. Essa informação é fundamental tanto para conseguir começar a exportar quanto para evitar prejuízos, muitas vezes grandes, relativos à devolução de cargas exportadas, devido a mudanças recentes nos regulamentos locais desconhecidas pelo exportador. Ao fim de 2021, esse serviço contava com 741 inscritos.

Além disso, o Inmetro é o Ponto Focal de Informação do Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior (TBT) da Organização Mundial do Comércio (OMC), no Brasil, cabendo-lhe responder a consultas vindas de outros países sobre regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade emitidos por todos os regulamentadores brasileiros. O Inmetro é também a Autoridade Notificadora Nacional, com responsabilidade de notificar a OMC sobre projetos de medidas regulatórias para produtos, bem como seus textos finais, revisão e revogação. Todos os países

¹ Nesse caso, o Inmetro presta apoio ao desenvolvimento de projetos de startups ou empresas já estabelecidas que objetivem a obtenção ou melhoria de um serviço, processo ou produto.

² Segundo a OMC, barreiras técnicas são barreiras comerciais derivadas da utilização de normas ou regulamentos técnicos não-transparentes ou não-embasados em normas internacionalmente aceitas ou, ainda, decorrentes da adoção de procedimentos de avaliação da conformidade não-transparentes e/ou demasiadamente dispendiosos, bem como de inspeções excessivamente rigorosas.

têm acesso a todas as notificações feitas à OMC, o que possibilita que exportadores e governos saibam antecipadamente o que está sendo tratado e possam enviar questionamentos e contribuições durante o período de consulta pública.

Em 2021, o Inmetro respondeu a 29 consultas vindas de exportadores brasileiros sobre barreiras técnicas de outros países. Respondeu também a 98 consultas vindas de outros países sobre regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade emitidos por regulamentadores brasileiros. A respeito das notificações, 447 delas foram dirigidas para a OMC, e 3.973 notificações foram traduzidas para o português e incluídas no sistema Alerta Exportador.

Outra atividade do Inmetro nesse macroprocesso é a capacitação de agentes econômicos sobre barreiras técnicas. Em 2021, foram realizados quatro eventos de capacitação, resultando em cerca de 400 pessoas capacitadas. Além disso, o Inmetro participou de oito eventos de divulgação dos serviços para superação de barreiras técnicas em núcleos da Agência Brasileira de Promoção das Exportações (APEX)-PEIX. O Inmetro também participa do Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE), do Ministério da Economia, que está sendo retomado após interrupção pela pandemia.

Outra atividade é a participação do Inmetro nas negociações com outros países para obtenção de consensos a respeito de requisitos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade a serem incorporados em regulamentos, visando a evitar que exigências técnicas desnecessárias que constituam desvantagem competitiva para as empresas brasileiras sejam aceitas. Com esse objetivo, o Inmetro participou, em 2021, juntamente com outros órgãos e instituições brasileiros, de 10 fóruns internacionais para acordos comerciais (Comitê sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da Organização Mundial do Comércio, Subgrupo de Trabalho nº 3 - Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade do Mercado Comum do Sul

(Mercosul), Comissão do Codex Alimentarius, Comissão Administradora do Acordo Regional nº 8 da Associação Latino-Americana de Integração, Diálogo Comercial Brasil-Estados Unidos, Fórum sobre Normas Voluntárias de Sustentabilidade das Nações Unidas, Comitê de Política Regulatória da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, Negociação Comercial Mercosul-Coreia do Sul, Negociação Comercial Mercosul-Singapura e Negociação Comercial Mercosul-Canadá).

Enfim, na área de acreditação, a participação do Inmetro em acordos internacionais de reconhecimento mútuo, permite que o produtor brasileiro possa testar seu produto em laboratório apenas uma vez no Brasil e que esses testes sejam reconhecidos internacionalmente, evitando que o exportador tenha que submeter seu produto novamente a testes caros e demorados em cada país para o qual exporta. Com esse objetivo, o Inmetro se mantém, atualmente, em oito acordos de reconhecimento internacionais no campo da acreditação (International Laboratory Accreditation Cooperation, Interamerican Accreditation Cooperation, International Accreditation Forum, American Aerospace Quality Group, Program for the Endorsement of Forest Certification Schemes, The Global Partnership for Good Agricultural Practice e Environmental Protection Agency, Boas Práticas de Laboratório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

4.1.4 MACROPROCESSO FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE (A4)

A proposta de valor deste macroprocesso é “preparar profissionais especializados para atuarem nas organizações brasileiras e para resolverem problemas de cunho tecnológico, em áreas nas quais os conhecimentos da infraestrutura da qualidade sejam um diferencial”. São, basicamente, quatro as atividades desempenhadas para a realização da sua proposta de valor.

Primeiro, o Inmetro oferece três programas de pós-graduação: o Progra-

ma de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade, no nível de mestrado profissional; o Programa de Pós-Graduação em Metrologia do Inmetro, nos níveis de mestrado acadêmico e doutorado; e o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), nos níveis de mestrado acadêmico e doutorado. No total, em 2021, nesses programas foram formados 38 alunos e permaneceram em curso 77 alunos ativos.

Esse macroprocesso também realiza a gestão do programa de bolsas de pesquisa Pronametro. Em 2021, havia 116 bolsistas nesse programa, totalizando R\$ 3,4 milhões.

Além disso, o Inmetro oferece três cursos técnicos em Infraestrutura da Qualidade: o Curso Técnico em Metrologia, o Curso Técnico em Biotecnologia e o Curso Técnico em Segurança Cibernética. Ao longo de 2021, havia 59 alunos ativos nesses cursos e foram formados 64 alunos.

Neste macroprocesso, o Inmetro fornece também cursos livres para empresas (por vezes, “in company”) e para entidades públicas, em geral, cursos de curta duração elaborados sob demanda. Em 2021, foram fornecidos 12 cursos livres, para organizações como o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação, a PUC/RS, o Instituto Nacional de Tecnologia, a polícia criminal do estado do Rio de Janeiro, entre outros. No total, esses cursos qualificaram 354 alunos, em 2021.

Finalmente, o Inmetro oferece também cursos de educação corporativa, destinados especificamente aos servidores do Inmetro e a seus colaboradores externos, como os agentes fiscais dos institutos de pesos e medidas estaduais. Em 2021, foram lançados 3 cursos (o Entendendo a Infraestrutura da Qualidade, o Análise de Impacto Regulatório e o Descomplicando a gestão de riscos no Inmetro).

4.1.5 MACROPROCESSO CONTROLE METROLÓGICO LEGAL (B1)

O valor público gerado pelo Macroprocesso B1, “assegurar que as medições e as quantidades relacionadas às transações comerciais, ou que envolvam riscos à saúde e segurança, ou ainda aquelas inerentes ao exercício do poder de polícia pelo estado brasileiro, não apresentem erros maiores do que os admissíveis”, é sustentado pelas atividades de controle legal de instrumentos de medição (aprovação técnica de modelo, verificações inicial, periódica, após-reparo e eventual), de fiscalização (supervisão) de instrumentos de medição e produtos pré-embalados e de regulamentação de instrumentos de medição e produtos pré-embalados.

Todo instrumento de medição regulamentado, antes de ser produzido no país ou importado, deve ser submetido à aprovação técnica de modelo pelo Inmetro. Em 2021, o Inmetro aprovou 229 processos de apreciação técnica de modelo de instrumentos de medição.

Como parte ainda do controle legal, instrumentos de medição são submetidos a verificação inicial pelo Inmetro com o propósito de liberar a sua comercialização e a verificações periódicas, após-reparo e eventuais para garantir a confiabilidade da medição até o fim de sua vida útil. Em 2021, o Inmetro, com o auxílio da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I), realizou 6,1 milhões verificações de diversos tipos de instrumentos de medição.

Como alternativa à verificação inicial realizada pelo Inmetro/RBMLQ-I, fabricantes e importadores de cinco tipos de instrumentos de medição regulamentados (Esfigmomanômetro, Cronotacógrafo, Medidor de energia elétrica residencial, Medidor de água residencial e Medidor de gás residencial) podem

obter autorização do Inmetro para emitir declaração da conformidade dos instrumentos que fabricam ou importam. Em 2021, o Inmetro concedeu (7) autorizações a empresas fabricantes e importadoras destes cinco tipos de instrumentos de medição e realizou a manutenção de 8 autorizações.

Diante dos impactos causados pela pandemia de Covid-19, o Inmetro viabilizou nova alternativa para fabricantes e importadores de instrumentos de medição emitirem declarações da conformidade em substituição à verificação inicial, buscando minimizar os impactos na produção e comercialização de instrumentos de medição regulamentados. Em 2021, somadas as autorizações concedidas de acordo com o escopo das Portarias nº 295/2021 e 293/2021, 37 empresas foram autorizadas pelo Inmetro para declarar conformidade dos instrumentos que fabricam ou importam.

Além disso, para atender resolução do Conselho Nacional de Trânsito, o Inmetro autoriza empresas a realizar ensaios em cronotacógrafos instalados em veículos de carga e de passageiros. O Inmetro conta com 868 empresas autorizadas, que são avaliadas periodicamente. Em 2021, 87 delas foram avaliadas. Os resultados levantados pelas empresas autorizadas são encaminhados ao órgão delegado pelo Inmetro, para análise e emissão do certificado de verificação. Em 2021, por esse método, foram realizadas 817.019 verificações de cronotacógrafos.

O Inmetro também autoriza empresas para que realizem a medição da capacidade volumétrica de tanques de armazenamento de produtos a granel (arqueação de tanques). Essa medição é necessária para que os tanques, em grande parte presentes no setor de petróleo, possam ser usados em transações comerciais. Em 2021, o Inmetro concedeu 5 autorizações a empresas e realizou 4 avaliações de manutenção de autorizações. E, por esse método, foram emitidos 850 certificados de arqueação de tanques.

Além disso, o Inmetro, por meio da RBMLQ-I, realiza avaliações de manutenção de autorização de 3.022 oficinas de manutenção e reparo de instrumentos de medição, sendo que em 2021 foram autorizadas 335 novas oficinas.

Finalmente, quanto às atividades de supervisão (fiscalização), o Inmetro tem realizado vigilância de mercado e de campo por meio da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I), com vistas a investigar suspeitas de irregularidades em instrumentos de medição e produtos pré-embalados regulamentados. Em 2021, 87.982 instrumentos de medição e 339.945 produtos pré-embalados foram supervisionados em locais de venda, centros de distribuição e/ou local de uso. Também foram realizadas 12 operações em campo com a finalidade de combater irregularidades e fraudes metrológicas em postos de comercialização de combustíveis.

4.1.6 MACROPROCESSO ACREDITAÇÃO DE ORGANISMOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (B2)

A proposta de valor deste macroprocesso é “avaliar a competência de organismos de avaliação da conformidade, de modo que os usuários das informações geradas por eles possam confiar nos resultados apresentados pelos organismos de avaliação da conformidade”.

A acreditação é o processo de avaliação da competência e imparcialidade de organismos de avaliação da conformidade. Atualmente, o Inmetro, acredita organismos de certificação (que atuam nas áreas de produtos, sistemas de gestão e pessoas), organismos de inspeção, laboratórios de calibração (Rede Brasileira de Calibração), de análises clínicas e de ensaios (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios), produtores de materiais de referência, provedores de ensaio de proficiência, e organismos de validação e verificação de inventários de Gases do Efeito Estufa (GEE). Além disso, reconhece instalações de teste que realizam estudos/testes visando avaliação do risco ambiental e saúde humana para registro de produtos agrotóxicos, produtos químicos industriais e outras substâncias químicas.

A tabela, na página seguinte, apresenta os resultados da atividade de acreditação do Inmetro, em 2021:

ORGANISMOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ACREDITADOS		Nº de acreditações/ extensões concedidas em 2021		Total ³ de acredit. Vigentes (Dez de 2021)	Tempo médio de acreditação em 2021 (meses)	
		Acre	Ext		Alcançado	Meta ⁴
Laboratórios	Análises clínicas	---	---	5		
	Laboratórios de ensaio	48	243	1237	12,6	11,5
	Laboratórios de Calibração	20	58	462		
Instalações de Teste Reconhecidas (BPL)		---	4	43		
Produtores de material de referência		---	1	10		
Provedores de Ensaios de Proficiência		---	6	16		
Organismos de Certificação	Sistema de Gestão	3	3	131		
	Produtos	5	40	117	8,2	7,4
	Pessoas	---	---	10		
Organismos de Inspeção		44	10	871	4,4	5,0
Organismos de Verificação e Validação		1	1	13		
Total de Acreditações Vigentes				2915		

³ Total de organismos de avaliação da conformidade acreditados e em vigor até o momento e que necessitam ser submetidos a visitas de avaliação/auditoria periódicas para a manutenção da acreditação.

⁴ Metas estabelecidas no Contrato de Gestão.

4.1.7 MACROPROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE REGULAMENTOS TÉCNICOS E PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (B3)

A proposta de valor deste macroprocesso é “assegurar que produtos considerados críticos sejam submetidos a avaliação da conformidade e/ou regulamentados, de modo a permitir que os agentes de mercado tenham conhecimento de características técnicas dos produtos, fundamentais para a sua tomada de decisão”. Esse macroprocesso é constituído por duas atividades básicas: a elaboração de regulamentos técnicos e esquemas de avaliação da conformidade; e a operação e controle desses regulamentos e esquemas.

Em 2021, o Inmetro manteve 17 esquemas de avaliação da conformidade voluntários e 151 regulamentos técnicos (em geral, esquemas de avaliação da conformidade compulsórios). Em 2021, não foi publicado nenhum novo regulamento, apenas foram realizados aperfeiçoamentos para regulamentos já existentes, tendo em vista que o Inmetro tem concentrado esforços na consolidação dos atos normativos em cumprimento ao Decreto nº 10.139/2019, no âmbito da Lei de Liberdade Econômica.

Entre os aperfeiçoamentos realizados, que também foram acompanhados de consolidação, merece destaque o regulamento para refrigeradores domésticos e assemelhados, que buscou atualizar as exigências para a etiquetagem para os refrigeradores domésticos e assemelhados com o intuito de, entre outros, reforçar o papel da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) em indicar os produtos que consomem menos energia, aumentando a sua efetividade para pautar as decisões de compra com base na eficiência energética.

Já a atividade de vigilância de mercado busca inibir o descumprimento dos regulamentos técnicos emitidos pelo Inmetro, seja por meio da verificação da aposição do selo da conformidade, seja por meio da fiscalização intrínseca, aquela que depende de realização de ensaios laboratoriais para identificação de não-conformidades.

Em 2021, com o apoio das superintendências do Inmetro e institutos de pesos e medidas estaduais, foram fiscalizados 218.711 produtos, em todo o Brasil. Além disso, em 2021, foram executados 172.497 processos de anuência e 8.681 processos de registro de objetos.

4.2 RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO

Objetivos estratégicos lidam com a relação entre a organização o ambiente externo, como conceituava Igor Ansoff, um dos criadores do planejamento estratégico empresarial. Por isso, a organização não tem controle absoluto sobre as variáveis que determinam a consecução dos objetivos. Como dizia Carlos Matus, todo plano estratégico tem um aspecto de aposta. Assim sendo, diferentemente de planos operacionais e administrativos, não é esperado que metas de planos estratégicos sejam cumpridas integralmente. É natural que novas informações surjam e ajustes tenham que ser feitos à medida em que determinadas metas não sejam alcançadas.

A seguir, são apresentados os resultados referentes ao ano de 2021 do plano estratégico do Inmetro 2021-2023. Como se trata do primeiro ciclo de implementação do plano, não é possível comparar tais resultados numa série histórica.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Prover soluções tecnológicas de infraestrutura da qualidade ao setor produtivo, com ênfase às demandas da economia 4.0

As atividades que visam a alcançar este objetivo são desempenhadas, de um lado, por processos continuados de calibração, ensaio e produção de materiais de referência e, de outro, por projetos de desenvolvimento tecnológico ou científico.

Em vista do agravamento da pandemia de covid-19, com a redução de atividades decorrente das medidas de isolamento social, a meta para o atendimento à demanda de serviços continuados visava a garantir que serviços mais críticos fossem mantidos. Por isso, a meta deste objetivo, para 2021, no caso dos serviços continuados, foi manter o atendimento de ao menos 60% da demanda. Felizmente, essa meta foi superada, alcançando o resultado de 99% da demanda atendida, em 2021.

No caso dos projetos, a meta para 2021, foi aumentar em 5% a dedicação dos pesquisadores do Inmetro a projetos de desenvolvimento tecnológico ou científicos em parceria com o setor produtivo. Em geral, os projetos aos quais o Inmetro se dedica têm duração de vários anos. Além disso, eles têm graus de complexidade e prazos de execução muito diferentes entre si. Esses fatores tornam ineficaz utilizar métricas como número de projetos ou quantidade de despesas como indicadores. Por esse motivo, a métrica considerada mais adequada para medir a dedicação de pesquisadores a projetos foi a quantidade total de horas dedicadas. Em 2021, o resultado desse indicador foi um aumento de 5,2% nas horas totais dedicadas pelos pesquisadores do Inmetro a projetos de parceria com o setor produtivo, em comparação com 2020.

Além disso, no caso dos projetos, devido à longa duração que os caracterizam, em geral, resultados anuais referem-se ao cumprimento de etapas, não à entrega de produtos acabados. Em 2021, o Inmetro teve 45 projetos corporativos científicos ou de desenvolvimento tecnológico em execução. A tabela, a seguir, apresenta uma lista resumida desses projetos.



Cód.	Tema do projeto	Custo total estimado (R\$)
58	Certificação de produtos de nanotecnologia	2.181.130
63	Treinamento em métodos alternativos ao uso de cobaias	426.800
64	Nanoproductos para tratamento de tumores, traumas e doenças degenerativas	997.600
96	Quantificação de microorganismos com rigor metrológico	1.365.600
72	Quantificação rastreável de ácidos nucleicos por PCR	2.600.000
110	Calibração remota de tempo por aplicação de ótica quântica	468.000
116	Calibração de medidores de vazão de petróleo	5.941.408
124	Síntese e caracterização de nanomateriais de carbono	9.600
129	Rastreabilidade abrangente para metrologia de força	324.500
130	Padronização primária de tensão AC por efeito quântico Josephson	3.657.753
131	Calibração remota em nuvem de confiabilidade metrológica	634.000
134	Medição de potência elétrica em banda larga com formas de onda distorcidas	950.000
136	Biomateriais de referência certificados para massa específica	169.200
137	Calibração de calibradores de PMU (qualidade da energia elétrica)	1.356.000
138	Nanoantenas ópticas para TERS (SibratecNano)	261.975
148	Potência elétrica e mecânica para avaliação de eficiência de turbinas eólicas	240.000
155	Imobilização de enzimas em membranas de óxido de grafeno	100.800
162	Avaliação de tecnologias de IoT aplicadas na agropecuária	120.000
163	Caracterização tribológica de materiais	186.000
166	Medição de massa específica de combustíveis variando temperatura e pressão	390.000
167	Medição de tempo por chafariz céssio	2.709.000
167b	Sistema de comunicação para rastreabilidade remota de tempo (ITI)	4.150.000
170	Tomografia de coerência óptica para diagnóstico de câncer	700.000
174	Otimização de desempenho de sensores eletroquímicos de grafeno	98.400
191	Materiais de referência certificados de agrotóxicos	918.240
199	Localização de satélite SGDC por enlaces TWSTFT	24.657
203	Metrologia de tempo e frequência para setor aeroespacial	2.243.000
207	Avaliação de sistemas de iluminação pública de cidades	384.000
208	Sistema de medição de irradiância espectral para setor fotovoltaico	144.000
225	Padrão primário de força de 10N a 1000N	444.000
226	Método para verificação de rastreador a laser	123.900
247	Novas técnicas de medição de estruturas nanométricas	302.400
255	Obtenção de grafeno a partir de lignina para estruturas de concreto	189.000
260	Rastreabilidade para alta tensão CA e CC a partir de padrões de baixa tensão	9.300.000
267	Materiais de referência para compostos anfetamínicos	679.600
268	Ensaios de proficiência para química e toxicologia forenses	1.319.394
271	Manutenção de equipamentos laboratoriais	1.457.431
275	Banco de dados de marcadores fitoquímicos de madeiras brasileiras	11.430.000
278	Uso de ressonância magnética para quantificar compostos orgânicos	261.920
290	Calibração automática de geradores de descarga eletrostática	525.000
291	Calibração de sensores de intensidade de campo eletromagnético	479.500
300	Metrologia em análise forense de cannabis e drogas derivadas	448.272
301	Moléculas bioativas com aplicação contra patógenos	1.357.000
302	Sistema primário de padronização de microvazão de líquidos	288.000
303	Medições de proteínas e peptídeos para diagnóstico in vitro	1.411.750

Em 2021, ainda, o Inmetro disponibilizou três novos ensaios de proficiência⁵. Um relativo a alcoolemia, a medição da concentração de álcool no sangue; outro, para medição com eletrodos íon-seletivos (EIS), usado para a medição de reagentes como amônia, brometo, cobre e chumbo, entre outros e; outro relativo à medição de pH, usado para determinação de acidez. Além disso, em parceria com a Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (Coppe/UFRJ) e o Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj), pesquisadores do Inmetro desenvolveram tecido contendo nanopartículas que atuam como filtro que inativa os elementos virais respiratórios, como o SARSCoV.

Ademais, visando a facilitar e ampliar a realização de parcerias tecnológicas com o setor produtivo, em 2021, o Inmetro lançou o seu Ambiente Promotor de Inovação e o seu Laboratório de Inovação (Inovinmetro). O primeiro, buscando atrair empresas tecnológicas para seu campus; o segundo, procurando melhorar a interlocução entre empresas e pesquisadores do Instituto.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Aumentar a eficiência regulatória em alinhamento aos princípios de liberdade econômica

Conscientes de que regulamentação excessiva e controles exagerados podem impor freios à produção, à inovação e ao comércio, os tomadores de decisão no planejamento estratégico do Inmetro 2021-2023 estabeleceram metas para simplificar os regulamentos do Instituto e reduzir ao mínimo necessário as exigências processuais para o seu cumprimento por parte dos agentes econômicos.

Para alcançar essa finalidade, o Inmetro desenvolveu, ao longo de todo o ano de 2021, o seu novo modelo regulatório, documento com diretrizes e

⁵ Ensaios de proficiência são comparações interlaboratoriais necessárias para que laboratórios possam demonstrar a sua competência em determinado serviço de medição.

princípios que deverão nortear a elaboração ou revisão de regulamentos no Instituto, quer na área de avaliação da conformidade de produtos, processos e serviços, quer na metrologia legal.

No processo de elaboração, as propostas foram debatidas com inúmeros representantes das partes interessadas – consumidores, setor produtivo, meio acadêmico e governo, entre outros -, tendo a consulta pública do documento resultante, última etapa da elaboração, se encerrado em novembro de 2021.

Uma das principais mudanças realizadas foi a diretriz de que os regulamentos do Inmetro passem a estabelecer não as características, mas o desempenho necessário, quando o produto for submetido a testes. Essa mudança evita que a regulamentação embarace o processo de inovação no setor produtivo, ao permitir que soluções tecnológicas variadas coexistam, desde que respeitados os requisitos de desempenho ou segurança. Por exemplo, em vez de estabelecer o formato ou o material de um botijão de gás, os regulamentos passarão a estabelecer critérios relativos à temperatura, aos tipos de queda, às pressões etc. que o produto deve ser capaz de suportar.

Outra medida importante para avançar no cumprimento deste objetivo foi a revisão e consolidação do estoque regulatório do Inmetro, o conjunto de seus regulamentos vigentes. Ela visa a facilitar, para os agentes econômicos, a compreensão de que requisitos devem atender, unindo-os na menor quantidade de documentos normativos possível, além de eliminar ambiguidades e linguagem antiquada.

A meta estabelecida no plano estratégico para essa ação foi a redução do número de atos normativos do Instituto em 40%, até o fim de 2021. Ao fim de 2020, o Inmetro tinha 722 portarias vigentes⁶, em dezembro de 2021, esse número foi reduzido para 528 portarias⁷, o que significa uma redução de cerca de 27%.

⁶ 486, na diretoria de avaliação da conformidade, e 236, na diretoria de metrologia legal.

⁷ 379, na diretoria de avaliação da conformidade, e 149, na diretoria de metrologia legal.

Portanto, embora a redução tenha sido significativa, a meta não foi alcançada. Contudo, durante o ano de 2021, o Inmetro deu andamento a projeto que visa a dar cumprimento à meta estabelecida para 2022. No programa de melhoria regulatória, financiado pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) da Alemanha, há um projeto voltado para essa finalidade, o projeto de desenvolvimento de um sistema de gestão de estoque regulatório do Inmetro.

Outro aspecto importante deste objetivo diz respeito à redução da morosidade na concessão de licenças. O Inmetro, na área de avaliação da conformidade, concede licenças para registro de produtos nacionais e importados regulamentados, e licenças para a importação de produtos regulamentados pelo Instituto (anuência). A demora na liberação dessas licenças tem impactos financeiros significativos para empresas, que têm suas cargas retidas em portos e aeroportos, com despesas correspondentes, ou ficam impedidas de comercializar o produto antes do registro. De acordo com este objetivo estratégico, esses prejuízos devem ser reduzidos ao mínimo necessário para garantir a conformidade dos produtos aos regulamentos.

A meta estabelecida pelo plano estratégico para a concessão dessas licenças, para 2021, foi a de 27 dias e 50 dias, respectivamente, para o tempo médio para a concessão de licenças de importação e para o tempo médio para a concessão de registro de objetos. Em dezembro, o tempo médio no ano, para licenças de importação, foi de 10,5 dias e, para registro de objetos, foi de 13,8 dias. As metas, portanto, foram amplamente superadas.

Esses resultados são frutos, basicamente, da publicação da Portaria Inmetro nº 258/2020, que estabeleceu novas regras para a concessão de registro de objetos, e da Portaria nº 282/2020, que desobrigou os produtos classificados como baixo risco da necessidade de registro e anuência, e concedeu liberação expressa para os produtos classifica-

dos como risco moderado. Ainda assim, esses tempos não estão entre os melhores entre os órgãos que concedem licenças de importação. Assim, ao longo de 2021, o Inmetro conduziu dois projetos que visam a reduzir muito mais esses tempos, em 2022. Primeiro, no programa de melhoria regulatória financiado pela GIZ-Alemanha, há o projeto de desenvolvimento de um sistema de inteligência artificial para o Registro de Objetos. Em segundo lugar, o projeto financiado pela Aliança Global para Facilitação do Comércio, que se encontra desenvolvendo um sistema de análise automatizada das solicitações de importação, análise de risco das licenças, integrado ao Portal Único de Comércio Exterior (PUCOMEX) do Ministério da Economia.

Por outro lado, na atividade de metrologia legal, o Inmetro concede licença para que fabricantes de instrumentos de medição possam comercializá-los, a chamada portaria de aprovação de modelo. Para isso, o Inmetro realiza uma série de ensaios, nos instrumentos de medição antes de sua disponibilização no mercado. Contudo, o tempo necessário à conclusão desses processos pode impactar fortemente a competitividade das empresas. Instrumentos de medição, em geral, fazem parte do segmento de produtos eletrônicos, que é sujeito a inovações frequentes. Por isso, atrasos de alguns meses podem levar um produto a estar ultrapassado pouco tempo depois de seu lançamento no mercado. Por isso, o plano estratégico do Inmetro estabeleceu como meta a redução do tempo médio de aprovação de modelos para 135 dias.

Visando a alcançar esse resultado, em 2021, foi publicada a portaria Inmetro nº 353/2021, a qual ampliou o uso de laboratórios privados na realização de ensaios necessários à avaliação de modelo de instrumentos de medição. Como um dos gargalos do processo encontra-se na limitação dos recursos humanos e materiais dos laboratórios do Inmetro para atender à grande demanda, a utilização de laboratórios com competência reconhecida pelo Inmetro tende a reduzir os prazos necessários às avaliações de modelos.

Ainda assim, a eficácia da medida não se refletiu no indicador acordado para 2021, no plano estratégico da instituição, quer por não ter havido tempo suficiente para que apresentasse seus efeitos quer por ter sido insuficiente. O tempo médio de aprovação de modelos, em 2021, foi de 220,5 dias, não alcançando, portanto, a redução estabelecida na meta (135 dias). O tempo médio acima da meta pode ser explicado pela quantidade de processos iniciados antes de 2020, incluindo 27 processos considerados atípicos. Desconsiderando-se esses processos atípicos anteriores a 2020, o tempo médio passa a ser 164,4 dias, resultado mais próximo da meta.

Finalmente, o Inmetro concede também licenças para oficinas de reparos de instrumentos de medição regulamentados. A meta estabelecida no plano estratégico, em termos de tempo médio, para a concessão dessas licenças foi de 54 dias. Nesse caso, o Inmetro conseguiu superar a meta, alcançando o tempo médio para a licença de oficinas de reparo de 19,1 dias.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Aumentar a efetividade das ações de supervisão de mercado em seu escopo regulatório

Quando emite regulamentos, o Inmetro visa a alcançar resultados benéficos para a sociedade. Porém, esses resultados não podem ser alcançados sem uma estrutura de supervisão capaz de dissuadir e punir o descumprimento dos regulamentos. Se essa estrutura não for suficiente, de um lado, agentes de mercado ficam expostos a riscos e prejuízos; de outro, cria-se um desequilíbrio de mercado, no qual fornecedores que assumem custos para cumprir os regulamentos ficam em situação de desvantagem comercial em relação aos infratores. Por isso, ao elaborar o plano estratégico 2021-2023, a diretoria do Inmetro estabeleceu metas para aumentar a efetividade do Instituto na supervisão de mercado.

Nesse sentido, a transformação digital constitui grande desafio ao modelo de supervisão de mercado ainda utilizado pelo Inmetro, no qual

equipes dos Institutos de Pesos e Medidas estaduais visitam estabelecimentos e submetem instrumentos de medição a teste (verificação). Com o progressivo aumento da complexidade dos instrumentos de medição, devido à incorporação de eletrônica avançada, software e ligações em rede aos equipamentos, categorias inteiramente novas de desvios e fraudes tornam-se possíveis. Por exemplo, instrumentos podem ser programados para gerar erros na medição apenas em determinados casos e circunstâncias, ou podem receber comandos por wifi para medir corretamente quando uma equipe de fiscalização adentra o estabelecimento.

Por isso, em 2021, o Inmetro desenvolveu o projeto Certificação Digital de Objetos, aplicado especialmente à atividade de metrologia legal, que visa a dar maior confiabilidade às medições realizadas em transações comerciais. Está previsto para 2022 a realização de projeto-piloto utilizando essa tecnologia.

Avaliação recente aponta prejuízos anuais de cerca de 15 bilhões de reais devido a fraudes quantitativas e qualitativas na comercialização de combustíveis. Por isso, o projeto piloto do Instituto na Certificação Digital de Objetos prevê a instalação do certificado digital desenvolvido em 2021 em bombas medidoras de combustíveis. Essa tecnologia permitirá que o próprio consumidor, por meio de aplicativo instalado no celular, confirme se de fato o tanque de seu veículo recebeu a quantidade pela qual está pagando.

Há, contudo, desafios técnicos a serem vencidos para que a tecnologia possa ser aplicada mais amplamente. Entre eles estão o tamanho do certificado digital em bytes e o custo total da tecnologia, que inclui chip criptográfico, middleware de uso geral e tokens utilizando tecnologia NFC e BLE. Por isso, o desenvolvimento tecnológico será continuado, em 2022. Outro desafio enfrentado pela atividade de metrologia legal diz respeito ao aumento da entrada no mercado de instrumentos de medição não-confiáveis e produtos pré-embalados irregulares. O comércio-eletrônico permite que produtos sejam entregues diretamente ao comprador, sem que passem pelas lojas de varejo, onde incide a fiscalização do Inmetro.

Por esse motivo, o plano estratégico estabeleceu como meta para a metrologia legal, em 2021, aumentar em 10% a concentração de ações de supervisão em locais críticos de distribuição (fábricas, ambientes alfandegados, centros de distribuição). O resultado, em 2021, foi um aumento de 37% das ações de supervisão em locais críticos de distribuição, portanto, superando a meta.

Além dessas medidas, em 2021, o Inmetro implantou infraestrutura laboratorial para o controle legal de medidores de umidade de grãos nos Institutos de Pesos e Medidas/superintendências dos principais estados produtores (SP, RS, MT, MS, BA, GO, MG, PR, SC, PI). Na comercialização de grãos, o preço é calculado com base no teor de umidade; maior umidade registrada, menor o preço. Para exemplificar a importância dessa medida, em 2021, apenas em soja, o Brasil exportou 86,6 milhões de toneladas, a um preço de aproximadamente R\$ 190 por tonelada. Nesse caso, um erro de 1% nas medições, levaria a prejuízos de R\$ 1,6 bilhão.

Na área de avaliação da conformidade, o desafio é controlar a conformidade aos regulamentos de uma grande multiplicidade e variedade de produtos e serviços regulamentados, de geladeiras e fogões a disjuntores e cabos elétricos, por exemplo. O Inmetro tem mais de cem regulamentos vigentes na área de avaliação da conformidade e muitos deles estabelecem requisitos para vários produtos diferentes.

Para controlar o atendimento aos regulamentos, o Inmetro utiliza, na maioria das vezes, o instrumento da certificação, no qual um organismo privado avalia o produto periodicamente, através da realização de testes (ensaios) de laboratório em amostras do produto.

Para assegurar que esse sistema permanece em bom funcionamento e corrigir eventuais falhas, o Inmetro precisa realizar, por sua conta, testes laboratoriais em amostras de cada tipo de produto regulamentado. Ocor-

re que a realização desses testes tem custo alto e o Inmetro não dispõe de recursos suficientes para realizá-los na quantidade que seria necessária.

Para buscar soluções para esse problema, em 2021, o Inmetro adotou duas medidas. Primeiro, buscou identificar partes interessadas, dispostas a financiar a testagem de produtos. Foram firmadas, no exercício, duas parcerias para essa finalidade, uma com a Eletrobras e outra com a PUC-RS (Labelo).

O Projeto para Acompanhamento de Mercado do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), em parceria com a Eletrobras, analisou 115 modelos, encontrando 44 que apresentaram pelo menos uma não conformidade. Vale destacar também, outra operação de fiscalização apoiada pelo setor privado, no caso de fios e cabos elétricos, que contou com apoio do Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação do Estado de São Paulo (Sindicel), permitindo que os órgãos delegados do Inmetro saíssem a campo em todo Brasil e fiscalizassem o equivalente a 14.169.200 metros de fios e cabos elétricos no pátio de fabricantes e no comércio.

Batizada de “Energia Segura”, a força-tarefa teve por objetivo intensificar o combate às fraudes nesses componentes. No balanço da operação, em 11 estados, foram encontradas irregularidades em 32.300 metros de fios e cabos. A principal foi a utilização de quantidade inferior de cobre em relação àquela estabelecida em regulamento. Como o cobre representa 75% do custo de fabricação do produto, há fornecedores que substituem o cobre por outro metal menos nobre, o que gera aumento de consumo de energia e risco de incêndio. De acordo com o Sindicel, fios e cabos fora do padrão geram um gasto de energia correspondente a 7% da geração elétrica do País. E, em 2020, o sindicato mapeou a ocorrência de 583 incêndios por sobrecarga, com 26 mortes.

Em segundo lugar, o Inmetro busca estabelecer um sistema de informações de inteligência para identificar previamente produtos com alta

probabilidade de apresentar irregularidades, evitando o desperdício de recursos de conduzir a testes laboratoriais produtos que atendem aos requisitos dos regulamentos. Por isso, o plano estratégico do Inmetro 2021-2023 estabeleceu como meta para o ano de 2021, aumentar em 10% a quantidade de produtos identificados com irregularidades no mercado, o que significa tornar a escolha de amostras de produtos na fiscalização 10% mais certeira.

Em 2021, foram identificadas irregularidades em 72% de 18 produtos levados a laboratório para teste. Em 2020, haviam sido identificadas irregularidades 71% dos 7 produtos levados a laboratório. Portanto, a meta de aumento de 10% nesse indicador não foi alcançada.

Contudo, durante o ano de 2021, o Inmetro deu andamento a projeto que visa a aprimorar a escolha dos produtos a serem testados. No programa de melhoria regulatória, financiado pela GIZ da Alemanha, há um projeto voltado para essa finalidade, cujo objetivo é a produção de relatórios de inteligência e estudos que apoiem a área de avaliação da conformidade do Inmetro.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Fortalecer a atividade de avaliação da conformidade no País

Em agosto de 2021, foi publicada a portaria Inmetro nº 334, que dispõe sobre a criação e funcionamento Grupo de Trabalho para a elaboração da Proposta de Política Nacional de Infraestrutura da Qualidade.

Infraestrutura da qualidade é o sistema que abrange o conjunto das organizações (públicas e privadas), somadas às políticas, estruturas legais e regulatórias relevantes e práticas necessárias para dar suporte e aprimorar a qualidade, a segurança e a segurança ambiental dos produtos, serviços e processos. Esse sistema é composto, portanto, por uma imensa quantidade de agentes, desde regulamentadores e normalizadores, serviços de calibração e de teste (ensaio) de produtos, organismos de inspeção e cer-

tificação, até agentes financeiros, que exigem avaliações da conformidade para a contratação de seus serviços, e gestores de programas privados de avaliação da conformidade, que concedem os conhecidos “selos de qualidade” em diversos segmentos produtivos, entre outros.

O objetivo de todo esse sistema é permitir que os agentes de mercado conheçam as características dos produtos que negociam, especialmente quando esse conhecimento exige testes laboratoriais ou experiência profissional. Quando isso não acontece, os mercados não funcionam adequadamente, porque os produtos inovadores e de maior qualidade não conseguem se diferenciar facilmente dos produtos inferiores, o que cria uma tendência à redução geral da qualidade e da competitividade das empresas.

Assim sendo, para alcançar as suas finalidades, esse sistema precisa funcionar de modo harmônico. No Brasil, o Inmetro é o responsável pela coordenação da Infraestrutura da Qualidade. Como principal ator desse sistema, ele iniciou a elaboração da Política Nacional da Infraestrutura da Qualidade, a qual deve se pautar na realização de uma série de estudos sobre a situação brasileira, com o objetivo de promover a eficiente integração das partes que compõem a infraestrutura, de modo a prepará-la para as demandas da Economia 4.0.

Por outro lado, no planejamento estratégico realizado em 2020, um dos problemas identificados no sistema foi a centralização excessiva da propriedade de programas de avaliação da conformidade de produtos e serviços no Inmetro. De acordo com as análises dos tomadores de decisão, essa centralização inibe o desenvolvimento de esquemas de avaliação de conformidade por parte de outros regulamentadores e agentes privados.

Em função desse diagnóstico, ao longo de 2021, o Inmetro estabeleceu um plano de ação para transferir gradativamente 61 programas de avaliação da conformidade de produtos e serviços para as organizações que detêm a competência legal para regulamentar esses itens. A meta esta-

belecida, para 2022, é a transferência de 12 programas aos regulamentadores responsáveis pela vigilância de mercado dos produtos.

Ademais, para que essa transferência seja bem-sucedida e para estimular o surgimento de novos proprietários de esquemas de avaliação da conformidade privados, está previsto para 2022 o início do Projeto de Scheme Support, cujo objetivo é a transferência do conhecimento necessário para elaboração e gestão de programas de avaliação da conformidade no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Ainda, visando ao fortalecimento a avaliação da conformidade no país, em 2021, fruto de uma parceria entre o Inmetro, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a Associação Brasileira de Avaliação da Conformidade (Abrac) e o Parque Tecnológico Itaipu, foi inaugurado o Laboratório de Infraestrutura da Qualidade (IQ) do Parque Tecnológico Itaipu (PTI-BR). O Parque permitirá avaliar na prática as novas tecnologias que estão sendo empregadas nas cidades inteligentes, para que prefeituras e órgãos financiadores possam compreendê-las antes de investir grandes somas de recursos para implantá-las. E foi firmada parceria entre o Inmetro, a PUCRS-Labelo e o organismo de certificação de produtos PCN, da Coreia do Sul, para que seja instalado no campus do Inmetro o primeiro laboratório privado para ensaio de baterias para carros elétricos do Brasil, que deverá entrar em funcionamento em 2023.

Vale ressaltar, ainda, a atuação da área de acreditação de organismos de avaliação da conformidade, a qual atesta a competência de organismos integrantes da infraestrutura da qualidade do país. Nessa área, destacam-se três novos programas de acreditação implantados, em 2021: o programa para certificação de produtos de segurança pública, o programa para a certificação de produtos controlados pelo Exército e o programa para produção de materiais de referência anti Sars-Cov2 (plasma humano liofilizado).

No primeiro caso, o programa visa a assegurar a confiabilidade dos produtos usados pelos agentes de segurança pública, em suas atividades. No segundo, visa a ampliar a capacidade do Exército na avaliação de produtos sob seu controle (em vez de realizar todos os testes necessários, o Exército conta agora com o apoio de uma rede de organismos de avaliação da conformidade acreditados). No terceiro caso, o Inmetro avalia produtores de materiais de referência usados em análises clínicas para determinação de contaminação por covid, tornando diagnósticos mais confiáveis.

Finalmente, no plano estratégico do Inmetro 2021-2023, ficou estabelecida a realização de pesquisa para medir o nível de confiança da sociedade nos programas de avaliação da conformidade em operação no âmbito do Sinmetro, fator fundamental para o seu desenvolvimento. Na pesquisa realizada entre representantes das partes interessadas, de um máximo de 100 pontos, a confiança nos programas de avaliação da conformidade alcançou pontuação 74,8.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

Tornar mais efetiva a superação de barreiras técnicas ao comércio exterior

Neste objetivo, plano estratégico do Inmetro estabeleceu como meta, para 2021, a realização de pesquisa de satisfação entre os usuários dos serviços de superação de barreiras técnicas do Instituto, para que sirva de linha de base para as metas dos anos subsequentes. A pesquisa realizada em 2021 apontou que 83,7% dos usuários desses serviços se consideram satisfeitos ou muito satisfeitos.

A razão para a realização desse levantamento foi a avaliação, durante o processo de planejamento estratégico do Instituto, de que os serviços do Inmetro, nessa área, não estão conseguindo alcançar como desejado os agentes que mais se beneficiariam dele: as pequenas e médias empresas que exportam ou importam produtos.

Embora avaliado positivamente pelos usuários, a abrangência do serviço

em termos de público encontra-se aquém das expectativas. O número total de inscritos no Alerta Exportador é de 741, o que é uma pequena parcela da quantidade de empresas exportadoras no país, as quais são seu público potencial.

Para compreender melhor como alcançar maior parcela do público-alvo, o Inmetro, em 2021, realizou estudo sobre as necessidades dos usuários potenciais. Inicialmente, foram definidas as associações empresariais que seriam objeto de consulta. Em seguida, foram realizadas reuniões com as seguintes entidades: Confederação Nacional da Indústria (CNI); Federações das Indústrias dos Estados de São Paulo (Fiesp) e do Rio de Janeiro (Firjan); Associações Brasileiras da Indústria de Alimentos (Abia); Elétrica e Eletrônica (Abinee); Máquinas e Equipamentos (Abimaq); Química (Abiquim); Têxtil e de Confecção (Abit); Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento (Abrava); e as Associações Nacionais de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (Eletros); de Cerâmica para Revestimentos, Louças Sanitárias e Congêneres (Anfacer); e Agência Brasileira de Promoção das Exportações (Apex).

Nessas reuniões, foram discutidos não apenas os meios para alcançar um público maior com o Alerta Exportador, mas também os meios para obter, dos agentes de comércio exterior nacionais, as suas prioridades relativas a requisitos técnicos presentes nas discussões de acordos de comércio internacional das quais o Inmetro toma parte, e os meios para ampliar o público das capacitações em superação de barreiras técnicas. Deste modo, a área de superação de barreiras técnicas pretende estabelecer ações prioritárias para 2022.

De outro lado, na área de acreditação, em 2021, o Inmetro manteve seu reconhecimento em todos os acordos internacionais de reconhecimento mútuo de que faz parte, obteve um novo reconhecimento internacional e passou pela etapa de avaliação em outro.

Em 2021, o Inmetro obteve reconhecimento internacional, perante a International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC), para a acreditação de organizações Produtoras de Material de Referência (itens usados para dar confiabilidade a testes laboratoriais). Com isso, os produtores de materiais de referência terão a confiabilidade de seu produto reconhecida fora do país, ampliando sua atuação internacional. Nesse ano também, o Inmetro passou por avaliação da Inter-American Accreditation Cooperation (IAAC) na área de acreditação de organismos de certificação de pessoas, com reconhecimento provável em 2022. A partir do reconhecimento, profissionais brasileiros que forem avaliados por organismos acreditados pelo Inmetro (por exemplo, profissionais de soldagem, muitas vezes solicitados pela indústria de petróleo de outros países), passarão a ter a sua competência técnica reconhecida internacionalmente, para que possam aproveitar oportunidades de prestação de serviços no exterior.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

Ressignificar a compreensão entre a sociedade e o Inmetro

Embora a maior parte das atividades do Inmetro seja composta de serviços científicos e tecnológicos, esse aspecto de sua missão é bem menos percebido pela sociedade do que o aspecto ligado ao exercício de poder de polícia administrativa. Essa situação cria dificuldades ao estabelecimento de parcerias tecnológicas com o setor produtivo.

No curto prazo, não é possível nem necessário reajustar a imagem do Inmetro para toda a população brasileira. A mudança de imagem essencial precisa ocorrer apenas entre as empresas e segmentos produtivos específicos onde se encontram os parceiros tecnológicos potenciais do Instituto. Por isso, antes da elaboração de campanhas de comunicação, é fundamental identificar, do modo mais específico possível, quais são esses potenciais parceiros tecnológicos do Inmetro.

Por isso, ao longo de 2021, o Inmetro se dedicou ao planejamento tático de seus vários macroprocessos. Nesses planejamentos foram identificadas suas diversas áreas de atuação, para que fosse possível identificar de modo específico as partes interessadas (ex.: possíveis parceiros, possíveis oponentes, regulamentadores específicos, fundos de fomento etc.) em cada área de atuação e decidir para que partes interessadas direcionar campanhas.

Por exemplo, na área de atuação de metrologia aplicada a processos de produção seriada, um possível parceiro identificado são as empresas de instrumentação e controle, que têm informações aprofundadas sobre o estado e as necessidades metrológicas de muitas empresas de produção seriada; na área de atuação de inteligência comercial sobre barreiras técnicas, foi identificado como possível parceiro as empresas de consultoria para exportação, que atendem grande parte do público-alvo dos serviços do Inmetro nessa área; na área de metrologia aplicada à geração de energia eólica, foram identificadas as seis grandes empresas produtoras de geradores eólicos, no Brasil; entre muitos outros.

A partir dessa análise, portanto, foram mapeados públicos específicos onde a imagem do Inmetro deve ser mudada, tornando o objetivo alcançável no curto prazo. Em 2022, as campanhas devem ser planejadas e executadas, tirando proveito da grande capacidade de segmentação e do baixo custo dos meios de comunicação digitais.

Além disso, no sentido de uma divulgação mais ampla, a área de inovação tecnológica do Instituto realizou, em 2021, em parceria com a área de comunicação, a Semana de Inovação do Inmetro, que teve como objetivo principal mostrar para o público as possibilidades de interação do Inmetro com o setor produtivo com vistas ao desenvolvimento tecnológico e ao apoio à inovação nas empresas.

Enfim, como o objetivo é mudar a imagem do Inmetro junto ao setor produtivo, o plano estratégico do Inmetro estabeleceu como meta, para

2021, a realização de pesquisa sobre o percentual de federações de indústria que percebem o Inmetro como possível provedor de soluções tecnológicas, a qual estabelecerá a linha de base para melhorias nos anos subsequentes. Até o momento da elaboração deste relatório, a pesquisa encontrava-se em curso, não havendo resultado ainda a apresentar.

OBJETIVO CORPORATIVO 1

Ampliar a captação de recursos para dar sustentabilidade à missão do Inmetro

Dada a tendência de redução de disponibilidades orçamentárias no governo, a qual é provável que se mantenha, entre os objetivos do plano estratégico do Inmetro 2021-2023 encontra-se a diversificação das fontes de recursos, de modo a não depender exclusivamente dos recursos advindos da lei orçamentária anual (LOA). Assim sendo, foi estabelecida para 2021 a captação de R\$ 22,7 milhões por outras fontes.

Vale ressaltar que muitos dos projetos finalísticos em execução atualmente no Inmetro foram iniciados antes de 2021. Entre os que tiveram início em 2021, apenas 5 captaram recursos de fontes externas, totalizando o valor de cerca R\$ 3,1 milhões.

Cód.	Tema do projeto	Fonte externa (R\$)
137	Calibração de calibradores de PMU (qualidade da energia elétrica)	1.356.000
191	Materiais de referência certificados de agrotóxicos	300.000
268	Ensaios de proficiência para química e toxicologia forenses	999.394
278	Uso de ressonância magnética para quantificar compostos orgânicos	86.400
300	Metrologia em análise forense de cannabis e drogas derivadas	348.432
Total captado		3.090.226

Por outro lado, em 2021, os acordos de cooperação internacionais firmados pela área de articulação internacional do Inmetro disponibilizaram R\$ 20,06 milhões para a submissão de projetos do Instituto. Desses, foram efetivamente captados por projetos do Inmetro R\$ 3,86 milhões.

Também para atender a esse objetivo, ao longo do ano, foi conduzido projeto que visa a viabilizar a cobrança dos serviços de acreditação do Inmetro por meio das fundações de apoio, uma vez que a solicitação de acreditação é inteiramente voluntária. Em 2021, o projeto foi elaborado, passou por discussões internas e por adequação jurídica. Porém, ainda não entrou em operação, de modo que ainda não surtiu efeito financeiro para o Instituto. Além disso, na área de capacitação do Instituto foram conduzidos, ao longo de 2021, projetos para o desenvolvimento de cursos EAD remunerados. Da mesma forma, eles ainda não entraram em operação, não surtindo efeito financeiro para o Instituto.

Além desses recursos, (descartados valores de pequena monta e recursos já contados entre os projetos acima) o Inmetro recebeu por termo de execução descentralizada (TED) R\$1.230.200 da Suframa, para o programa de bolsas de pesquisa para o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA). Desta maneira, o total de recursos captados pelo Instituto ao longo de 2021 foi de cerca de R\$ 8,2 milhões, não alcançando, portanto, a meta estabelecida (R\$ 22,7 milhões).

OBJETIVO CORPORATIVO 2

Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica do Inmetro

Em seu campus em Xerém (Duque de Caxias/RJ), o Inmetro possui uma infraestrutura laboratorial ampla e complexa. A preservação dessa infraestrutura é condição para que possa prestar serviços tecnológicos adequados. Contudo, o Inmetro não tem recebido recursos suficientes para a manutenção de toda a sua estrutura. Por isso, durante o planejamento estratégico do Instituto, foram identificadas junto às áreas finalísticas aquelas par-

tes da estrutura cuja manutenção seria mais crítica e urgente, e com base nesse levantamento foi estabelecido como indicador o grau de satisfação do corpo funcional relativo à recuperação dessas partes.

A meta para 2021, em vista das restrições orçamentárias, foi obter 50% de satisfação dos funcionários com o melhoramento dessas partes prioritárias da estrutura do Inmetro. Em relação à infraestrutura laboratorial, a pesquisa realizada apontou um grau de satisfação de 77,5%, portanto, superando a meta estabelecida. Em relação à infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, o grau de satisfação obtido foi de 45,3%, encontrando-se abaixo da meta, portanto.

OBJETIVO CORPORATIVO 3

Promover o aperfeiçoamento e a inovação nas práticas de gestão e governança

Durante o planejamento estratégico do Inmetro, foram identificados determinados problemas na gestão do Instituto que dificultam o seu avanço no atendimento às necessidades do setor produtivo.

Por isso, em 2021, todas as áreas finalísticas do Inmetro participaram de oficinas de planejamento tático, onde os servidores não apenas receberam os conceitos e técnicas relacionados, como também identificaram áreas de atuação de seus macroprocessos e iniciaram o levantamento de informações sobre o ambiente externo relacionado às áreas de atuação.

Ainda nesse esforço, os participantes receberam conceitos de marketing e foram sensibilizados para distinguir os resultados dos serviços prestados pelo Instituto das necessidades dos clientes, para que possam se comunicar melhor com o setor produtivo. Em geral, as necessidades dos clientes do Inmetro se referem a evitar a frequente reclamação de seus próprios clientes quanto a produtos fora de especificação, a evitar prejuízos relativos a cargas exportadas presas em alfândegas de outros países por não atenderem requisitos de regulamentos estrangeiros, a evitar problemas com o

fisco ou com regulamentadores devido a erros na quantidade produzida ou em determinadas características do produto, e assim por diante. Ocorre que nem sempre os clientes do Inmetro relacionam a origem desses problemas à não utilização de serviços disponíveis no Instituto. Por isso, o Inmetro somente será capaz de capturar a atenção de seus clientes potenciais, se conhecer os problemas deles e emitir mensagens relativas a essas necessidades, em vez de se comunicar com base nas características das tecnologias que oferece.'

Na área de gestão de projetos, também foram apresentados ao corpo funcional conceitos básicos, e foram levantadas e organizadas as informações sobre os projetos corporativos em execução do Inmetro. Para 2022, está previsto o aprofundamento dessa ação. No que se refere à coordenação das informações e das atividades internacionais do Inmetro, em 2021, a área internacional efetuou o mapeamento das atividades internacionais das diversas áreas do Inmetro.

Com relação ao processo de compras, que muitas vezes reduzia desnecessariamente a agilidade do Instituto na realização de seus projetos, ao longo de 2021, foram executadas as seguintes ações: os principais processos de compra foram mapeados por grupo de trabalho instituído, com a identificação das atividades, produtos, fornecedores e clientes envolvidos no processo; em agosto de 2021, foi editada norma para compras de pequeno valor, que definiu procedimento mais simples, com foco na desburocratização do processo; ainda em 2021, foi apresentada Nota Técnica, com fluxos e alterações de processo para dispensa e inexigibilidade de alto valor, e fluxo de Pregão.

Ademais, com o objetivo de aprimorar a interface da diretoria de administração com as demais diretorias do Inmetro, foi criada um procedimento de vistoria técnica preventiva, com equipes especializadas em diversas áreas (civil, hidráulica, elétrica, entre outras), visando a antever e mitigar problemas estruturais.

Com relação aos procedimentos adequados para a alienação de materiais de referência certificados produzidos pelo Instituto, a diretoria de administração elaborou relatório de estudo sobre a viabilidade técnica, contábil

e jurídica das formas de alienação existentes, propondo soluções para os problemas identificados (a ser publicado nos primeiros meses de 2022).

Em 2021, também foi prestada consultoria por parte da Auditoria Interna do Inmetro ao macroprocesso de "Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Inovação" visando a identificar e solucionar gargalos internos que provocam morosidade desnecessária no processo de celebração de parcerias tecnológicas com o setor produtivo.

Finalmente, o plano estratégico do Inmetro estabeleceu como indicador para avaliar o avanço neste objetivo a realização de pesquisa de satisfação com o corpo funcional do Inmetro acerca dos prazos dos projetos e processos do Inmetro, com meta prevista de 50% de satisfação. O resultado do indicador apurado, em 2021, foi 51,7%; alcançando, portanto, a meta.

OBJETIVO CORPORATIVO 4

Desenvolver as competências necessárias para o Inmetro de hoje e do amanhã

A maioria dos aprimoramentos de gestão e governança apontados no objetivo corporativo 3 demandam capacitação do corpo funcional. Além disso, a necessidade de capacitação contínua é praticamente uma característica de institutos de ciência e tecnologia (ICT), como o Inmetro.

Considerando essas necessidades, anualmente, o Inmetro estabelece um plano de capacitação para seus servidores. Em vista disso, o plano estratégico do Inmetro estabeleceu como meta, para 2021, cumprir ao menos 60% do seu plano de capacitação.

Em 2021, foi executado 61% do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), o que representou um aumento de 100% da execução em relação a 2020. Foram registradas, ao todo, 619 participações, 210 ações de capacitação, 48% dos servidores capacitados, média de 65 h de capacitação por servidor participante (excetuando-se pós-graduação) e 97% de satisfação com as ações de capacitação.

05

**RESULTADOS DAS PRINCIPAIS
ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES
DA UPC**

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021 consignou ao Inmetro uma dotação inicial de R\$ 566 milhões, incluindo as despesas obrigatórias, discricionárias e a reserva de contingência. No decorrer do exercício, o Inmetro recebeu suplementação (crédito orçamentário adicional suplementar) no valor de R\$ 149 milhões. Ao final do exercício, o valor da dotação atualizada ficou em R\$ 707 milhões (considerando folha de pagamento).

Cabe destacar que desse valor (de R\$ 707 milhões) foram destinados R\$ 399 milhões para Custeio e investimento (4% maior que em 2020), dos quais 99,5% foram empenhados em 2021.

Custeio e investimento se referem às despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional, bem como ao investimento que compõe as dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como obras, instalações e aquisição de materiais, equipamentos de TI, etc. Tanto as despesas de custeio como as de investimento abrangem os gastos com o funcionamento das chamadas atividades:

- a) Finalísticas: metrologia científica e legal, regulamentação, fiscalização, avaliação da conformidade, acreditação e articulação internacional. Há de se observar que aqui está incluído o valor de repasse a RBMLQ-I responsável pelas atividades sobretudo de fiscalização do mercado;
- b) Administrativas: serviço de apoio às atividades finalísticas;
- c) Obras e reformas: construção, reforma, manutenção de edificações/instalações;
- d) Sistemas informatizados: manutenção e aprimoramento de sistemas de apoio às atividades finalísticas.

Em 2021, considerando que o valor previsto na LOA 2021 ficou abaixo das necessidades do Inmetro para Custeio e Investimento, foi necessário solicitar crédito adicional suplementar, que foi concedido no valor de R\$33 milhões, sendo R\$9,7 milhões direcionados para a RBMLQ-I e R\$3 milhões para o campus tecnológico de Xerém/RJ.



LOA 2021- Nº 14.144 DE 22/04/2021

R\$ 371.788.212

DOTAÇÃO INICIAL

R\$ 398.847.754

DOTAÇÃO ATUALIZADA

7,28%

VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 155.657

CRÉDITO INDISPONÍVEL

R\$ 104.515

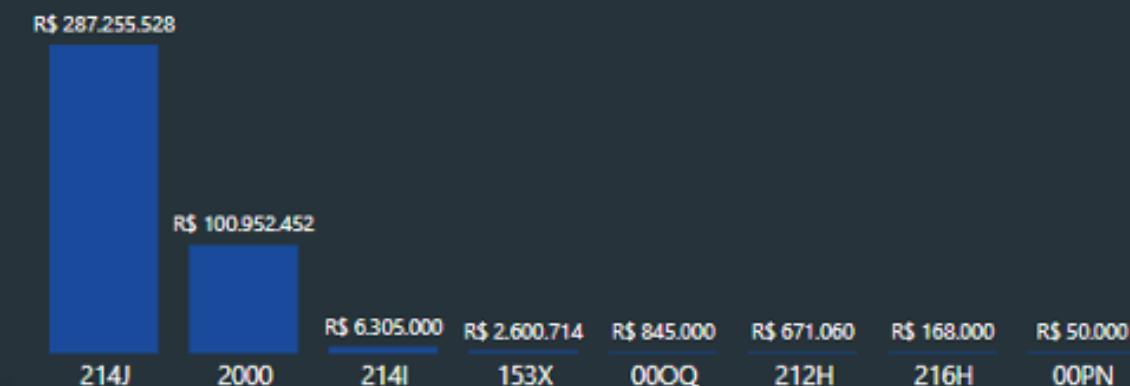
CRÉDITO DISPONÍVEL

ID AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO ATUALIZADA	CRÉDITO INDISPONÍVEL	CRÉDITO DISPONÍVEL
00OQ	R\$ 845.000,00	0,00	R\$ 845.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.189,47
00PN	R\$ 50.000,00	0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.700,00
153X	R\$ 2.700.000,00	0,00	R\$ 2.600.714,00	R\$ 0,00	R\$ 0,70
2000	R\$ 99.393.212,00	3.063.000,00	R\$ 100.952.452,00	R\$ 155.656,00	R\$ 990,33
212H	R\$ 1.045.000,00	209.000,00	R\$ 671.060,00	R\$ 0,79	R\$ 0,00
214I	R\$ 6.305.000,00	0,00	R\$ 6.305.000,00	R\$ 0,00	R\$ 85.570,00
214J	R\$ 261.310.000,00	29.755.469,00	R\$ 287.255.528,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
216H	R\$ 140.000,00	28.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.064,07
Total	R\$ 371.788.212,00	33.055.469,00	R\$ 398.847.754,00	R\$ 155.656,79	R\$ 104.514,57

DOTAÇÃO ATUALIZADA POR GRUPO DE DESPESA



DOTAÇÃO ATUALIZADA POR AÇÃO



ORÇAMENTO

R\$ 397.087.583
EMPENHADO

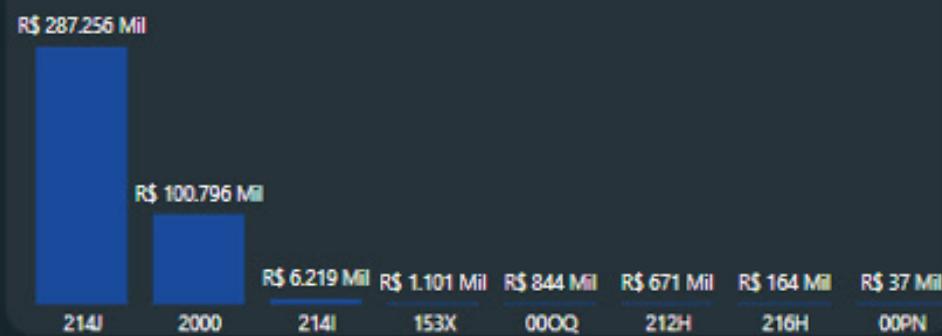
R\$ 385.266.434
LIQUIDADO

97,02%
% LIQUIDADO

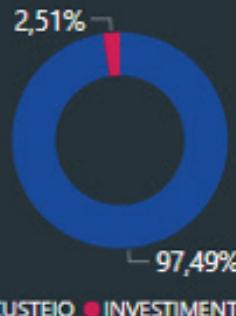
R\$ 375.291.378
PAGO

R\$ 11.821.149
SALDO DE EMPENHO

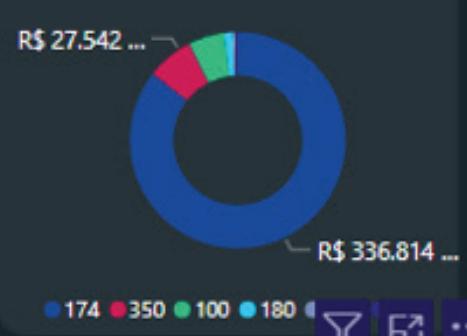
EMPENHADO POR AÇÃO



EMPENHADO POR GRUPO



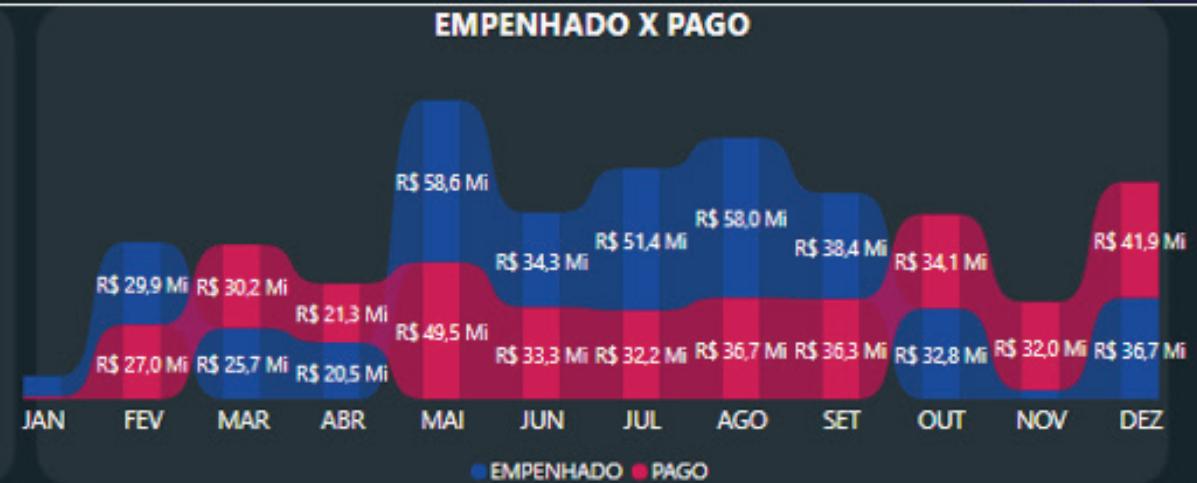
EMPENHADO POR FONTE



EMPENHADO POR UGR

INMETRO	R\$ 374.620.032
SURRS	R\$ 15.081.346
SURGO	R\$ 6.684.821
BANCO CENTRAL	R\$ 701.384

EMPENHADO X PAGO



RAP

R\$ 14.440.172

RAP INSCRITO

R\$ 9.782.687

RAP PAGOS

R\$ 3.452.665

RAP A PAGAR

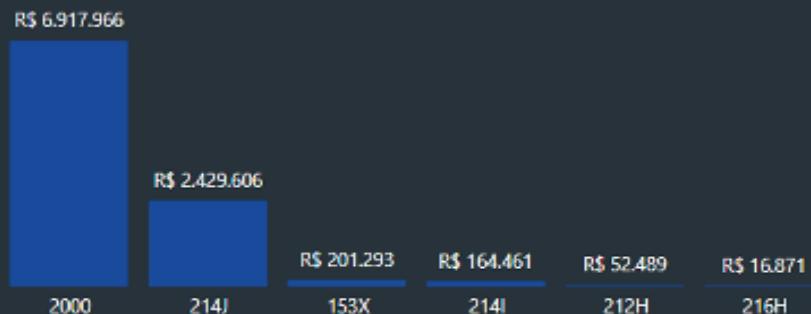
R\$ 1.204.821

RAP CANCELADO

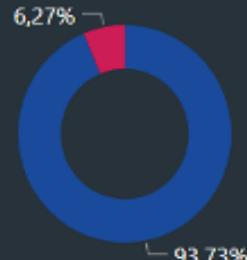
8,34%

% CANCELADO

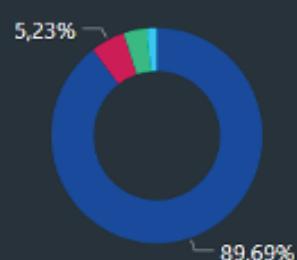
RAP PAGOS POR AÇÃO



% PAGOS GRUPO DE DESPESA



% PAGO POR FONTE



FAVORECIDO	RAP INSCRITO	RAP PAGOS	RAP CANCELADO	% CANCELADO	RAP A PAGAR
BEL TOUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA	R\$ 996.430,16	R\$ 770.218,94	R\$ 89.879,63	9,02%	R\$ 136.331,59
CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.330,00	R\$ 459,00	R\$ 871,00	65,49%	R\$ 0,00
CARDEAL GESTAO EMPRESARIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 278.000,00	R\$ 234.000,00	R\$ 44.000,00	15,83%	R\$ 0,00
CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	R\$ 11.929,17	R\$ 11.929,17	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
CARSIF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA	R\$ 37.488,00	R\$ 0,00	R\$ 37.488,00	100,00%	R\$ 0,00
CEB DISTRIBUICAO S.A.	R\$ 6.218,15	R\$ 3.192,54	R\$ 3.025,61	48,66%	R\$ 0,00
CEIMIC REGIONAL SUL ANALISES QUIMICAS E TOXICOLOGICAS	R\$ 1.642,00	R\$ 1.640,00	R\$ 2,00	0,12%	R\$ 0,00
CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D	R\$ 11.462,96	R\$ 8.428,84	R\$ 3.034,12	26,47%	R\$ 0,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO	R\$ 370,45	R\$ 154,00	R\$ 216,45	58,43%	R\$ 0,00
CLARO S.A.	R\$ 36.771,96	R\$ 1.909,67	R\$ 34.862,29	94,81%	R\$ 0,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOIAS-CODEGO	R\$ 1.563,30	R\$ 368,22	R\$ 1.195,08	76,45%	R\$ 0,00
Total	R\$ 14.440.172,16	R\$ 9.782.686,50	R\$ 1.204.820,99	8,34%	R\$ 3.452.664,67

O Inmetro inscreveu no fim de 2020 o valor de R\$ 14.440.172 em Restos a Pagar (RAP), sendo executado em 2021 o valor de R\$ 9.782.687. O RAP impacta na disponibilidade de recursos financeiro do ano em que for executado, sendo necessário um acréscimo ao limite financeiro para atender à necessidade do instituto.

RECEITA

A arrecadação do Inmetro com serviços, multas, dívida ativa e atividades administrativas no ano de 2021 foi de R\$ 740 milhões (41% superior ao arrecadado em 2020), dos quais R\$ 558 milhões em serviços.

O valor de R\$740 milhões arrecadados em 2021, nas fontes 100, 150, 163 e 174, foi recolhido na íntegra ao caixa único da União, sendo que, desse total, R\$ 170,6 milhões ficaram retidos com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e que são alocados na fonte 100.

Cabe ressaltar que a receita do Inmetro, é decorrente de serviços prestados ao setor produtivo, como pode ser observado no gráfico da distribuição da arrecadação em 2021.



RECEITA

R\$ 739.830.660

2021

R\$ 526.062.770

2020

140,64%

2021/2020

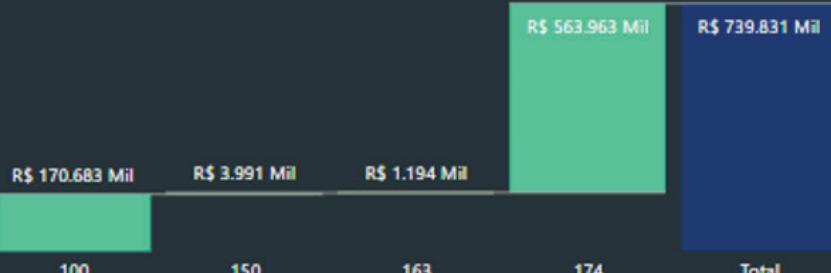
R\$ 519.844.214

TOTAL META

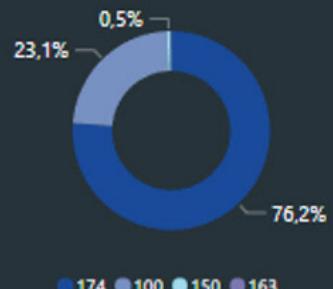
142,09%

% META

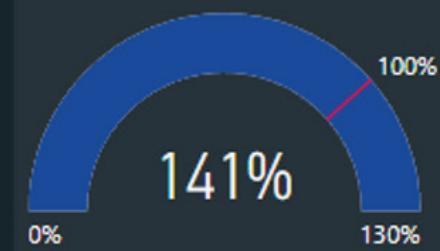
VALOR POR FONTE



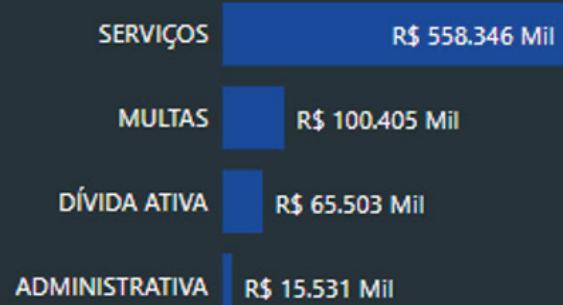
% POR FONTE



2021 x 2020 x META



VALOR ARRECADADO POR CÓDIGO



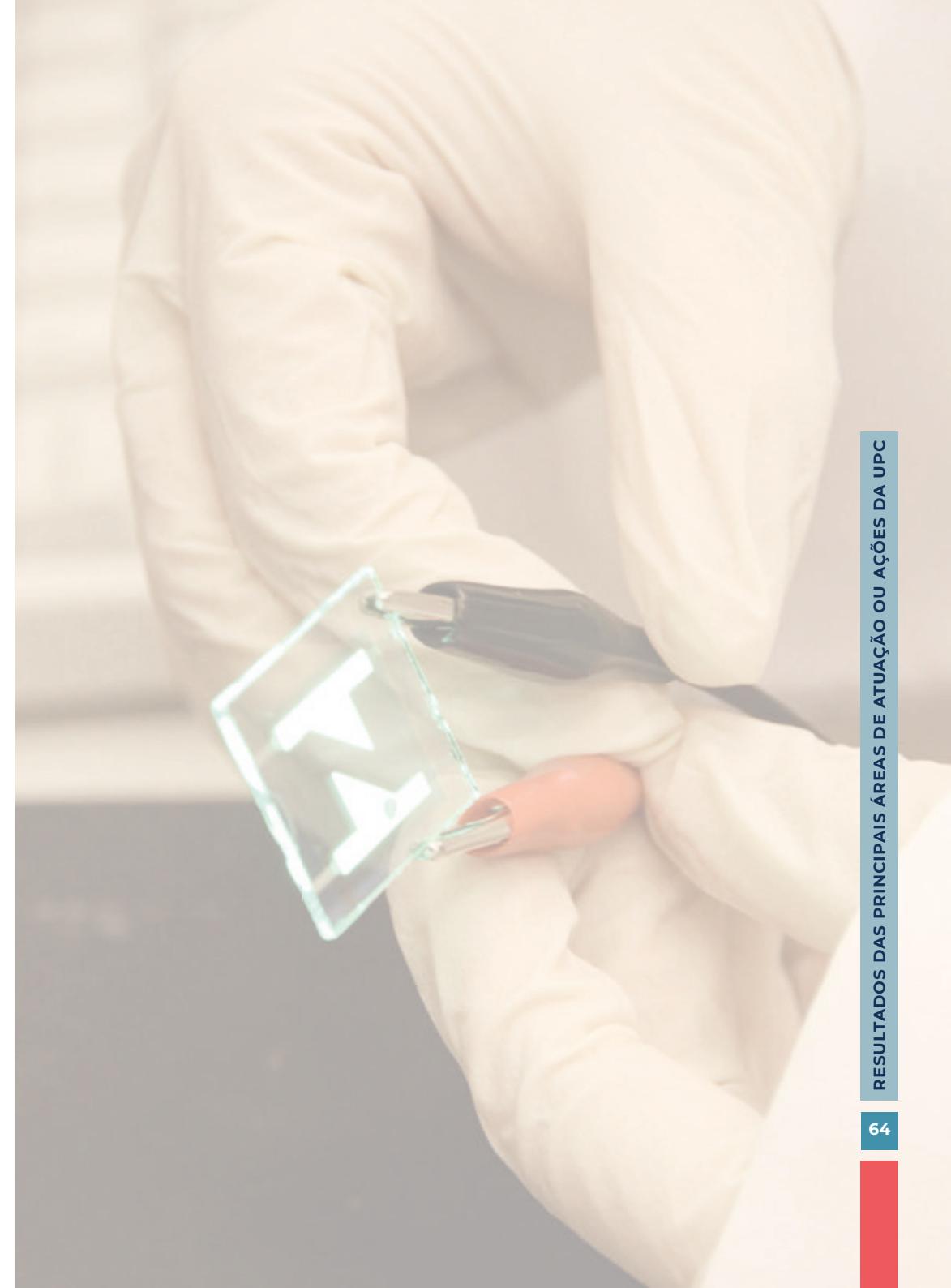
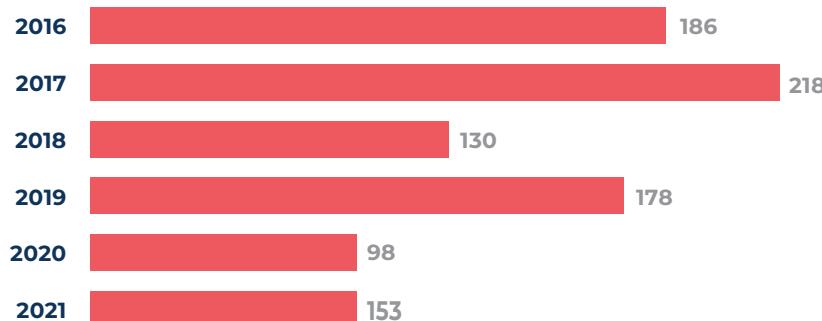
VALOR MENSAL



5.2 GESTÃO DE CUSTOS

O Inmetro possui um sistema próprio de custos que oferece suporte para todas as suas áreas nas análises de desempenho das atividades desenvolvidas e identificação de gastos que possam ser otimizados e definição de investimentos importantes, que resulta em melhor utilização dos recursos públicos. Em 2021 foram realizadas 153 análises de custos para compor a definição de preço (precificação) de serviços prestados pelo INMETRO, além disso foram monitorados e validados diversos gastos realizados com o objetivo de auxiliar no controle, planejamento e desenvolvimento das operações.

CÁLCULOS EXECUTADOS



5.3 GESTÃO DE PESSOAS

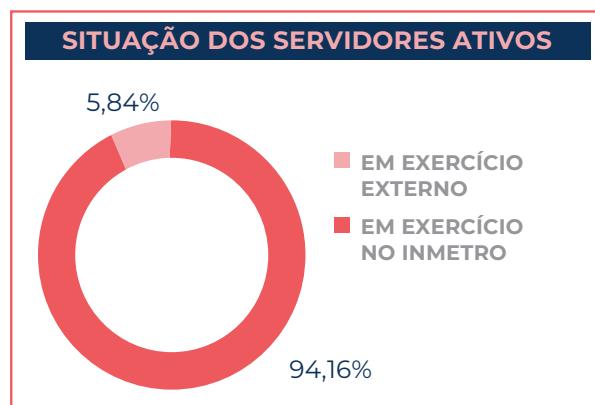
PANORAMA DA FORÇA DE TRABALHO

736 SERVIDORES

69,19% 30,84% 2,2%

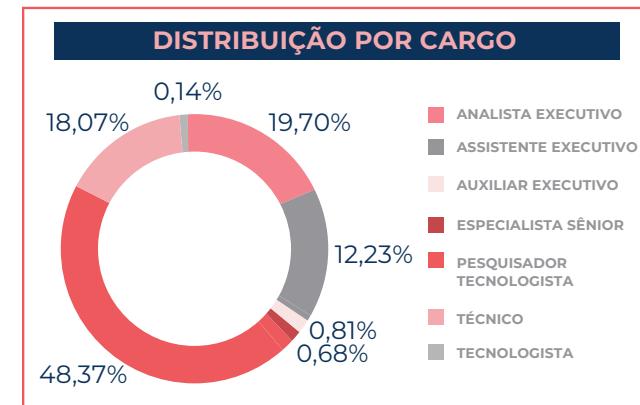
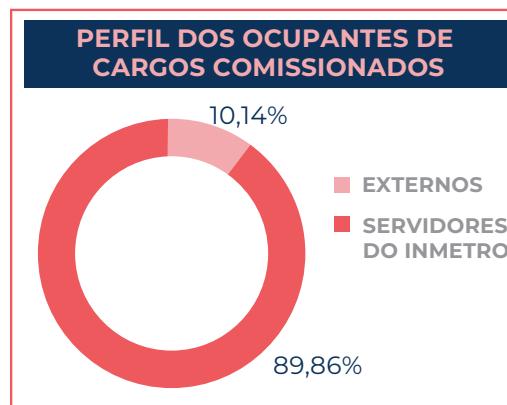
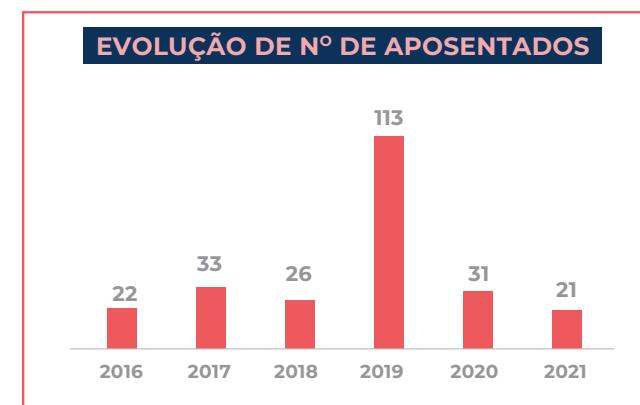


Contempla servidores integrantes do plano de carreira do Inmetro (Dez/21)



CARGOS COMISSIONADOS

TIPO	QUANTIDADE	%
DAS	18	13%
FCPE	65	47,1%
FRG	55	39,9%
TOTAL		138



ATENDIMENTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE

2021 foi um ano de resoluções ao atendimento a Órgãos de Controle:

- 1.** Do total de indícios esclarecidos, 68% já foram arquivados pelo TCU sem pendências e os outros 32% seguem em análise.
- 2.** De um total de 125 atos de pessoal cadastrados em 2021, 100% dos atos já julgados foram considerados legais.
- 4.** 100% das recomendações da Auditoria Interna relativas à Desenvolvimento e Capacitação foram solucionadas dentro do prazo.

ASSENTAMENTO FUNCIONAL DIGITAL

Foram digitalizados 100% dos assentamentos funcionais digitais (AFD) com o legado de servidores ativos, aposentados e pensionistas, totalizando 1567 pastas digitalizadas.

CAPTAÇÃO

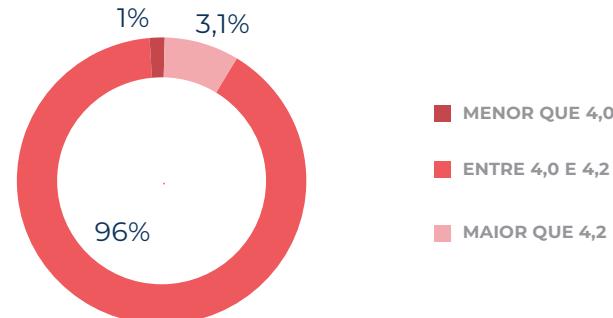
- 1.** Buscando minimizar o grande déficit de pessoal, o Inmetro vem atuando de forma a identificar as necessidades de provimento do Instituto, bem como na reposição de servidores aposentados, movimentados, requisitados e cedidos, assim, dentre as ações desenvolvidas houve, em 2021, a Movimentação de 10 (dez) servidores públicos de outros órgãos para composição da força de trabalho do Inmetro.
- 2.** Solicitação de concurso público para o ano de 2022.
O pleito não foi autorizado.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

As avaliações individuais acontecem uma vez ao ano e se baseiam no atingimento de objetivos pactuados entre servidores e suas chefias e na avaliação de sete fatores comportamentais. A nota máxima é 5,0, sendo que a nota 4,2 indica o alcance total de objetivos e dos fatores compor-

tamentais e, notas acima disso, indicam superação de algum objetivo. Notas abaixo de 4,0 significam que o servidor perde parte de sua gratificação de desempenho individual, componente da remuneração.

NOTAS 14º CICLO SIADI (2020-2021)

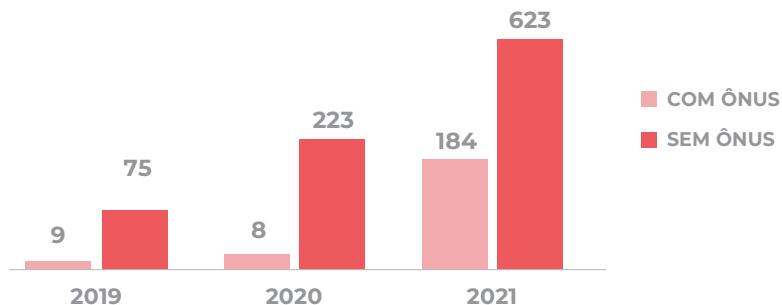


AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

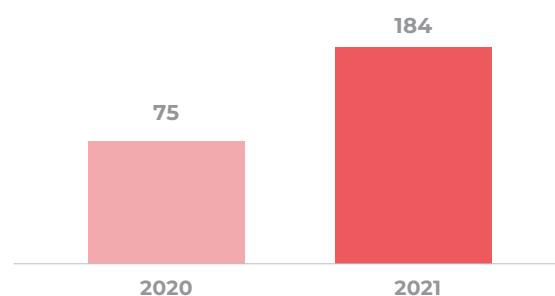
- Devido à adequação das ações em função da Pandemia Covid-19, foi executado 61% do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) conforme estabelecido no plano tático do Inmetro, que corresponde a um aumento de 100% da execução em relação a 2020; O Inmetro teve 48% dos servidores capacitados (ou seja, 343 servidores capacitados, com 97% de satisfação com as capacitações oferecidas);
- Implementação de um processo seletivo para habilitar servidores interessados em estudo de pós-graduação stricto sensu durante a jornada de trabalho, tornando o processo mais democrático e transparente. Foram 24 servidores habilitados (sendo apenas 3 para afastamento integral). Já há um segundo edital em andamento com 25 inscritos.
- Construção do Programa de Desenvolvimento Líder Inmetro com a realização de ações de sensibilização envolvendo a participação de 43 lideranças.
- Reestruturação da metodologia de elaboração do PDP para 2022;

- Implementação da parceria com a Sociedade Brasileira de Metrologia (SBM) para oferta de capacitações em metrologia e avaliação da conformidade que não são ofertadas internamente no Inmetro.

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO



EXECUÇÃO DO PDP INMETRO



SAÚDE E SEGURANÇA - COVID-19

No âmbito da segurança e saúde ocupacional, o Inmetro implementou esforços que geraram ótimos resultados por meio das seguintes ações:

- Renovação de 100% das necessidades de EPI levantadas no Campus de Inovação e Metrologia no total de 405 usuários atendidos.
- Renovação do contrato de manutenção de equipamento de combate a incêndio (extintores, suportes e mangueiras);

- Realização de um conjunto de ações visando a promoção da saúde, tais como: 18 Comunicas sobre o tema, campanhas de prevenção de doenças, cartilha de ginástica laboral e reuniões de estímulo ao projeto Talentos sem Medida;

No que diz respeito ao enfrentamento à pandemia da Covid-19, para orientar e acompanhar a força de trabalho durante as mais variadas fases e contextos pandêmicos, destacamos as seguintes ações de caráter geral:

- Elaboração de relatórios semanais e mensais de acompanhamento da situação de pandemia a nível local e nacional;
- Elaboração do Relatório anual (2020) com dados sobre a situação da Pandemia no Inmetro em 2020;
- Atendimento e análises de equipes (88) sobre quarentena preventiva;
- Atendimentos em Saúde Mental: 9 trabalhadores por meio de plantão psicológico.

DESAFIOS PARA 2022

- Publicar a Portaria que regulamenta a operacionalização do SISREF no Inmetro;
- Aprovação e implementação do projeto de compartilhamento de talentos;
- Implementação do Projeto Dimensionamento da Força de Trabalho;
- Consolidação de informações acerca de reembolso para movimentação de empregados públicos, a fim de subsidiar a atração e retenção de pessoas no Inmetro diante do cenário de crescente perda de servidores;
- Implantar o Programa de Gestão por Resultados do Inmetro;
- Contratação de Equipe de Saúde e Serviço de remoção em Saúde;
- Implementação da Política de Desenvolvimento de Líder;

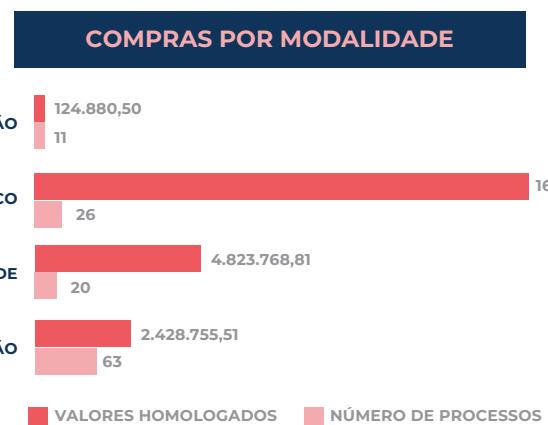
5.4 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os dados e informações apresentados abaixo, relativos às licitações e contratos, referem-se ao Inmetro/RJ (campus de Xerém e escritório no centro da cidade do Rio de Janeiro) e à sede do Inmetro em Brasília/DF.

COMPRAS POR MODALIDADE

Ao longo do exercício de 2021, as contratações do Inmetro foram realizadas através de 26 pregões eletrônicos, 63 dispensas de licitação, 11 importações e 20 inexigibilidades de licitação.

Abaixo, o quadro com os valores das aquisições, por modalidade de compra.

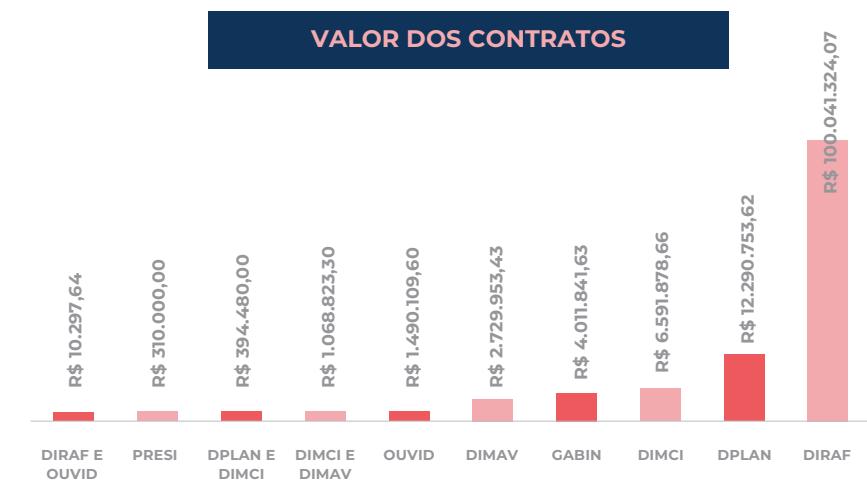
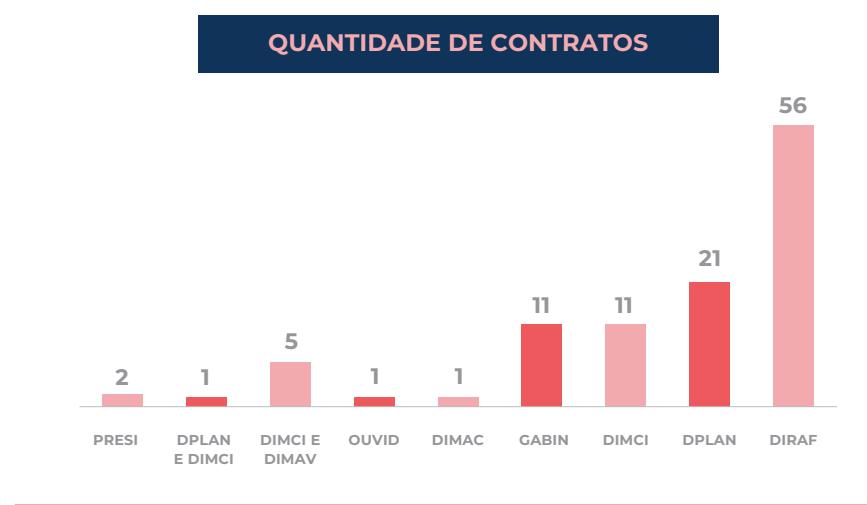


ECONOMICIDADE POR MODALIDADE

As licitações por pregão eletrônico em 2021 apresentaram um percentual de economicidade de 62,11%, quando comparado o valor estimado da contratação e o valor efetivo da contratação, as dispensas de licitação realizadas por cotação eletrônica apresentaram um percentual de economicidade de 16,32%.

RELAÇÃO DE CONTRATOS

Os contratos do Inmetro no Exercício de 2021 somam um total de R\$ 128.939.461,9 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), totalizando 109 contratos, distribuídos conforme o gráfico abaixo:

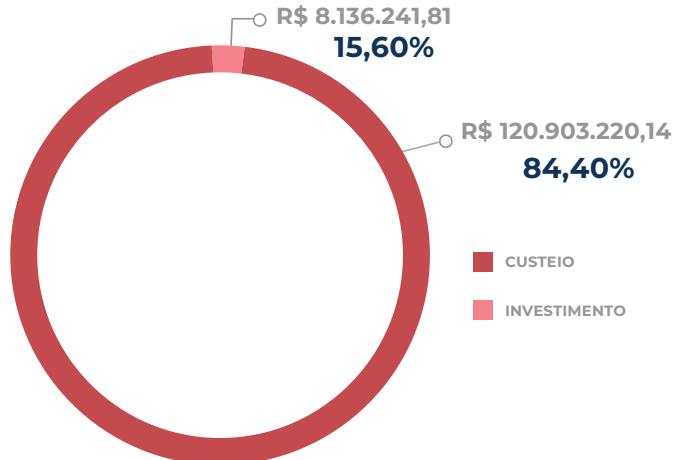


CUSTEIO E INVESTIMENTO

É importante destacar que os recursos orçamentários do Inmetro em 2021 (e que vêm sofrendo reduções sucessivas já há alguns anos) são suficientes, apenas, para manter as operações de suas unidades, razão pela qual o volume de recursos aplicados em investimento é bastante inferior ao utilizado para as despesas de custeio.

A distribuição dos recursos por custeio e investimento, baseada nos contratos vigentes em 2021, se deu da seguinte maneira:

CUSTEIO E INVESTIMENTO

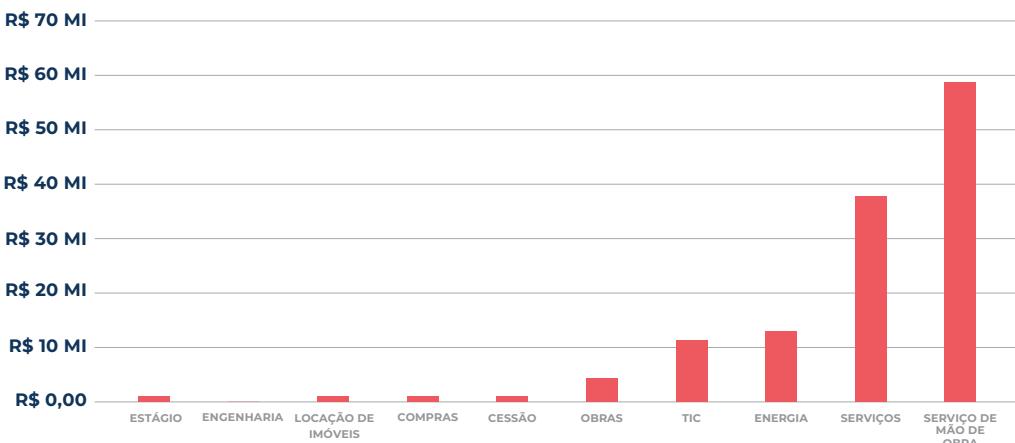


Foi considerada como contratação vultosa aquela cujo valor, atrelado à finalidade, ultrapassou R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CONTRATAÇÕES VIGENTES VULTOSAS

Foi considerada como contratação vultosa aquela cujo valor, atrelado à finalidade, ultrapassa o valor global anual de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Várias dessas contratações decorrem de licitações realizadas em anos anteriores, cujos contratos, observada a legislação pertinente, foram prorrogados.

CONTRATOS VULTUOSOS



MELHORIAS ADOTADAS EM 2021

Mapeamento e desburocratização do processo de contratações por dispensa e inexigibilidade de baixo valor, com a publicação dos documentos normativos da qualidade que versam sobre o tema.

Mapeamento dos processos de planejamento da contratação; contratações por dispensa e inexigibilidade de alto valor e contratações realizadas mediante pregão eletrônico.

DESAFIOS PARA 2022

Elaboração e publicação dos documentos normativos da qualidade referentes aos processos de contratações por dispensa e inexigibilidade de alto valor; contratações realizadas mediante pregão eletrônico; planejamento da contratação.

Mapeamento dos processos da Divisão de Contratos e Convênios, com vistas a desburocratização e simplificação dos procedimentos da unidade.

5.5 INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

DEFAZIMENTO DE ATIVOS E DESMOBILIZAÇÕES

No ano de 2021, foram realizados 05 leilões públicos possibilitando a alienação de 8466 bens móveis inservíveis, revertendo aos cofres públicos o montante de R\$ 1.250.087,70.

ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

Serviços	Custo 2020	Observação
Vigilância e Brigada	R\$ 4.012.415,05	NOVA LICITAÇÃO COM AUMENTO DE POSTOS E REDUÇÃO DE QUASE 5% NO CONTRATO
Serviço Limpeza	R\$ 2.984.157,57	—
Energia elétrica	R\$ 11.845.357,46	AUMENTO CONSIDERÁVEL NA TARIFAÇÃO; POLÍTICAS DE REDUÇÃO DE CONSUMO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
Água	R\$ 556.141,49	POLÍTICA DE REDUÇÃO (CONSCIENTIZAÇÃO); REDUÇÃO DE 28%
Manutenção Predial	R\$ 4.147.850,09	—
Total	R\$ 23.545.921,66	—

A nova contratação de serviços de transporte coletivo institucional da força de trabalho alcançou uma redução de 44,07%, reduzindo o valor anual contratado de R\$ 11.205.058,37 para R\$ 6.266.821,92.

Em função das novas medidas adotadas pelo Governo Federal adequamos a nova contratação de serviços de locação de veículos de passeio alcançando uma redução de 11,30%, reduzindo o valor anual contratado de R\$ 661.979,88 para R\$ 587.430,00.

Após um levantamento minucioso da situação fundiária, o Inmetro fez a solicitação da atualização do contrato de cessão de uso gratuito junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU)/RJ, enviando a planta da situação atual e seu respectivo memorial descritivo, buscando tornar mais sólido a área e o perímetro sob responsabilidade da Autarquia. Vale destacar que tal documento é datado do ano de 1998 e, desde então, nunca foi atualizado, tornando-se um parâmetro totalmente obsoleto para o Instituto.

MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES

A instituição tem realizado diversas campanhas de racionalização no consumo de insumos, em especial voltadas para a redução do consumo de água e energia. Além disso, foi contratada em 2021 a obra de construção de abrigo em alvenaria, fornecimento e instalação de painel blindado de entrada, medição, faturamento e distribuição de energia elétrica em média tensão, com entrada dupla, transferência automática e carga única de acordo com as normas vigentes da concessionária local de energia elétrica, possibilitando um melhor controle do consumo de energia dos prédios do Campus de Xerém.

A fase atual é de instalação de medidores de água e energia nas instalações dos prédios, a fim de viabilizar o monitoramento eficaz do consumo e promover medidas mais efetivas de avaliação da melhoria de desempenho.

A conservação de cerca de 135 hectares de áreas florestadas no campus de laboratórios permite o sequestro e a retenção de cerca de 1.500 toneladas de CO₂ por ano. Essas áreas de Mata Atlântica também servem como habitat, refúgio e passagem da fauna silvestre, com a ocorrência de mais de 150 diferentes espécies de aves.

PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PEE)

Hábitos sustentáveis e tecnologias mais eficientes fazem cada vez mais parte do nosso dia a dia e o Inmetro tem dado passos importantes nesse sentido. No ano de 2021, foram substituídos quase 100% dos equipamentos de iluminação do Campus de Xerém e os motores do sistema de climatização do principal prédio administrativo do local, utilizando recursos do Programa de Eficiência Energética (PEE), da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), no montante de 1.8 milhão. São 8.827 mil aparelhos de iluminação, tecnologia LED e dois motores que, além de mais modernos e eficientes, também vão gerar uma economia aos cofres públicos de, aproximadamente, 600 mil reais por ano.

REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES

O Instituto já tem procedimentos consolidados para o manejo e destinação final de diversos tipos e classes de resíduos, incluindo extraordinários (lixo comum), perigosos (cerca de 60 substâncias distintas), de saúde e infectantes e de logística reversa (lâmpadas, baterias e pneus). Em 2021, como planejado, foram finalmente descartados adequadamente quatro antigos transformadores com ascarrel e milhares de lâmpadas fluorescentes, armazenados precariamente, superando um passivo ambiental que se arrastava há muitos anos.

Também em 2021 foi realizada chamada pública para habilitação de cooperativas e associações de catadores, nos termos do Decreto 5940/2006, com a seleção de quatro entidades para se revezarem no recebimento

de materiais recicláveis decorrentes dos processos do Inmetro em Xerém.

DESAFIOS PARA 2022

Para 2022, está prevista a revisão de procedimentos de separação, armazenagem e transporte dos resíduos sólidos inertes, objetivando melhorar o seu manejo, facilitar a reciclagem e aumentar o valor recuperado pelos catadores.

5.6 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No ano de 2021 com base no Plano Estratégico do Inmetro, foi aprovado e publicado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2021 a 2023 (Portaria nº 380/2021). O PDTIC foi elaborado por meio do levantamento das necessidades de TIC junto às unidades organizacionais deste Instituto. O Plano foi construído pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CTINF) em conjunto com os membros do Subcomitê de Governança Digital, que conta com representantes das unidades organizacionais do Inmetro. Cabendo a aprovação final do PDTIC ao Comitê de Governança Digital, colegiado este formado por membros da Alta Administração.

Os projetos registrados no PDTIC foram priorizados a partir dos seguintes critérios: alinhamento estratégico; impacto nos processos de negócios e prazos; arquitetura técnica; conformidade com requisitos legais externos e prevenção de riscos. Além de buscar o atendimento das necessidades da organização e da sociedade.

Nas reuniões ordinárias desse Comitê, realizadas neste exercício, foram deliberadas e priorizadas as iniciativas e necessidades de Tecnologia da Informação que compuseram o Plano Diretor de TIC, além da aprovação do Plano de Dados Abertos. A última reunião deste ciclo teve o objetivo de validar o relatório de acompanhamento/monitoramento do PDTIC vigente.

Cabe observar que as principais ações executadas pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação no ano de 2021 foram pautadas no PDTIC 2021-2023.

Outro fato relevante, foi o início dos trabalhos para pactuação de um novo Plano de Transformação Digital do Inmetro com a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, refletindo ações que contribuirão com o atingimento das metas do Decreto nº 10.332 de 2021, que instituiu a Estratégia de Governo Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal. Nesse novo Plano iniciativas para atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) serão contempladas, continuando assim implementação da LGPD no Inmetro.

5.6.1 INFRAESTRUTURA DE TIC

O maior investimento de esforço se deu no processo de mudança do data center do endereço antigo localizado no Rio Comprido - RJ, devido a necessidade de liberação do prédio. Sendo assim, uma licitação foi realizada para contratação dos serviços de moving e colocation deste data center. O Planejamento desta contratação foi finalizado em 2021 e a mudança ocorreu em dezembro deste mesmo ano.

Além disso, foram realizadas ações para manter os serviços continuados essenciais voltadas para sustentação do ambiente de TIC do Inmetro, tais como: serviços de outsourcing de impressão, serviços de operação, monitoramento, atendimento aos usuários e suporte da infraestrutura de TI, serviços de conectividade, entre outros.

No que diz respeito a outras iniciativas, também importantes, destacamos os processos de aquisições para atualizar parte dos equipamentos do Inmetro, tais como aquisições de computadores (notebook e desk-

tops), monitores, licenças para virtualização de servidores, entre outras. Foi iniciado também estudo técnico para aquisição de uma nova solução de backup.

Importante registrar que buscando a eficiência e economicidade, sempre que possível, nossas aquisições estão centradas em sermos partícipes de compras realizadas pela Central de Compras do Ministério da Economia, manifestando assim o interesse do Inmetro via IRP - Intenção de Registro de Preços.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A CTINF elaborou o do Plano de Segurança da Informação pontuando as iniciativas necessárias, buscando o atendimento às normas relacionadas ao tema e alinhamento ao disposto pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia e Gabinete de Segurança da Informação da Presidência da República. Esse Plano encontra-se em revisão final, mas ações previstas no mesmo já estão em execução.

Das principais ações desse Plano, já iniciadas em 2021, podemos citar: atualização da Política de Segurança da Informação, elaboração da Política de Backup e criação do Comitê de Segurança da Informação.

Ainda em 2021, foi realizada a atualização das licenças de serviços de segurança providos por solução de firewall com objetivo de prover maior segurança ao ambiente tecnológico da Instituição.

Cabe também de destacar o constante monitoramento ao ambiente tecnológico do Inmetro, realizado pela equipe de Segurança da Informação devido aos ataques cibernéticos que aconteceram ao longo deste ano.

5.6.2 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Na área de Sistemas, o foco foi na prestação de serviços alinhados aos objetivos estratégicos institucionais. Isto se deu após a organização das ações da CTINF por área finalística no PDTIC 2021-2023.

Na melhoria dos sistemas dos serviços de Acreditação, podemos considerar os seguintes destaques: continuidade do desenvolvimento da nova plataforma integrada e parametrizável para Gestão da Cadeia de Avaliação da Conformidade, início da implementação de melhorias nos Serviços de Acreditação de Organismos de Certificação e Verificação na plataforma Orquestra/Zeev (Início, extensão, supervisão, decisão, mudança e testemunha de auditoria), continuidade do projeto de substituição dos sistemas legados. Nesse escopo, foi dado andamento a implantação de nova Solução para Cadastro de Organismos e Laboratórios Acreditados - COL e nova Solução para Gestão de Avaliadores e Especialistas.

No que diz respeito a melhoria dos serviços de fiscalização metrológica, foi iniciada uma nova etapa do projeto de evolução do aplicativo Sistema de Gestão Integrada do Inmetro (SGI) Móvel, com objetivo de contemplar as mesmas funcionalidades dos coletores utilizados atualmente, adicionando melhorias funcionais e tecnológicas, oferecendo assim aprimoramento nas ferramentas utilizadas pelos fiscais da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I). Nesse nicho observam-se as melhorias implementadas no SGI, sistema utilizado pela RBMLQ-I, além do Portal de Serviços do Inmetro nos Estados (PSIE).

Em relação ao desenvolvimento de sistemas com foco no cidadão destaca-se o início dos seguintes projetos: modernização da consulta dos produtos etiquetados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), e desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Acidente de Consumo.

Outras iniciativas relevantes que contribuirão com o atingimento de metas do Plano Estratégico, cabe registrar o desenvolvimento da solução para a Gestão do Estoque Regulatório, a nova solução para Anuência de Licenças de Importação (LPCOWEB), entre outras.

No âmbito dos serviços relacionados à Metrologia Legal o foco foi no início do Projeto Medida Inteligente para Bomba de Combustível, no qual as entregas serão realizadas aos metrologistas e cidadão ainda em 2022. Quanto ao aprimoramento da comunicação com o cidadão, a ênfase foi na fase I do Projeto de implementação de Chatbot, com previsão de disponibilização da versão inicial em 2022.

Já no que diz respeito às ações para o Plano de Transformação Digital, em atendimento à Estratégia de Governo Digital foram executadas ações listadas na tabela abaixo:

Eixo 1 - Transformação de Serviços

1. Melhoria do Serviço de Anuência de importação (LPCOWEB)
2. Digitalização de 7 serviços

Eixo 2 - Unificação de Canais

1. Integração com o módulo de Avaliação de Serviços do Governo de 3 serviços
2. Integração de 1 sistema com o PagTesouto

Eixo 3 – Interoperabilidade

1. Utilização da API de Governo para CEP
2. Utilização da API de Governo de CPF

Ademais, cabe citar o atendimento realizado para sustentação dos sistemas legados, fundamentais para desempenho das atividades regimentais deste instituto.

Em termos de Manutenção dos serviços continuados de Sistemas, a CTINF garantiu os contratos de serviços de manutenção e desenvolvimento e métricas para sistemas em todas as localidades, automação de processos de negócios (Orquestra), para os serviços da RBMLQ-I como Cronotacógrafo e SGI). Todas estas atividades ocorreram continuamente apesar das dificuldades orçamentárias e de eventualidades conjunturais.

GOVERNANÇA

No exercício de 2021 foi publicado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para o período 2021/2023. Este plano está alinhado ao período e aos objetivos do Plano Estratégico do Inmetro e foi elaborado em conjunto com representantes de todas as áreas finalísticas e meio do Inmetro, através do Subcomitê de Governança Digital. O Plano foi validado e aprovado pelo Comitê de Governança Digital.

Após a sua publicação, foram realizadas reuniões no âmbito do Subcomitê e Comitê de Governança Digital para acompanhamento das ações de planejadas.

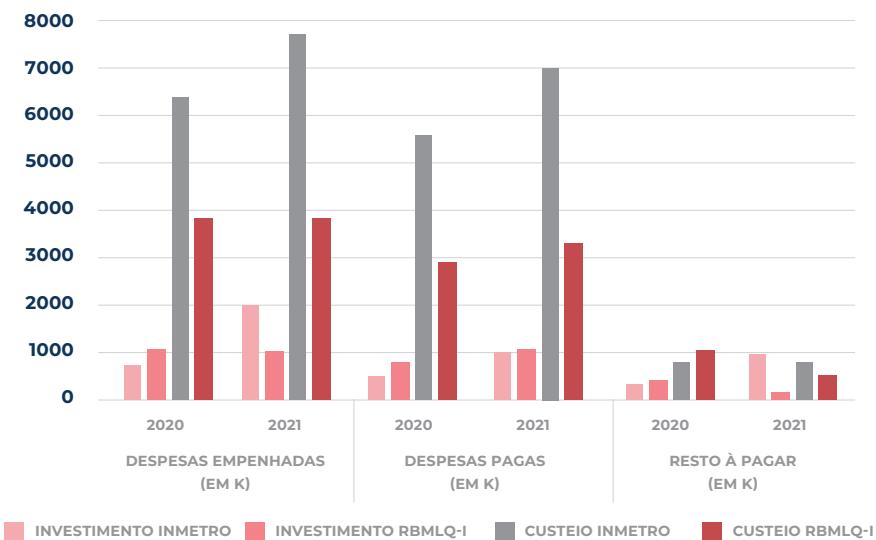
Nesse contexto, o relatório de acompanhamento da execução do PDTIC no exercício 2021 foi aprovado pelo Subcomitê e Comitê de Governança Digital. Novas necessidades de TIC foram levantadas pelas Unidades do Inmetro, que serão analisadas e priorizadas, compondo o novo relatório de acompanhamento do PDTIC.

5.6.3 RECURSOS APLICADOS

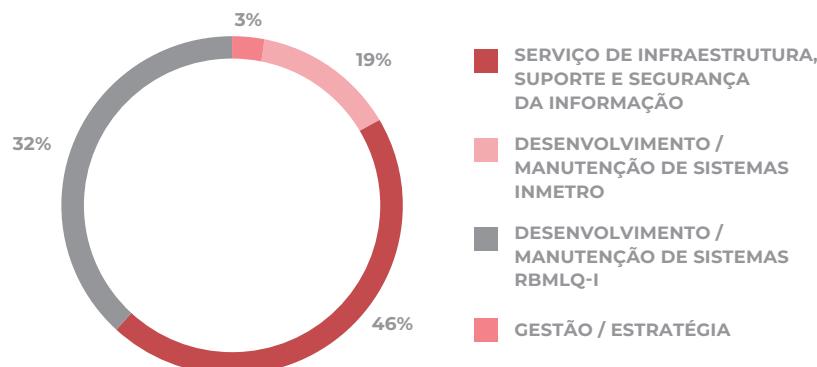
Grupo de Natureza de Despesa	Despesas Empenhadas (em K R\$)		Despesas Pagas (em K R\$)		Restos a pagar (em K R\$)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Investimento Inmetro	876	1993	561	1040	315	953
Custeio Inmetro	6445	7692	5603	7031	842	659
Investimento RBMLQ-I	1099	1150	739	1085	360	65
Custeio RBMLQ-I	3875	3680	2904	3261	971	416
Total	12.295	14.515	9807	12.418	2488	2.094

RECURSOS APLICADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CTINF 2020 / 2021



VALORES PAGOS ATÉ NOVEMBRO 2021 + PROJEÇÃO DE DEZ /2021



5.6.4 PRINCIPAIS DESAFIOS EM 2022

Para o ano de 2022 o foco será na execução das ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação com objetivo de contribuir com as metas do Plano Estratégico Institucional.

Em relação as demandas de sistemas, o foco será mantido na substituição dos sistemas legados e aprimoramento dos serviços prestados à sociedade, além de buscar tornar a fiscalização mais eficiente, disponibilizando ferramentas para esse fim.

O Plano de Transformação Digital foi implementado no Inmetro com sucesso em 2021 e um novo Plano será pactuado com a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia ainda em 2022.

Em paralelo a essas iniciativas, com a ampliação dos serviços digitais e constantes ataques cibernéticos, a necessidade de melhorias na segurança da informação torna-se evidente, trazendo a busca de maior planejamento e investimentos. Além disso, será instituído o Comitê de Segurança da Informação e atualizada a Política de Segurança da Informação (POSIN). Outras iniciativas

registradas no Plano de SI serão executadas em alinhamento ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação (apresentado pela Secretaria de Governo Digital - ME), às normas do Departamento de Segurança da Informação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e às diretrizes da Secretaria de Fiscalização de TI do Tribunal de Contas da União.

Cabe destaque ao planejamento de aquisições que colaborará com o cumprimento das metas do Objetivo Corporativo 2 do Plano estratégico da Instituição, a saber: Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica do Inmetro. Nesse contexto, pode-se elencar as seguintes aquisições/contratações: desktops, notebooks, solução de segurança da informação, biblioteca de fita, outsourcing de impressão, licença de software, entre outros.

Na área de governança de TIC, a ênfase se dará nas seguintes ações: revisão de normas internas, monitoramento das ações do PDTIC, realização de reuniões do Subcomitê e Comitê de Governança Digital e Comitê de Segurança da Informação e gerenciamento dos riscos de TIC.

Por fim, conclui-se que o principal desafio será atender a todas as necessidades de tecnologia da informação com a pequena estrutura organizacional da Ctinf e as eventuais limitações orçamentárias para o ano de 2022.

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação hoje dispõe de diretrizes claras em virtude de pontuar suas ações no Plano Diretor de TIC vigente. O Inmetro conta também com uma estrutura de governança de TIC que atua no planejamento e priorização das necessidades, através da participação dos membros do Subcomitê e Comitê de Governança Digital Juntamente com a área de Tecnologia da Informação.

Cabe observar que o grande desafio para a reduzida equipe é a gestão das demandas do dia-a-dia, de curíssimo prazo, aliada ao atingimento de objetivos de médio e longo prazo da instituição, exigindo ações de grandes esforços e condução de diversas ações em paralelo.



06

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Este Capítulo tem por objetivo apresentar as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis do Inmetro, referentes ao exercício de 2021. As informações completas do Inmetro, com base no exercício de 2021 encerrado, constam, na íntegra, no documento Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas que pode ser acessado no endereço: <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/prestacao-de-contas>

A partir das informações extraídas das demonstrações contábeis, bem como de suas notas explicativas que as acompanham, procurou-se apresentar um resumo com as informações mais relevantes da situação orçamentária e patrimonial do Inmetro, bem como alguns avanços em comparação com o último exercício. Consta também, neste Capítulo, a Declaração do Contador, explicitando as normas legais e técnicas adotadas nas atividades contábeis, as informações sobre a unidade responsável pela contabilidade no Inmetro e as ressalvas apontadas.

O Serviço de Contabilidade (Secon) compõe a estrutura da Coordenação de Administração e Finanças (Coadi), subordinada à Diretoria de Administração e Finanças (Diraf) do INMETRO.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, uma autarquia do governo federal, criada por meio da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 – vinculada ao Ministério da Economia - ME – conta, em sua estrutura organizacional, com o Serviço de Contabilidade (Secon). De acordo com o Sistema de Contabilidade Federal (Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009), o Ser-

viço de Contabilidade do Inmetro é tipificado como uma Setorial Contábil de Órgão. O Secon é responsável pelo acompanhamento da execução contábil e pelo registro da respectiva conformidade contábil do Inmetro, compreendendo as Unidades Gestoras: Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás e a Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul. Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macro função 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

- a) VPA A CLASSIFICAR e VPA E DEDUÇÕES BRUTA A CLASSIFICAR - O montante de R\$ 220.664,70 na conta 491110106 – VPA BRUTA A REGULARIZAR – ALIENAÇÃO DE BENS, são referente a receita de alienação de bens que foram vendidos por meio de leilão realizado em 25/08/21 e recebido em novembro de 2021, sendo que a Divisão de Logística de Bens (Dilog), responsável pelo Patrimônio da autarquia, até 31/12/2021 ainda não tinha realizado a transferência e entrega dos bens arrematados, com a confecção dos respectivos termos de baixa patrimonial, a fim de possibilitar os devidos lançamentos contábeis e regularização no sistema SIAFI.
- b) Créditos a receber, Créditos tributários e não tributários: Foram apropriados durante o exercício de 2021, baseado nos relatórios de créditos a receber gerados pelo Sistema de Gestão Integrada do Inmetro (SGI). Entretanto, considerando o histórico de créditos recebidos nos exercícios

anteriores, a perda estimada média é da ordem de 90%. Este alto índice de perda estimada pode estar sendo impactado por créditos gerados no sistema, sem que seja provável que os benefícios econômicos futuros e o potencial de serviços associados com o ativo fluam para a entidade, ou seja, por créditos gerados sem que ocorra a expectativa de recebimento (créditos gerados em duplicidade, serviços cancelados ou não realizados, atualização de GRU sem o cancelamento da GRU anterior, etc.); podendo também ser originado pelo estoque de créditos de contribuintes não plenamente operacionais ou ainda alcançados pela prescrição, mas ainda ativos por questões sistêmicas. A fim de que os valores contabilizados no ativo e no ajuste para perdas estimadas espelhem a real possibilidade de recuperação econômico-financeira do crédito, foi solicitado à coordenação de informática responsável pelo Sistema de Gestão Integrada (SGI), a elaboração de um relatório de créditos com indicação de perdas por prescrição, além de uma análise do estoque de créditos no banco de dados do sistema, a fim de confirmar a veracidade e a recuperabilidade desses créditos. Constatando-se a impossibilidade de recuperação do crédito de forma definitiva, será efetuado o desreconhecimento contábil dos respectivos valores do ativo desta autarquia, em conformidade com os preceitos da NBC TSP e do MCASP (itens 2.1.1 e 2.1.2).

c) Dívida Ativa – Estão sendo registrados no sistema Siafi, os créditos inscritos em Dívida Ativa. Entretanto, ainda está pendente a disponibilização de um relatório de créditos encaminhados à inscrição em Dívida Ativa no sistema SGI. Dessa forma, ainda não foi possível o lançamento desse saldo em contas de controle no Siafi, conforme preceitua a Macro Função 021112 – Dívida Ativa da União. Esse módulo ainda está sendo desenvolvido pela Coordenação de Informática do Inmetro.

d) Ativo Intangível – O registro da amortização ainda não foi realizado por não ter sido definido pela Administração os critérios e parâmetros para mensurar a desvalorização mensal desses ativos, bem como ainda não houve sua reavaliação.

DECLARAÇÃO:

Dante do exposto, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2021, refletem, nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Inmetro, exceto no tocante as ressalvas apontadas.

Francisco Eduardo Leitão Sampaio

CRC 085228/O

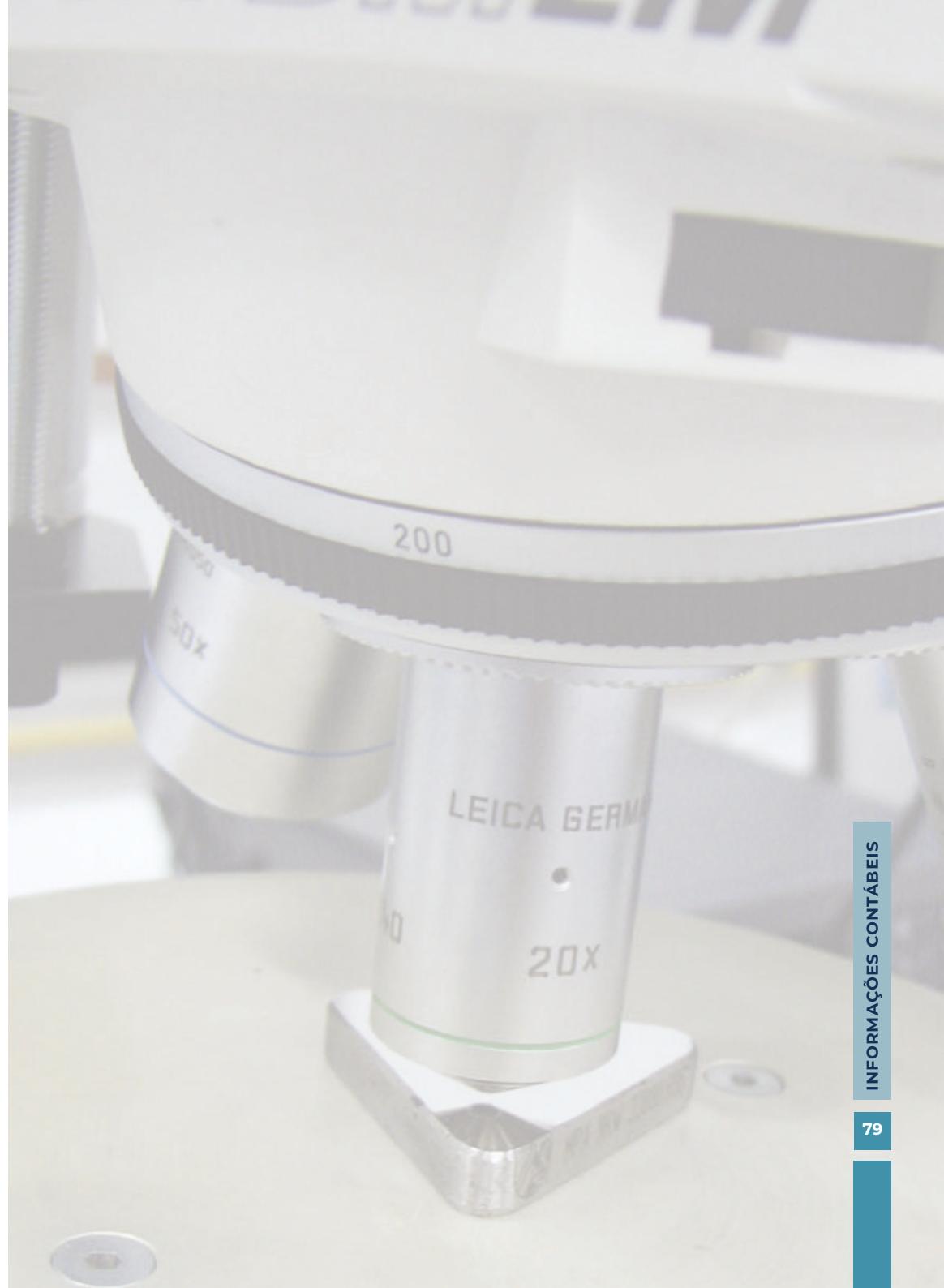
Chefe do Serviço de Contabilidade do Inmetro

AVANÇOS EM 2021

O Serviço de Contabilidade do Inmetro – Secon, ao analisar as receitas do Inmetro verificou que todas as receitas foram migradas para taxas pelo exercício do poder de polícia. Entretanto, os serviços referentes à Metrologia Científica e Industrial, Avaliação da Conformidade no campo facultativo e Acreditação, por não terem caráter compulsório, não estão incluídos neste regramento. O fato gerador das taxas é o exercício do poder de polícia administrativa na área da avaliação da conformidade compulsória e do exercício do poder de polícia administrativa na área de Metrologia Legal. Logo, os serviços referentes à avaliação da conformidade facultativa, os serviços de metrologia científica e industrial e os serviços de Acreditação, devem figurar como serviços, de acordo com o Manual da Receita Pública.

DESAFIOS PARA 2022

O Serviço de Contabilidade conta com muitos desafios para 2022, ainda possuindo um quadro bastante reduzido de servidores. Um ponto de atenção é a qualidade da informação do crédito a receber, tendo em vista a ocorrência de uma alta estimativa de perda. Esta situação está sendo analisada juntamente com a coordenação de informática responsável pelo Sistema de Gestão Integrada (SGI). Outro ponto de atenção é a informação sobre os créditos encaminhados para a Dívida Ativa. Desde 2019 tivemos um grande avanço no registro de créditos a receber e os inscritos em dívida ativa. Porém, a fim de possibilitar o registro dos créditos encaminhados à inscrição, estão sendo buscados esforços e recursos da informática, a fim de possibilitar a geração dessas informações.



6.2 CONCLUSÕES DE AUDITORIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Ao longo do ano de 2021, o Inmetro passou por algumas avaliações (auditorias) conduzidas pela Controladoria-Geral da União – CGU, sendo que três delas foram finalizadas em 2021, constituindo conclusões de auditoria daquele órgão de controle, as quais estão apresentadas na tabela “AÇÕES DE AVALIAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU”.

AÇÕES DE AVALIAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU

Achados da CGU	Processo nº	Tema	Medidas adotadas
Não houve	Processo nº 00207.100169/2019-61 Relatório n. 201902254	Verificar a aderência dos procedimentos do Ipem/ES às obrigações fixadas nos termos do convênio, bem como a procedência dos dados constantes no SGI	Não houve medidas adotadas em virtude de não constar recomendação na conclusão do trabalho. Portanto, não há ação a ser tomada pelas unidades internas do Inmetro.
Identificadas cláusulas consideradas abusivas no edital do Pregão Eletrônico nº18/2020.	0052600.008991/2019-21 Relatório nº 898838	Contratação de serviço de transporte coletivo para a força de trabalho do Inmetro.	O Inmetro procedeu aos ajustes necessários no Edital, bem como a exclusão de cláusulas consideradas abusivas. Ação acatada pela CGU, com o atendimento da recomendação. Salientando que esta avaliação fez parte do Relatório de Gestão do Inmetro de 2020. Contudo, somente em janeiro/2021 o Inmetro recebeu o relatório final.
Estrutura administrativa da Surgo inadequada para realização de suas atividades.			
Inexistência de Normativos e Critérios para Definição dos Postos de Combustíveis a serem fiscalizados.	0052624.000188/2020-12 Relatório de Auditoria 202000013	Verificação de como a Surgo – Superintendência do Inmetro em Goiás realiza a fiscalização dos Postos de Combustíveis e Derivados e das empresas que prestam serviços de reparos em bombas de combustíveis.	Ainda não houve manifestações quanto às medidas adotadas em virtude das 3 recomendações emitidas terem o seu prazo de vencimento para 7/11/2022.
Inexistência de Controles de Inadimplentes quanto ao pagamento de taxas.			
Inexistência de processo de revisão dos trabalhos de campo dos fiscais.			
Inexistência de gestão de riscos nas atividades de			

A respeito das ações de avaliação conduzidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU ao longo do ano de 2021, o Inmetro recebeu notificações sobre 18 (dezoito) Acórdãos que continham conclusões daquele órgão de controle direta ou indiretamente relacionadas às atividades da Autarquia, que estão apresentadas na tabela “AÇÕES DE AVALIAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU”. Foram incluídos 2 (dois) Acórdãos emitidos ainda no ano de 2020 que somente foram notificados ao Inmetro no ano de 2021. Dos 18 (dezoito) Acórdãos recepcionados, 2 (dois) contêm recomendações diretas para o Inmetro, Acórdão 1055/2021 - Plenário e Acórdão 10958/2021 - Primeira Câmara, que passaram a integrar o estoque de recomendações em monitoramento no Inmetro.

AÇÕES DE AVALIAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

Acórdão n.º	Processo n.º	Tema	Determinação/Recomendação	Medidas adotadas
674/2021 Segunda Câmara	TC 008.847/2007-4	Representação sobre irregularidades na utilização dos valores arrecadados pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas (IPEM/AM) por força dos Convênios 2/2001 e 19/2005, firmados com o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro)	Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de Gestão de Processos: a) Expedir quitação ao responsável Marco Antônio Batista (CPF nº 335.857.682-53) ante o recolhimento integral da multa que lhe foi cominada no subitem 9.3 do Acórdão 4.293/2014-TCU-1ª Câmara, Ministro Relator José Múcio e reconhecer ao responsável o direito ao crédito ao qual faz jus no importe de R\$ 647,64, em face do recolhimento a maior da dívida que lhe foi imposta, cujo resarcimento deve ser requerido oportunamente junto à Unidade Favorecida, isto é, diretamente ao TCU; consoante instrução da unidade técnica (peça 78, p.3), e o parecer do Ministério Público junto a este Tribunal;	Tendo em vista a notificação do acórdão somente para ciência, não houve a necessidade de ações das unidades internas do Inmetro.

Acórdão n.º	Processo n.º	Tema	Determinação/Recomendação	Medidas adotadas
1055/2021 TCU-Plenário	TC 018.709/2020-6	6º Ciclo da Fiscalização Contínua de folhas de pagamento da administração pública abrangendo os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União. Também estão incluídas as entidades da administração indireta e os Conselhos de Fiscalização Profissional.	Recomendação a Órgão/Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia: 9.3. recomendar às 158 unidades que exibiram tempos médios de resolução de indícios de irregularidades em suas folhas de pagamento superiores ao limite de tolerância estabelecido pela fiscalização (Apêndice F do relatório de acompanhamento), que avaliem a conveniência e a oportunidade de implementar, dentre outras medidas capazes de conferir eficiência a esse processo de apuração, providências para: (i) capacitar os agentes responsáveis pelas apurações, com vistas a dotá-los das competências necessárias ao desempenho da atividade de modo eficiente e eficaz, (ii) propiciar adequados graus de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados nos processos relacionados ao esclarecimento de indícios de irregularidades, com oferta de contraditório e ampla defesa apenas em situações em que apurações preliminares indiquem que a situação indesejada de fato ocorre ou, caso tenha cessado, ainda demande adoção de medida corretiva capaz de atingir a esfera de direitos dos interessados, e (iii) priorizar a apuração dos indícios que há mais tempo aguardam esclarecimento.	Tendo em vista a notificação do acórdão somente para ciência, não houve a necessidade de ações das unidades internas do Inmetro.
1613/2020 TCU- Plenário	TC 031.044/2019-0	Levantamento de Tecnologias Emergentes: Blockchain	Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação: 9.5. autorizar à Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti) a divulgar e compartilhar as informações constantes deste levantamento de auditoria, realizando, caso entenda como oportuno e conveniente, evento específico.	Tendo em vista a notificação do acórdão somente para ciência, não houve a necessidade de ações das unidades internas do Inmetro.
4516/2021 TCU-Segunda Câmara	TC 029.359/2019-8	Representação acerca do ressarcimento pelo INMETRO do pagamento de Bônus de Desempenho aos servidores do IPEM/RS que exercem atividades delegadas.	Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA/RS - MPF/MPU: Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, arts. 143, inciso III; 235 c/c o art. 237, VII, todos do Regimento Interno/TCU, e art. 36 da Resolução-TCU 259/2014, em conhecer da presente representação, por preencher os requisitos de admissibilidade, em apensar definitivamente estes autos ao TC 024.177/2020-2, para análise em conjunto, e em dar ciência desta deliberação ao representante, juntamente com a instrução (peça 6), de acordo com os pareceres emitidos nos autos.	Tendo em vista a notificação do acórdão somente para ciência, não houve a necessidade de ações das unidades internas do Inmetro.

Acórdão n.º	Processo n.º	Tema	Determinação/Recomendação	Medidas adotadas
8115/2021 TCU - 1ª Câmara	TC 026.369/2015-0	Representação para apuração de ilegalidade nos editais que tratam de processo seletivo público	Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÁRGÃO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia: Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, com fundamento no art. 1º, XXIV, na forma do art. 143, V, 'a', ambos do RI/TCU, e de acordo com o parecer da unidade instrutiva emitido nos autos, ACORDAM, por unanimidade, em conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la improcedente, encerrar o processo e arquivar os autos, dando-se ciência desta decisão, bem como da instrução da unidade técnica (peça 87), à representante e ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).	Tendo em vista a notificação do acórdão somente para ciência, não houve a necessidade de ações das unidades internas do Inmetro.
8596/2021 TCU - 2ª Câmara	TC 009.323/2019-8	Monitoramento do item 1.7.1 do Acórdão 2181/2016 - TCU - 1ª Câmara	a)Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico: a) considerar cumpridas as determinações contidas nos itens 1.7.1 e 1.7.2 do Acórdão 2181/2016-TCU-1ª Câmara, relator Ministro José Mucio Monteiro, prorrogado no TC 044.813/2012-0; NÚMERO DE DIAS PARA ATENDIMENTO: 0 b)Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÁRGÃO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia: b) informar ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia a prorrogação deste Acordão, destacando que a deliberação ora encaminhada pode ser acessada por meio do endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos ;	Tendo em vista a notificação do acórdão somente para ciência, não houve a necessidade de ações das unidades internas do Inmetro.

Acórdão n.º	Processo nº	Tema	Determinação/Recomendação	Medidas adotadas
8596/2021 TCU - 2ª Câmara	TC 009.323/2019-8	Monitoramento do item 1.7.1 do Acórdão 2181/2016 - TCU - 1ª Câmara	<p>a) Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico: a) considerar cumpridas as determinações contidas nos itens 1.7.1 e 1.7.2 do Acórdão 2181/2016-TCU-1ª Câmara, relator Ministro José Mucio Monteiro, prolatado no TC 044.813/2012-0; NÚMERO DE DIAS PARA ATENDIMENTO: 0</p> <p>b)</p> <p>b) Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÚRGÃO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia: b) informar ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia a prolação deste Acordão, destacando que a deliberação ora encaminhada pode ser acessada por meio do endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos;</p>	Tendo em vista a notificação do acórdão somente para ciência, não houve a necessidade de ações das unidades internas do Inmetro.
1637/2021 TCU - Plenário	TC 0 37.397/2020-6	Auditória sobre o Plano Anual de Contratações e o Sistema PGC.	9.3. restituir os autos à Selog e autorizar a Selog e a Sefti a gerarem relatórios individuais de feedback, com base nas respostas ao questionário e conforme modelo acostado à peça 314, para encaminhá-los, por meio eletrônico, aos entes públicos respondentes;	Tendo em vista a notificação do acórdão somente para ciência, não houve a necessidade de ações das unidades internas do Inmetro.
1109/2021 TCU - Plenário	TC 036.620/2020-3	Auditória sobre a efetividade dos procedimentos de backup das organizações públicas federais	Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÚRGÃO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia: 9.2. informar da presente decisão à Secretaria Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público, à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, bem como às demais organizações públicas auditadas.	Tendo em vista a notificação do acórdão somente para ciência, não houve a necessidade de ações das unidades internas do Inmetro.

Acórdão n.º	Processo n.º	Tema	Determinação/Recomendação	Medidas adotadas
10958/2021 TCU - 1ª Câmara	TC 022.893/2015-6	Representação para apuração da legalidade das contratações de empregados terceirizados	<p>1.8.1 Recomendação a Órgão/Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia: 1.8. Determinações/Recomendações: i. 1.8.1. recomendar, com fundamento no art. 11 da Resolução-TCU 315/2020, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, que, em conjunto, avaliem a oportunidade e a conveniência de adotar ações com vistas a elaborar ato regulamentar para dispor sobre as atribuições específicas do Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro, conforme preceitua o art. 50, § 1º, da Lei 11.355/2006;</p> <p>1.8.2. dar ciência ao Inmetro, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, que a não apresentação de documentos que contenham a justificativa de necessidade dos serviços, a relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviços a ser contratada, bem como o demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de econômico-eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, identificada no exame dos atos dos processos licitatórios que resultaram nos contratos 3/2014, 4/2014 e 10/2016, não atendeu plenamente aos arts. 6º, IX, 7º, I, § 2º, I, e § 6º, da Lei 8.666/1993 c/c o art. 2º do Decreto 2.271/1997.</p>	Em 10/11/2021 foi realizada reunião no Inmetro, cujo objetivo foi tratar das medidas necessárias para cumprimento do Acórdão 10958/2021, quando foi estabelecido que o Inmetro encaminhará Plano de Ação relativo a esta demanda na primeira quinzena de fevereiro de 2022 para análise e ponderações da DGP (ME).

Acórdão n.º	Processo nº	Tema	Determinação/Recomendação	Medidas adotadas
10843/2021 TCU - 1ª Câmara	TC 018.798/2021-7	Representação sobre a Licitação: 008/2021 - Contratação de serviços de copeiragem e serviço contínuo de limpeza; conservação; movimentação de equipamentos e mobiliários (incluindo garrafões de água mineral); coleta; transporte interno e separação de resíduos sólidos (lixo comum, material reciclável e resíduo de serviços de saúde)em escritórios; ambulatório médico; banheiros; cozinhas; copas e refeitórios nas dependências do Inmetro em Xerém/RJ e no Rio de Janeiro/RJ,conforme condições,quantidades e exigências	Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia: b) encaminhar cópia desta decisão, acompanhada da instrução da unidade técnica, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia " Inmetro/RJ e à representante.	Tendo em vista a notificação do acórdão somente para ciência, não houve a necessidade de ações das unidades internas do Inmetro.
11211/2021 1ª Câmara	TC 011.337/2014-1	Representação sobre processo Investigatório Criminal nº 1.30.001.006697/2013-51 – Improbidade administrativa	1.7.2 Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia: 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:1.7.2. dar ciência ao Inmetro, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação de propostas que apresentem erros formais, a exemplo de custo unitário contendo salário de categoria profissional inferior ao piso estabelecido em normativo negociado, sem que seja dada antes oportunidade ao licitante de retificar o erro, contraria o princípio do formalismo moderado e a supremacia do interesse público que permeiam os processos licitatórios. 1.7.4 Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia: 1.7.4. dar ciência deste acórdão ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.	Tendo em vista a notificação do acórdão somente para ciência, não houve a necessidade de ações das unidades internas do Inmetro.

Acórdão n.º	Processo nº	Tema	Determinação/Recomendação	Medidas adotadas
18313/2021 TCU - 1ª Câmara	TC 039.885/2019-4	Representação para apurar a licitação nº 32/2013 - Ref: Inquérito Civil nº 1.30.001.006463/2013-11 - Aquisição de suprimentos de informática.	Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, com fundamento no art. 1º, XXIV, na forma do art. 143, V, 'a', ambos do RI/TCU, e de acordo com o parecer da unidade instrutiva emitido nos autos, ACORDAM, por unanimidade, em conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente, encerrar o processo e arquivar os autos, dando-se ciência desta decisão, bem como da instrução da Secex Desenvolvimento (peça 16), ao representante e ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).	Tendo em vista a notificação do acórdão somente para ciência, não houve a necessidade de ações das unidades internas do Inmetro.
18313/2021 TCU - 1ª Câmara	TC 039.885/2019-4	Representação para apurar a licitação nº 32/2013 - Ref.: Inquérito Civil nº 1.30.001.006463/2013-11 - Aquisição de suprimentos de informática.	Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, com fundamento no art. 1º, XXIV, na forma do art. 143, V, 'a', ambos do RI/TCU, e de acordo com o parecer da unidade instrutiva emitido nos autos, ACORDAM, por unanimidade, em conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente, encerrar o processo e arquivar os autos, dando-se ciência desta decisão, bem como da instrução da Secex Desenvolvimento (peça 16), ao representante e ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).	Tendo em vista a notificação do acórdão somente para ciência, não houve a necessidade de ações das unidades internas do Inmetro.
18558/2021 TCU - 1ª Câmara	TC 026.361/2015-9	Prestação de Contas Ordinária de Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia relativa ao Exercício Financeiro de 2014	Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico: a) levantar o sobreramento do presente processo, nos termos do art. 157 do Regimento Interno do TCU e do art. 47 da Resolução-TCU 259/2014;	Tendo em vista a notificação do acórdão somente para ciência, não houve a necessidade de ações das unidades internas do Inmetro.

Acórdão n.º	Processo nº	Tema	Determinação/Recomendação	Medidas adotadas
565/2021-TCU-Plenário	TC 035.933/2019-4	Representação visando apurar possíveis irregularidades no pagamento da vantagem do artigo 193 da Lei 8.112/1990 (opção), a qual não faz parte da estrutura remuneratória dos servidores públicos federais, considerando o entendimento firmado no Acórdão 1.599/2019-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Benjamin Zymler.	<p>9.2.1. no prazo de 15 (quinze) dias, iniciem os procedimentos para identificação dos casos e promovam a oitiva de todos os aposentados e pensionistas que se encontrem na situação descrita neste processo, com vistas à regularização, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, do pagamento da vantagem denominada "opção", prevista no art. 193 da Lei 8.112/1990, que deverá adotar os seguintes parâmetros:</p> <p>9.2.1.1. o pagamento da "opção" deverá ser suprimido, no caso dos beneficiários cujos atos de concessão foram emitidos há menos de cinco anos e se encontrem pendentes de julgamento pelo TCU;</p> <p>9.2.1.2. o pagamento da "opção" deverá ser transformado em vantagem pessoal, a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, no caso dos beneficiários cujos atos de concessão foram expedidos há mais de cinco anos, desde que ainda não tenham sido julgados ou considerados tacitamente registrados pelo TCU;</p> <p>9.2.1.3. o pagamento da "opção" deverá ser transformado em vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente ao reajuste geral dos servidores públicos federais, no caso dos beneficiários cujos atos de concessão tenham sido julgados legais ou considerados tacitamente registrados pelo TCU há mais de cinco anos;</p> <p>9.2.2. promovam levantamento e enviem, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à apreciação desta Corte de Contas, os eventuais atos de aposentadoria e de pensão civil que contemplem o pagamento da parcela de "opção" nas circunstâncias tratadas neste processo, expedidos há mais de cinco anos, por meio do sistema e-Pessoal, caso ainda não o tenham providenciado;</p>	O TCU suspendeu os itens determinados devido recurso apresentado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do MPF no DF, com posterior encaminhamento dos autos à Serur para análise de mérito, não cabendo assim ações ao Inmetro até o julgamento do mérito do recurso.

Acórdão n.º	Processo nº	Tema	Determinação/Recomendação	Medidas adotadas
1414/2021 TCU – Plenário	TC 006.651/2021-6	Relatório sobre medidas adotadas com vistas ao cumprimento das determinações constantes dos Itens 9.2.3. a 9.2.5 do ACI22/2021-TCU-PL, bem como os eventuais obstáculos a serem enfrentados, no âmbito do TCU, com indicação das possíveis soluções.	9.1.1. promova a devolução aos correspondentes órgãos de origem dos atos registrados tacitamente – com fulcro no entendimento do STF (RE 636.553/RS) – que deram entrada no TCU há menos de 9,5 anos, para devida inclusão no sistema e-Pessoal, no prazo de 60 dias, à exceção daqueles cujos interessados faleceram ou que não estejam dando azo a pagamentos;	O Inmetro identificou que havia entre os 19 atos enviados por meio do Módulo de Indícios do e-pessoal apenas 1 ato para ser cadastrado. Quanto aos 18 demais atos, foram julgados como legais, não havendo a necessidade de novo registro, somente justificativa/esclarecimento no referido sistema do TCU, tendo 4 deles inclusive já sido arquivados pelo própria Corte de Contas.
124/2020 TCU -Plenário	TC 006-709/2016-8	Tomada de Contas Especial - Em cumprimento à solicitação contida nos autos do Processo de Sindicância nº 52600.21561/2014-91, a fim de que se apure o dano ao erário ocasionado pela improbidade administrativa configurada.	9.12.1 Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia: 9.12. determinar:9.12.1. à Secex Estatais RJ que notifique o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), sobre o não-pagamento das dívidas, caso os responsáveis não comprovem perante o Tribunal o recolhimento no prazo estipulado; 9.12.2 Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia: 9.12. determinar:9.12.2. ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) que, cientificado da notificação mencionada no item 9.12.1, promova o desconto das dívidas na remuneração do Sr. Luis Filipe Medeiros de Macedo (art. 28, I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 46 da Lei 8.112/1990); 9.13 Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia: 9.13. dar ciência ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) sobre a falha referente à nomeação de empregado de empresa terceirizada para a fiscalização do contrato 63/2009, em infringência ao que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/1993, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes;	Com relação aos itens sobre os subitens 9.12.1 e 9.12.2 do Ofício 6327/2020-TCU/Seproc (0643018), o Inmetro somente tomará as medidas cabíveis (desconto) após a eventual notificação do Tribunal quanto ao não pagamento das dívidas pelos responsáveis nos prazos estipulados. Quanto ao 9.13, o Inmetro informou que desde setembro de 2015 encontram-se normatizadas, e que as funções de Gestor de Contrato, Fiscal Técnico de Contrato e Fiscal Administrativo de Contrato são exercidas exclusivamente por Servidor formalmente nomeado, conforme Manual Operacional - MO-DIRAF-001(cancelado), de março de 2015, substituído pela Norma Inmetro Geral - NIG-DIRAF-178 (SEI 0644318), de 08 de setembro de 2015

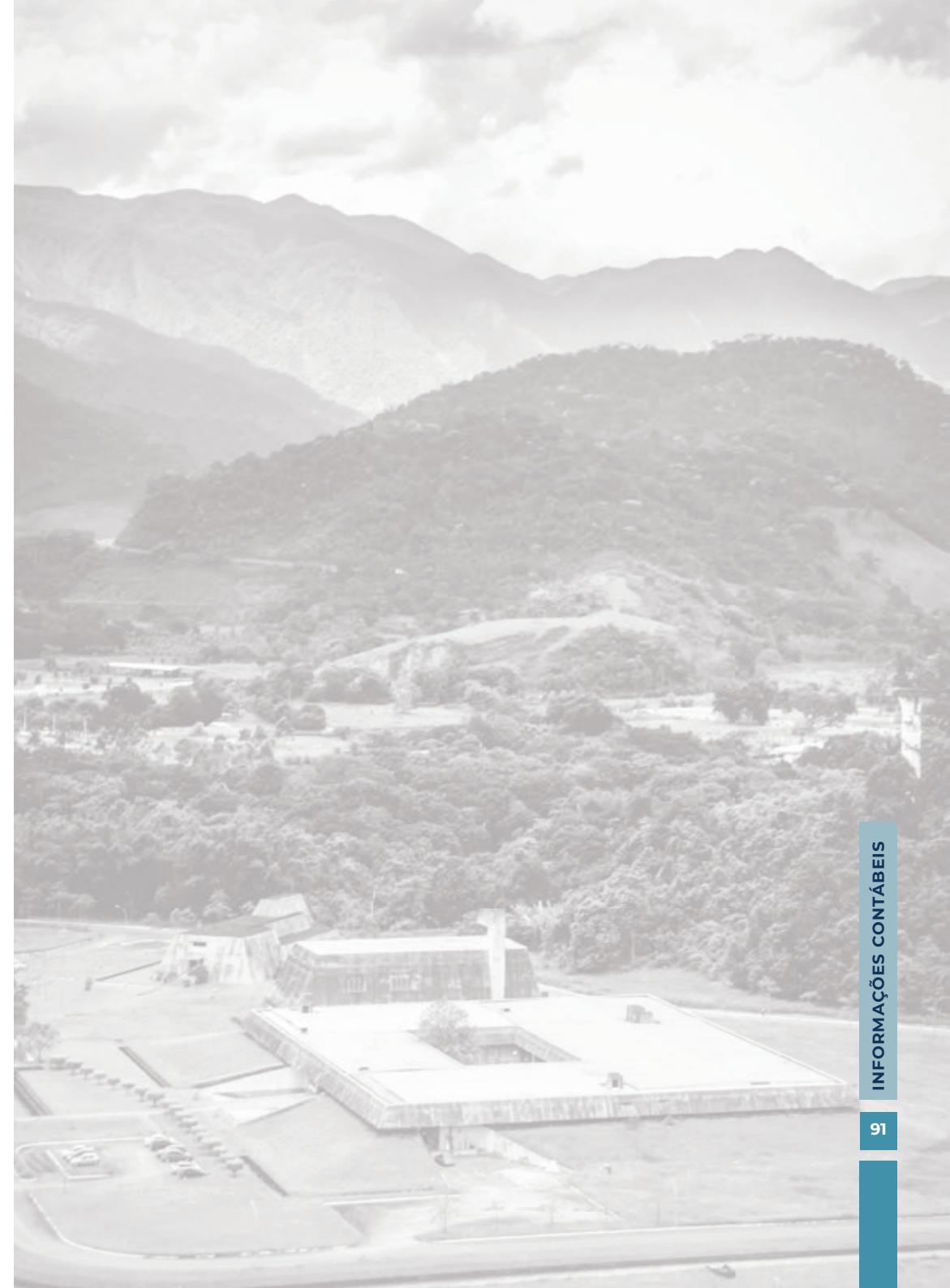
Acórdão n.º	Processo nº	Tema	Determinação/Recomendação	Medidas adotadas
3837/2021 TCU - Primeira Câmara	TC 016.278-2018-6	Tomada de Contas Especial instaurado pelo Inmetro em razão do pagamento de rubricas indevidas, equivalentes a bônus de desempenho, a servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPREM/PR, em exercício na Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul, com o repasse de recursos efetuado pelo Inmetro, sem amparo legal.	Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia: b) encaminhar cópia desta deliberação, acompanhada da instrução da unidade técnica, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia " Inmetro, aos responsáveis e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Tendo em vista a notificação do acórdão somente para ciência, não houve a necessidade de ações das unidades internas do Inmetro.
7706/2021 TCU - 2ª Câmara	TC 029.054/2020-6	Tomada de Contas Especial instaurada pelo Inmetro em razão de Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, Convênio 13/2013, firmado com o/a INST.NAC. DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, Siafi/Siconv 676986, função EDUCACAO, que teve como objeto ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, COMDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO INMETRO, DEFINIDAS NAS LEIS N°.5.966/1973E 9.933/1999, AO CONVENENTE, DENOMINADO, DORAVANTE, "ÓRGÃO EXECUTOR", (nº da TCE no sistema: 415/2019).	1.7.1 Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia: 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.7.1. enviar cópia da presente deliberação ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia " Inmetro e aos responsáveis, para ciência, informando que seu inteiro teor está disponível para a consulta no endereço www.tcu.gov.br/acordaos, além de esclarecer que, caso requerido, o TCU poderá fornecer, sem custos, as correspondentes cópias, de forma impressa 1.7.2 Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Pará: 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.7.2. encaminhar cópia desta deliberação, juntamente com cópia da instrução que a fundamenta (peça 109), ao Tribunal de Contas do Estado do Pará para que avalie a conveniência e a oportunidade de adotar as medidas de sua alçada em relação aos fatos tratados nestes autos.	Tendo em vista a notificação do acórdão somente para ciência, não houve a necessidade de ações das unidades internas do Inmetro.

As ações de avaliação (auditorias ou fiscalizações) em andamento pelo Tribunal e pela CGU, mesmo que iniciadas em anos anteriores a 2021, mas ainda não concluídas, não estão consideradas na tabelas, tendo em vista que não contemplam, até o momento, conclusões formais dos órgãos de controle sobre as atividades do Inmetro.

Em atendimento ao determinado no item 1.8 do Acórdão nº 3816/2014 - TCU 1ª Câmara, que exige a apresentação de atualização nos relatórios de gestão de cada exercício a respeito da implementação das determinações nele contidas, é registrado que, em 09/09/2020, o TCU emitiu o OFÍCIO 48453/2020-TCU/Seproc com a proposta de diligência para monitorar o cumprimento dos itens 1.7 e 1.8 do Acórdão 3816/2014-TCU-1ª Câmara, sob o número de processo TC-025.959/2020-4. O Inmetro se manifestou por intermédio do Ofício nº 535/2020/Gabin-Inmetro, de 15/09/2021, disponibilizando ao TCU o acesso ao processo aberto para a execução de Tomada de Contas Especial - TCE que tramita no processo SEI nº 0052600.000153/2018-29. A referida Tomada de Contas Especial foi retomada em dezembro de 2021, em virtude dos apontamentos contidos na Nota nº 00039/2021/PFE-INMETRO/PGF/AGU e seus desdobramentos posteriores.

O tema abordado na referida TCE pode ser afetado pelas conclusões da fiscalização em andamento, TC 015.399/2019-2, que tem o objetivo de examinar a conformidade e o desempenho da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I), especialmente no que tange à harmonização de entendimento do Tribunal quanto à natureza jurídica dos recursos repassados aos órgãos delegados que compõem a RBMLQ-I e, consequentemente, quanto aos limites de responsabilidade de controle do Inmetro neste sistema.

No período não foram realizadas auditorias independentes.



Ouvidoria: 0800 285 1818



gov.br/inmetro



linkedin.com/company/inmetro



instagram.com/inmetro_oficial



facebook.com/Inmetro



youtube.com/tvinmetro



twitter.com/Inmetro



flickr.com/inmetro

